



MUNICÍPIO DE ÉvORA



Prestação de Contas

Relatório de Gestão | 2016



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes	5
1.2. Metodologia	14
2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO	17
2.1. Enquadramento	17
2.2. Novas Políticas Nacionais e da União Europeia para o Progresso	18
2.3. Combater os Problemas, Dar Perspetivas, Contribuir para Soluções.....	19
3. GESTÃO MUNICIPAL EM 2015	23
3.1. Opções Programáticas do Mandato 2013/2017	23
3.2. Executivo Municipal e Pelouros	23
3.3. Atividade Municipal em 2015	24
3.3.01. Renovar o Município	25
3.3.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade	36
3.3.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair o Investimento	39
3.3.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares de Desenvolvimento	44
3.3.05. Qualificar o Território	49
3.3.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade	52
3.3.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais.....	56
3.3.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude	61
3.3.09. Outros Investimentos, Serviços a Atividades	64
4. ANÁLISE ORÇAMENTAL	68
4.1. Orçamento Municipal.....	68
4.2. Execução Orçamental da Receita	73



Município de Évora

4.3. Execução Orçamental da Despesa	83
4.4. Execução das Opções do Plano	91
4.5. Indicadores Orçamentais	95
5. ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO.....	98
5.1. Dívida a Fornecedores	99
5.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	100
5.3. Evolução do Endividamento	102
5.4. Situação face ao Limite do Endividamento.....	105
5.5. Prazo Médio de Pagamento	106
5.5. Indicadores de Financiamento e de Endividamento	106
6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	109
6.1. Análise do Balanço.....	109
6.2. Análise da Demonstração de Resultados.....	111
6.3. Indicadores Patrimoniais.....	114
7. CONTABILIDADE DE CUSTOS.....	117
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	120
9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	120
10. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	126
10.1. Caracterização da Entidade	128
10.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.....	141
10.3. Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução.....	161
11. ANEXOS LCPA	200
12. ANEXOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PAEL.....	200
13. ANEXOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PAF	200



Principais Abreviaturas Utilizadas:

- AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular
- AME – Assembleia Municipal de Évora
- AMR – Atividades Mais Relevantes
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- CRP – Constituição da República Portuguesa
- DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais
- FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro
- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
- IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
- IMV – Imposto Municipal sobre Veículos (atual IUC)
- IUC – Imposto Único de Circulação
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- OE – Orçamento do Estado
- OM – Orçamento Municipal
- OP's – Opções do Plano
- PAM – Plano de Atividades Municipais
- PAEL – Programa de Apoio à Economia Local
- PMP – Prazo Médio de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- PPI – Plano Plurianual de Investimentos
- PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado
- PTH – Programa Pagar a Tempo e Horas
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
- RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais
- ROC – Revisor Oficial de Contas
- SEL – Setor Empresarial Local
- SNS – Serviço Nacional de Saúde



1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes

A **Prestação de Contas de 2016** é a principal documentação política e técnica que sintetiza e descreve a atividade desenvolvida pelo Município de Évora em 2016. A **Prestação de Contas de 2016** integra este **Relatório de Gestão** e a **Conta de Gerência** e corresponde ao terceiro ano civil do presente mandato (2013-2017).

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o **Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais (POCAL)**, somos a apresentar o **Relatório de Gestão do ano de 2016**.

Em 2016, a atividade municipal teve como tema central os 30 Anos de Classificação de Évora como Património da Humanidade tendo sido desenvolvido um vasto e diversificado programa ao longo do ano.

O **Relatório de Gestão**, balanço da atividade municipal, é um documento eminentemente político ainda que inclua uma componente técnica. Já a **Conta de Gerência** tem características técnicas próprias e, em grande parte, legalmente determinadas que devem ser tidas em conta de forma a evitar leituras, análises e avaliações erróneas do que agora é apresentado.

Quanto às características técnicas da Prestação de Contas convém sublinhar alguns aspetos importantes.

O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A atividade municipal é mais lata, deve ter outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o espartilho legal – a eficácia, não pode ser reduzido a um economicismo neoliberalizante. A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia.

Os Municípios e a ANMP continuam colocados perante um desafio que não está a ser ainda devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o carácter de órgãos institucionais eleitos e peças do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial. Se tal não for conseguido, o Poder Local Democrático expõe-se a



tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equacionação da democraticidade do próprio sistema democrático-constitucional. Em anos recentes e a pretexto da crise e da redução do défice do Orçamento de Estado, o Poder Local Democrático tem vindo a ser posto em causa, nomeadamente quanto à regressão da autonomia dos Municípios com ostensivos e volumosos cortes de verbas devidas, legal e constitucionalmente e outra legislação tutelar e centralista com o objetivo de descaracterização democrática deste Poder Local Democrático o qual, lembre-se, transformou positiva e qualitativamente a face do país. Registamos, contudo, que o atual Governo tem vindo, ainda que de forma lenta e insuficiente, a alterar aquela preocupante tendência.

Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que aponta o POCAL. O Relatório de Gestão deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, esta ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.

A **Prestação de Contas de 2016** inclui designadamente:

- Este **Relatório de Gestão**;
- O **Relatório de Atividades (RA)** que, não sendo obrigatório legalmente, dá maior transparência e uma visão mais abrangente da atividade municipal quanto às ações materializadas e não incluídas na Execução do PPI;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)** que traduz, tão-somente, a execução financeira – e não física! – no ano em causa;
- Os **Mapas de Execução Orçamental** (fluxos financeiros) com a **Conta de Execução Orçamental** e outros mapas anexos de apoio como o **Resumo das Receitas e Despesas Orçamentais** e o **Resumo das Despesas segundo a Classificação Económico /Orgânica** e ainda os **Mapas de Fluxos de Caixa** e de **Contas de Ordem**;



- O **Mapa de Operações de Tesouraria**;
- O **Mapa de Empréstimos** que demonstra a evolução dos empréstimos ao longo do ano;
- O **Balanço** e a **Demonstração de Resultados** (que, por lei, obriga à identificação dos *resultados líquidos do exercício!*), instrumentos contabilísticos que consideramos prematuros e ainda desajustados da realidade dos Municípios.

Quanto ao enquadramento político, haverá a realçar as seguintes questões.

Este Relatório corresponde ao terceiro ano civil do atual mandato (2013-2017) em que a população do concelho entendeu, através do voto, dar a sua confiança à CDU para dirigir os destinos do Município e iniciar um novo ciclo político municipal.

Em 2016, a **crise económica sistémica**, despoletada no sector financeiro e especulativo, **com particular relevo para a crise do Euro e da chamada dívida soberana no seio da União Europeia** continuou a apresentar algumas melhorias globais, quer em termos financeiros quer económicos.

Em Portugal, a crise que já se sentia foi ampliada com a assinatura, em 2011, do chamado **Memorando de Entendimento** entre a *troika*, constituída pelo FMI, BCE e UE, e o Governo à data e ainda por PS, PSD e CDS. Naquela sequência, o Governo PSD/CDS aplicou um programa político estrutural de cariz neoliberal assumidamente de empobrecimento da maioria dos portugueses e de recessão económica induzida.

Portugal atingiu indicadores económicos e sociais com novos níveis historicamente negativos, com particular destaque para o **desemprego**, a **dívida pública**, a **quebra da atividade económica afetando as pequenas e médias empresas e negócios**, a regressão económica e social generalizada. Em contrapartida, os grandes grupos económicos, continuaram a acumular favores e lucros imorais.

Em 2016, registaram-se melhorias nalguns indicadores económicos (aumento do crescimento do PIB, diminuição do desemprego, criação líquida de postos de trabalho), sendo certo que a principal expressão dos problemas estruturais da economia portuguesa – os níveis das dívidas pública e privada – continuam em agravamento.



Em Évora, apesar de ligeiro desagravamento do desemprego e dos rendimentos disponíveis mais baixos, manteve-se uma **situação social e económica muito difícil e com graves implicações numa parte substancial da população**. O processo forçado de empobrecimento e regressão social que atingiu, há 2 anos, dimensões históricas, parece não continuar a trajectória de agravamento em termos globais. Contudo, registamos um considerável número de famílias e empresas a viver situações críticas.

A **eleição para a Assembleia da República**, em Outubro de 2015, criou uma nova correlação de forças políticas da qual resultou um novo Governo PS, com o apoio parlamentar do PS, PCP, PEV e BE. O novo Governo, no seu programa, anunciou uma alteração de política global e, em particular, na política para com o Poder Local Democrático. O OE/2016 confirmou algumas alterações no sentido da recuperação da autonomia do Poder Local Democrático. Contudo, manteve-se o não cumprimento do nível de participação das autarquias nos recursos do Estado determinado pela atual Lei das Finanças Locais (LFL), já de si reduzido face a anteriores leis.

Em 2016, apesar dos esforços da Câmara Municipal para resolver o problema, manteve-se o **principal fator de desequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município**, o insustentável e inviável sistema multimunicipal de águas e saneamento. Recorde-se que o Governo PSD/CDS impôs a extinção das Águas do Centro Alentejo e a inclusão coerciva do Município de Évora no novo e megalómano Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo (SMM LVT). Manteve-se o impacto tremendamente negativo que abordaremos mais frente.

Em 2016, após ano e meio de elaboração, discussão, negociação e formalização, foi aprovado e iniciou a sua aplicação o **Plano de Saneamento Financeiro** que considerávamos determinante para apontar ao reequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município bem como para ganhar capacidade de investimento, de reequilíbrio do Mapa de Pessoal, de integral recuperação da credibilidade do Município, essencial face ao descalabro atingido no anterior mandato.

Em 2016, e mantendo-se pesadas condicionantes à atividade municipal, diminuámos o brutal endividamento herdado (e que foi, de novo, acrescido com dívidas significativas não registadas e surgidas ao longo do ano), reduzimos o desequilíbrio económico, garantimos o equilíbrio financeiro, obtivemos pela primeira vez fundos disponíveis



positivos (a partir de agosto) à luz da LCPA, assegurámos alguns investimentos bem como um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados.

Releva-se, contudo, que a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, nos últimos meses do ano, introduziu fatores e impactos financeiros de caráter excepcional que alteraram, também excepcionalmente, agregados contabilísticos e indicadores financeiros e económicos. Desta forma, alerta-se para a necessidade de ter em conta as implicações da aplicação do PSF na análise, sobretudo comparativa, dos dados.

Regista-se, de seguida, a evolução de alguns dos principais dados económicos e financeiros do Município:

A) Endividamento

No início do mandato, procurámos apurar a dívida global do Município, a qual apresentámos, discriminadamente, referenciada a 31/10/2013.

Entretanto, ao longo de 2016, como aconteceu em 2014 e em 2015, ainda surgiram dívidas referentes ao anterior mandato que não estavam registadas nem eram conhecidas na contabilidade mas que se comprovou serem legítimas, razão pela qual as assumimos e foram registadas:

Quadro 1 – Identificação da Dívida do Anterior Mandato Registada em 2016

Apuramento	Descrição
49 964,03	ECOCIAF - Juros p/ atraso no pagamento - Escola Canaviais
25 661,30	Dívida Coop Boa Vontade - Escritura de reversão de lote terreno deliberação de 28/2/2010
2 814,84	Fatura relativa à Emprestada POLIS 2ª fase Sub-Fase 1 - Revisão de Preços Definitiva
1 230 464,72	IVA em atraso relativo aos período de abril de 2009 a outubro de 2011 (resultado Inspeção AT)
349 014,46	Juros compensatórios pelo IVA em falta (abril de 2009 a outubro de 2011)
133 483,56	Coimas compensatórios pelo IVA em falta (abril de 2009 a outubro de 2011)
149 733,35	Restituição de verba ALENT-09-0344-FEDER-000130 EB1/J1 Canaviais
30 808,33	Restituição de verba ALENT-07-0463-FEDER-000130 Loteamento Municipal PIAE
1 971 944,59	Total

Unidade: € - Euro

No Quadro seguinte, apresenta-se o valor apurado da **dívida global**, valor este que é líquido, uma vez que foi possível negociar e reduzir ou anular juros.



Município de Évora

Quadro 2 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida

Data de Referência	Valor
A 31/10/2013	82.871.522,82
Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013	3.203.586,28
Surgida e registada em 2015 e anterior a Out/2013	1.607.661,40
Surgida e registada em 2016 e anterior a Out/2013	1.971.944,59
Dívida Total no Início do Mandato	89.654.715,09
A 31/12/2014	75.309.223,92
A 31/12/2015	74.882.512,31
A 31/12/2016	72.913.465,43
Redução da Dívida em 31/12/2016	- 16.741.249,70

Unidade: € - Euro

Há, portanto, desde o início do mandato e até 31/12/2016, uma significativa redução global da dívida, **-16.741.249,70 € (-18,7 %)**.

B) Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Quadro 3 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Data	Dias
Em 31/12/13	755
Em 31/12/14	635
Em 31/12/15	575
Em 31/12/16	526
Diferença 2016/13	- 229

Fonte: DGAL

O prazo médio de pagamento a fornecedores – que no 2º semestre de 2013 atingiu 867 dias – foi reduzido, desde o final de 2013, em **-229 dias, ou seja, em menos 30,3%**. Em 2016, essa



redução cifrou-se em 49 dias mas não se encontra, ainda, refletida a redução decorrente do Plano de Saneamento Financeira.

Sublinha-se que o Município de Évora terminou o ano de 2016 sem pagamentos em atraso, isto é, não havia dívidas vencidas superiores a 90 dias.

C) Equilíbrio financeiro e económico

O conceito de “*equilíbrio orçamental*” não deve ser confundido com “*equilíbrio económico*”. O primeiro tem implicações legais importantes, razão pela qual aqui o abordamos.

A atual Lei das Finanças Locais alterou o cálculo do denominado “*equilíbrio orçamental*”, cálculo em relação ao qual temos reservas do ponto de vista técnico. O Quadro seguinte mostra a evolução registada, sendo que o valor de 2016 está expurgado do efeito do PSF:

Quadro 4 – Evolução do Equilíbrio Orçamental

	2014	2015	2016
Equilíbrio Orçamental	-9.548.693,31	+2.509.095,36	+2.915.282,20 ¹
Saldo	-7.675.842,57	+4.374.070,62	+4.933.852,44 ²

Unidade: € - Euro

Em 2016, o *saldo orçamental* positivo cresceu 12,8% e o *equilíbrio orçamental* positivo aumentou 16,2%, permitindo libertar verbas para reduzir a dívida e para alguma maior capacidade de financiamento da actividade municipal, incluindo investimento.

De 2013 a 2016, o **equilíbrio orçamental** e o **saldo orçamental** passaram de **negativos a positivos** tendo consolidado, em 2016, a trajectória positiva que se verificou ao longo do mandato.

O “*equilíbrio económico*” tem uma maior identificação com os **resultados apurados no exercício**. De entre estes, os de maior significado são os **resultados operacionais**, que identificam o equilíbrio / desequilíbrio global da atividade municipal real. A estes, juntamos os

¹ O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-24.728.224,17 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).

² O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-22.709.653,93 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).



resultados líquidos do exercício, que exprimem e englobam todas as rubricas de resultados correspondendo ao que podemos chamar o resultado final global do exercício. Vejamos a sua evolução:

Quadro 5 – Evolução dos Resultados

	2013	2014	2015	2016
Resultados Operacionais	- 11.562.847,20	- 6.876.876,22	- 2.178.477,99	-3.065.991,32 ³
Resultado Líquido Exercício	- 12.706.874,27	- 7.331.402,16	- 4.890.006,39	-3.337.287,79 ⁴

Unidade: € - Euro

Em 2016, os **resultados operacionais do exercício são, de facto, -1.353.028,58 €** e não o valor contabilístico apurado. Com efeito, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011, cujo valor é € 1.712.962,74, seria mais correctamente contabilizada em “custos / resultados de exercícios anteriores” – por óbvia razão! –, e não deveria acrescer aos custos do exercício de 2016. Registe-se que, nos anos de 2009 a 2011, aquele valor de IVA não liquidado, somou aos proveitos. Assim, em 2016, os resultados operacionais negativos diminuíram, de facto, 37,9%.

De 2013 a 2016, os resultados operacionais negativos foram reduzidos em 88,3 %.

Em 2016, os **resultados líquidos do exercício são, de facto, -1.984.259,21 €** e não o valor contabilístico apurado pela mesma razão acima apontada quanto à contabilização da dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011. Assim, em 2016, os resultados líquidos negativos diminuíram, de facto, 40,5%.

De 2013 a 2016, os resultados líquidos negativos foram reduzidos em 84,4 %.

Quanto aos **investimentos municipais** destacamos:

- **A requalificação da Escola André de Resende**, cujo investimento global ultrapassou os € 3,3 milhões de euros, exigiu um conjunto de trabalhos adicionais não previstos no projecto (cozinha e bar, ligação de electricidade em MT, espaços exteriores – campos de jogos, estacionamento, horta, zona verde, reparação muros e pavimentos) e que ascenderam a

³ Este valor inclui, como custo, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 mas referente ao período de 2009 a 2011. Feita a correção (3.065.991,32-1.712.962,74), obtemos o valor real de -1.353.028,58 €.

⁴ Este valor inclui, como custo, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 mas referente ao período de 2009 a 2011. Feita a correção (3.337.287,79-1.712.962,74), obtemos o valor real de -1.984.259,21 €.



Município de Évora

cerca de € 400 mil euros, integralmente suportados pelo Município. Recorde-se que esta candidatura foi recuperada no Inalentejo, depois de dada como perdida à data do início do mandato;

- **A construção da Rua B do PIAE**, com um investimento de 230.000 €;
- Outros **arruamentos e espaços públicos (Rua Feliciano Barrancos, envolvente da ANJE, limpeza do lago da Malagueira, largo junto à Associação de Moradores da Torregela**, esta em parceria com a UF da Malagueira e Horta das Figueiras) com um investimento global de 200.000 € ;
- **Reparação do terraço da Escola de S. Mamede** no valor de € 77,5 mil eurose outros **investimentos em escolas** num valor global de 90.000 €;
- **Reparação da rede viária bem como limpeza de bermas e valetas** com um investimento de cerca de 240.000 €;

Destaque, também, na área económica, para a aprovação da **criação do “cluster” de aeronáutica, defesa e espaço**, com sede em Évora, estando em curso vários **investimentos na ordem dos € 170 milhões de euros** e prevendo-se a **criação, nos próximos 2 a 3 anos, de 964 postos de trabalho diretos**.

Destaque, ainda, na área do desporto, para a **inauguração e entrada em funcionamento do novo Complexo Desportivo de Évora**, infraestrutura estruturante que vem colmatar um enorme défice de equipamentos públicos desportivos em Évora e que é resultado de uma parceria exemplar entre a Câmara Municipal de Évora e o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)



1.2. Metodologia

Os documentos de Prestação de Contas que acompanham este Relatório foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, e apresentados conforme estabelece a Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, que aprovou as *Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL*, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de agosto de 2001.

O Relatório de Gestão, que aqui apresentamos, compreende também a análise da situação do Município de Évora relativamente ao exercício de 2016, nas vertentes económica, financeira, orçamental e patrimonial, seguindo as instruções do ponto 13 do POCAL.

Pretendendo-se que este documento constitua uma verdadeira e acessível prestação de contas aos cidadãos e cidadãs e um importante instrumento de apoio à gestão municipal onde, de uma forma rápida e simples, se visualizem as informações, a metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas da conta de gerência, de forma a evidenciar o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão municipal no ano de 2015, comparando com anos anteriores quando possível.

A estrutura deste Relatório de Gestão apresenta:

Na presente **Introdução** enquadra-se a abordagem que optámos para este Relatório, algumas **considerações gerais** que nos parecem importantes bem como alguns dos **factos mais relevantes** da atividade municipal em 2016. Concluímos a Introdução com a explicitação da **metodologia** usada.

No **ponto 2**, fazemos uma abordagem sintética da **Situação Económica e Social no Concelho** com o seu **enquadramento**, nomeadamente quanto às **políticas nacionais e da União Europeia** e, ainda, uma síntese da atividade política para **combater os problemas, dar perspetivas, contribuir para soluções**.

O **ponto 3** trata da **Gestão Municipal em 2016** começando por recordar as **opções programáticas do mandato 2013/2017**, identificar o **executivo municipal e os pelouros** e relevar os principais aspetos da **atividade municipal em 2016**.



O **ponto 4** é dedicado à **Análise Orçamental**, com informações sobre o orçamento inicial e as modificações orçamentais ocorridas ao longo do ano (alterações e revisão), a execução orçamental da receita e da despesa, a execução das Opções do Plano e apresentação de alguns indicadores orçamentais.

No **ponto 5** analisa-se a **Dívida do Município**, de curto, médio e longo prazo e também se faz o cálculo da dívida total de operações orçamentais bem como a análise face ao limite da dívida.

No **ponto 6** procede-se à **Análise Económica e Financeira** do Município, incluindo o património, através da apresentação e leitura de versões reduzidas dos principais mapas: Balanço e Demonstração dos Resultados. Completa-se esta análise com um conjunto de indicadores de natureza patrimonial.

O **ponto 7** é dedicado à **Contabilidade de Custos**, que apresenta um desenvolvimento considerável nos últimos anos, sendo que ainda há um trabalho a fazer nesta área contabilística.

No **ponto 8** apresenta-se a **proposta de aplicação do resultado líquido do exercício**.

E, por último, no **ponto 9**, faz-se referência aos **factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 13 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL).

O Relatório termina com os **Anexos às Demonstrações Financeiras**, nos termos do ponto 8 do POCAL e o Anexo relativo à execução do PAEL. Estes anexos compreendem três partes distintas:

- Caracterização da entidade;
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 12.º, n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, junta-se também o **Anexo relativo à Execução do PAEL**.

Por último, uma referência à **Prestação de Contas Consolidadas**:



Município de Évora

Nos termos dos artºs 75º e 76º da Lei das Finanças Locais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais, aqui apresentados, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo e submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Lei n.º 9/2015, de 9 de março (9.ª alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), também estabelece, nos artigos 51.º e 52.º, a obrigatoriedade das entidades previstas no artigo 2.º da LOPTC – onde se incluem as autarquias locais - remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integram os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as sociedades participadas. Quanto aos prazos, as contas separadas serão remetidas até 30 de abril do ano seguinte ao que digam respeito, enquanto as contas consolidadas podem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC).



2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO

2.1. Enquadramento

A atividade municipal em 2016 decorreu num contexto de atenuação da crise do capitalismo, em particular na União Europeia e em Portugal. Algumas melhorias verificadas nalguns indicadores económicos (PIB, desemprego, emprego, rendimento disponível) ainda não tiveram uma tradução significativa nas condições de vida da generalidade da população. Terá sido travado o empobrecimento que afectava grande parte da população, com destaque para os trabalhadores, reformados, pensionistas e idosos. Iniciou-se, sobretudo, nalguns grupos sociais mais atingidos pela crise e pela política dita de “austeridade”, uma ligeira recuperação das condições de vida. Foi confirmada, ainda que de forma limitada, a política de reposição de alguns direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo. Como consequência, o aumento ligeiro do rendimento disponível contribuiu para uma maior dinâmica económica, nomeadamente, do consumo privado.

Évora continuou a sentir o impacto negativo da crise mas assistiu a tímidas melhorias de alguns indicadores com reflexo directo na vida das pessoas.

O Poder Local, ainda que tenha iniciado uma recuperação limitada da sua autonomia, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central. Conforme nosso compromisso, face aos problemas e dificuldades que atingiram a grande maioria dos que vivem e trabalham no nosso Concelho, recusámos a indiferença ou a cumplicidade, assumimos a denúncia, a reivindicação, a proposta.

Contactámos os mais variados setores sociais, da educação à saúde, de trabalhadores empregados a trabalhadores em risco de precarização ou desemprego, de empresários a trabalhadores desempregados, de jovens a reformados. Visitámos empresas, instituições e associações. Ouvimos populações em freguesias e moradores em defesa de reivindicações e aspirações. Abrimos o Município a colaborações, parcerias e participações das organizações que, em prol do interesse público, a tal se dispuseram.

Avançámos com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas responsáveis e exequíveis.



Município de Évora

Fomos ativos, solidários e intervenientes na defesa das populações e do concelho. Demos voz e fomos voz do Povo e das instituições de Évora. Interviemos e procurámos contribuir positivamente em todas as questões que afetaram Évora!

2.2. Novas Políticas Nacionais e da União Europeia para o Progresso

Face à crise para a qual a elite dominante conduziu Portugal e o Alentejo, identificámos e caracterizámos as suas causas e consequências, os seus impactos no concelho e no Alentejo e avançámos com ideias, propostas e iniciativas.

Como comprometido, defendemos a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente. Defendemos a necessidade de uma rutura com as orientações neoliberais que vêm dominando Portugal e a União Europeia, a necessidade de uma real mudança de políticas, a necessidade de uma nova política recentrada no ser humano e não nos “mercados”.

Defendemos uma nova política nacional que promova:

- uma mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração atual num pequeno grupo de portugueses;
- a economia produtiva e a economia real e não economia financeira e especulativa;
- mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem;
- a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses e dos que vivem e trabalham em Évora, nomeadamente com aumentos salariais, das reformas, das pensões e das prestações sociais, ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns;
- o desenvolvimento regional, o desenvolvimento do Alentejo, ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial;
- o respeito e a autonomia do Poder Local Democrático, essencial ao aprofundamento da democracia, à participação cívica dos cidadãos e ao desenvolvimento local e regional, ao invés da tutela centralista e da recentralização do sistema político;
- o conhecimento, a cultura, a paz, a identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.



Defendemos uma nova política de construção da União Europeia que promova uma União dos Povos, uma União de cooperação entre Estados iguais, uma União da coesão social e territorial, uma União para Paz na Europa e no Mundo.

2.3. Combater os Problemas, Dar Perspetivas, Contribuir para Soluções

O Alentejo – e 2/3 do território nacional – está num processo de acelerado despovoamento. Após 3 QCAs, 1 QREN e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! –, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, perde em média 7 pessoas por dia.

O **desequilíbrio regional** e a **litoralização do país** são opções políticas estruturais, a nosso ver profundamente erradas e de consequências dramáticas.

Em 2016, não se registaram alterações significativas naquelas políticas. Contudo, o Governo criou uma Unidade de Missão Para a Valorização do Interior que poderá ser um primeiro passo para apontar uma política de desenvolvimento regional que rompa com a litoralização e a desconsideração do interior e das zonas rurais do país.

Entretanto, o Programa “Alentejo 2020” – que inclui, recorde-se, a Lezíria do Tejo com 11 concelhos – do Quadro Financeiro Plurianual da UE para o período 2014-2020, anunciou uma estratégia para o desenvolvimento do Alentejo e uma verba global de € 1.082 milhões de euros de fundos para estes 7 anos. A estratégia define objetivos e metas o que, independentemente da posição que sobre aquela estratégia tenhamos, permitirá, ao menos, monitorizar e avaliar os seus resultados. Em 2016, terceiro ano do “Alentejo 2020”, a aprovação de candidaturas foi ainda insuficiente e, na área do Poder Local, a par de alguns avanços interessantes (por exemplo, na reabilitação urbana), continuaram atrasos incompreensíveis como no “instrumento financeiro” para a reabilitação ou nos equipamentos sociais. Manteve-se a incongruência, a complexidade, a burocratização do “Portugal 2020” – para a qual avisámos em devido tempo –, o que tem causado graves dificuldades e problemas nas candidaturas e na execução e, em particular, para os pequenos e médios potenciais beneficiários.



Município de Évora

A situação económica e social no Concelho parece ter invertido a trajetória de agravamento presente nos últimos anos.

O Município continuou a registar, a um nível preocupante, solicitações de cidadãos e de famílias de menores recursos.

Continuaram flagelos como o elevado desemprego, a precarização, a incerteza, o receio, a descrença para um vasto conjunto de trabalhadores, de cidadãos e de famílias.

Os baixos rendimentos – sendo que há famílias a perder rendimentos parciais ou totais - e o elevado grau de endividamento de boa parte dos cidadãos e famílias continuou a sentir-se. A ligeira melhoria nos rendimentos disponíveis de alguns grupos sociais teve efeito positivo, mas limitado, no nosso tecido económico e, em particular, nas micro, pequenas e médias empresas.

O **ligeiro crescimento económico** verificado não se traduziu, sustentadamente, na vida da maioria dos cidadãos os quais continuaram a sentir as consequências negativas da regressão económica e social antes imposta.

Em Évora, manteve-se como principal problema, ainda que com alguma atenuação, a **falta de emprego e o desemprego**, sobretudo entre os jovens e as mulheres, e ainda a **precarização do emprego**.

Continuámos a bater-nos por uma política económica apostada na economia produtiva, no crescimento e preocupada com a criação de emprego, por sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. Registamos, neste último caso, o trabalho empenhado e a colaboração com as estruturas locais do Centro de Emprego e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Câmara, no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, aprofundou a aposta na dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego – onde se destaca o trabalho para a criação do “cluster” da aeronáutica, defesa e espaço –, denunciou políticas inadequadas, fez propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto ao investimento público, quanto ao uso dos fundos da União Europeia no Portugal 2020 e no Alentejo 2020, quanto à criação de emprego.



Em 2016, manteve-se a **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** que se tem traduzido em elevados níveis de pobreza, em desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e em fator refratante do desenvolvimento económico.

Denunciámos políticas nacionais e da União Europeia responsáveis pela degradação da coesão social e, simultaneamente, propusemos alternativas e agimos, a nível municipal e com os pequenos recursos disponíveis, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos** terá registado ligeiras melhorias mas o valor médio das reformas e pensões manteve-se num valor indigno à volta de € 340 / mês.

Propusemos alterações de políticas para garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos contaram com a solidariedade e o apoio da Câmara.

Os **jovens** continuaram a ser dos mais afetados, quer no acesso à educação, quer quanto ao desemprego, quer quanto às suas expectativas de um futuro estável e digno.

Propusemos alterações de políticas dirigidas aos jovens, nomeadamente, procurando estancar a sangria por via da emigração e medidas para aproveitamento social do seu potencial criativo. No âmbito das nossas competências, procurámos apoiar os jovens e incentivá-los à participação cívica ativa.

A **desestruturção familiar, desadaptação e o insucesso escolar e a frustração de expectativas sociais** foram outros problemas sociais que se mantiveram. Muitas famílias a viver situações sociais difíceis ou mesmo muito graves procuraram a Câmara e, na medida do possível, procurámos acompanhá-las e/ou encaminhá-las para obter os apoios necessários.

A **emigração** voltou, nos últimos anos, a constituir-se como um grave problema. O **saldo migratório** no concelho apresenta, nos últimos anos e em resultado da crise capitalista, valores absolutos negativos que se poderão situar entre 400 e 500 pessoas, ao ano. Em 2016, terá havido uma evolução positiva.

Continuámos a afirmar que esta problemática situação económica e social, que atinge boa parte da nossa população, não é uma fatalidade. Resultou de políticas enfeudadas aos



Município de Évora

grandes interesses económicos e pode alterar-se se se romper com tais políticas e se apostar em novas políticas focadas no bem-estar dos trabalhadores e do Povo.

Empenhámo-nos em contribuir – com a denúncia, com a análise, com a reivindicação e, sobretudo, com propostas e com ação – para a criação de condições políticas, económicas, sociais e culturais que aos Eborenses, aos Alentejanos e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente nesta cidade e neste concelho!



3. GESTÃO MUNICIPAL EM 2016

3.1. Opções Programáticas do Mandato 2013/2017

As **Opções Programáticas** para o mandato 2013 / 2017 estão contidas no Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou e foi sufragado maioritariamente pelo voto popular. Como parte integrante daquelas, assumimos a abertura à análise e discussão de ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de instituições e cidadãos.

Aquelas Opções Programáticas, não significando a listagem uma ordenação lexicográfica, são as seguintes:

1. **Renovar o Município**
2. **Revalorizar Évora como Património da Humanidade**
3. **Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento**
4. **Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento**
5. **Qualificar o Território**
6. **Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade**
7. **Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais**
8. **Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude**
9. **Renovar e Reforçar Proteção civil e Segurança**

3.2. Executivo Municipal e Pelouros

A composição da Câmara Municipal, resultante das **Eleições Autárquicas de Setembro de 2013**, e em exercício no ano de 2016 – 4 eleitos pela CDU, 2 eleitos pelo PS, 1 eleito por PSD/CDS –, manteve-se:

- **Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU)** – Pelouros: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Auditoria e Modernização; Relações Institucionais, Externas e com a Assembleia Municipal; Administração e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento e Segurança Pública.



Município de Évora

- **Vice-Presidente: Élia Maria Andrade Mira (CDU)** – Pelouros: Educação, Intervenção Social e Saúde; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Relações com as Freguesias.
- **Vereador: Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano (CDU)** – Pelouros: Ordenamento do Território e Regeneração Urbana; Gestão Urbanística; Cultura, Património, Centro Histórico e Turismo; Comunicação e Relações Públicas; Fiscalização Municipal.
- **Vereador: João Manuel da Horta Rodrigues (CDU)** – Pelouros: Serviços Operacionais; Obras Municipais, Abastecimento de Águas e Saneamento; Ambiente, Higiene Pública e Mobilidade; Veterinário Municipal e Proteção Civil.
- **Vereador: Silvino Luís das Neves Costa (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereadora: Cláudia Maria Ferreira de Sousa Pereira (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: Paulo Jorge Pires Jaleco (PSD/CDS)** – Sem pelouros.

Reuniões: A Câmara Municipal reuniu, em sessões ordinárias, quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado no final de 2015. Realizaram-se ainda algumas sessões extraordinárias. Todas as reuniões foram públicas.

3.3. Atividade Municipal em 2016

A Atividade Municipal em 2016 é, de seguida, exposta sinteticamente e disponibiliza dois documentos de suporte:

- O **Relatório de Atividades (RA)** não incluídas na EAPPI e que legalmente não é obrigatório;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)**.

O **RA** é apresentado com base na metodologia que introduzimos no início do mandato e usada na elaboração do Plano de Atividades para 2016 o que facilita a referenciação àquele. Elaborámo-lo procedendo a uma síntese de cada ação. Evita-se uma descrição exaustiva que,



não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

Quanto à **EAPPI**, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer o que decorre da sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com o POCAL, este documento mostra o efetivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EAPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EAPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EAPPI. Quanto implementação, temos vindo a aumentar gradualmente o rigor dos registos. Contudo, não é possível garantir ainda uma cabal correspondência entre o real e o registo contabilístico, não captando este último a totalidade do investimento.

Correspondendo ao Plano Codificado que apresentámos no início do mandato, os códigos, explicitados ao longo deste texto permitem remeter para o RA e/ou para a EAPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Subfunção (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).

O que surgir fora desta codificação resulta de ações que estavam em curso em 2013 e que se entendeu manter autonomizadas para cumprimento de exigências legais decorrentes do POCAL.

3.3.01. Renovar o Município

Neste eixo programático / função (código 01) iniciámos e demos continuidade à **implementação, internalização, aplicação e desenvolvimento de um novo paradigma de gestão municipal democrática, inovadora, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições.**

Incluiu as seguintes subfunções / finalidades: **promover a participação popular na gestão municipal** (código 01.01.); **reestruturar a Câmara, inovar o serviço público** (código 01.02.); **recuperar as finanças municipais** (código 01.03.); **apoiar o movimento associativo** (código 01.04.).



3.3.01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal

Assumimos como orientação e prática políticas a promoção da democracia participativa, motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal. Implementámos os seguintes Programas, descritos no RA:

- No **Programa de Auscultação Não Institucional** (PA-01.01.01.) concretizámos um vasto conjunto de iniciativas de auscultação direta das quais destacamos:
 - Atendimentos semanais, personalizados, pelos eleitos na CM;
 - Dois períodos de atendimento aberto nas reuniões de CM;
 - Continuidade da iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho” com visitas de trabalho programadas a Freguesias e locais;
 - Reuniões com trabalhadores do Município e com instituições;
 - Reuniões específicas para auscultar a população sobre questões concretas.

Lançámos uma nova iniciativa de *atendimentos personalizados, pelos eleitos com pelouros, em várias localidades e locais do concelho*, tendo sido realizadas 20 deslocações pelas freguesias.

- No **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (PA-01.01.02.) depois de criar e/ou renovar aquele tipo de estruturas, garantimos o seu funcionamento regular e considerámos os seus pareceres e propostas na gestão municipal. Todos os Conselhos e Comissões Municipais estão a funcionar com exceção do Conselho Cinegético (que, dada a duvidosa utilidade e eficácia, não justifica).
- No **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (PA-01.01.03.) assumimos a defesa do Poder Local Democrático, exigimos a reposição da autonomia municipal, defendemos a instituição das regiões administrativas no continente, apostámos na descentralização – tendo em conta o novo quadro legal – em colaboração ativa com as Freguesias e pugnámos e participámos no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação que não está assegurado com as Comunidades Intermunicipais (CIM).

Defendemos a reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular, propondo que essa reposição fosse garantida já no próximo ato eleitoral para as autarquias locais,



Município de Évora

em 2017. Esta proposta não foi acolhida pelo Governo pelo que se perdeu uma excelente oportunidade de concretizar as palavras regulares sobre a necessidade da proximidade às populações.

Denunciámos o processo de recentralização do poder, sobretudo, em áreas apetecíveis à privatização como a água, o saneamento ou o lixo. Neste setor, o atual Governo não alterou substancialmente a política que vinha sendo seguida e, neste sentido, agravaram-se as possibilidades de futura privatização das águas e saneamento.

Continuámos o trabalho de revalorização das freguesias onde, entre outros aspetos, se salienta a estabilização financeira e **pagamento integral das dívidas decorrentes do anterior mandato**, o aumento de 2% nas transferências do Município cumprindo o compromisso e o funcionamento do Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF). O GAF, criado em 2014, tem vindo a qualificar a resposta prestada pelo município, no âmbito das suas competências e atribuições, a potenciar o trabalho de proximidade, integrado e concertado com as dinâmicas sociais, culturais e económicas das freguesias, promotoras de um desenvolvimento local sustentado e participado, a assegurar o diálogo e a parceria com as Juntas de Freguesia, a garantir transparência de processos e tratamento igual.

Em 2016, a descentralização financeira para as Freguesias para concretização dos Acordos de Execução foi de 418.101,80 € e no âmbito dos Contratos Interadministrativos foi de 327.763,83 €.

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (PA-01.01.04.) incentivámos e acolhemos formas diversas de participação popular nos processos de tomada de decisão municipal. Alguns exemplos:
 - O processo de informação / auscultação / reivindicação sobre a intenção da IP de **impor a ligação ferroviária internacional Sines/Évora/Espanha atravessando a zona urbana habitada da cidade com graves prejuízos para as populações e para Évora;**
 - Avaliação e processo de informação / auscultação / reivindicação sobre a situação de funcionamento das escolas, em particular, face à **falta de**



assistentes operacionais (44 no mínimo) que está a causar rutura na atividade escolar regular e na segurança da comunidade educativa;

- A auscultação direta da comunidade escolar no âmbito da conclusão da obra de requalificação da Escola André de Resende;
- O envolvimento de dezenas de instituições e população nas comemorações dos **30 Anos de Classificação de Évora como Património da Humanidade.**

- Demos voz a **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região** (PA-01.01.05.), quer a nível do **Concelho** (PA-01.01.06.). Avançámos com propostas fundamentadas em várias áreas e a diversos níveis.
- O **Programa de Participações Institucionais** (PA-01.01.07.) a diferentes níveis garantiu a voz autónoma do Município e da Região em diversos fóruns, contribuiu para a formação de posições coletivas nas instituições.

3.3.01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público

Continuámos o aprofundamento do processo, amplamente participado, de reestruturação profunda da organização municipal visando um objetivo estratégico ambicioso: **aprofundar a democracia local participada internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização e a inovação assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público.**

Sendo um objetivo estrutural, este processo prolonga-se pelo mandato e exige capacidade para uma constante renovação. Foi implementado através dos seguintes Programas:

- No **Programa de Organização dos Serviços** (PA-01.02.01.) continuámos, com base num processo aberto e de grande envolvimento e participação dos trabalhadores, a consolidação da reorganização dos serviços municipais iniciada em 2014.

Aprofundámos a implementação de um programa de modernização municipal, em todas as áreas de atividade, atentas as restrições orçamentais e legais mas, também e sobretudo, os ganhos de eficácia, de produtividade e de melhoria de resposta do serviço público.



- No **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho** (01.02.02.) garantimos melhorias nas condições de trabalho, nomeadamente, pela **salvaguarda do horário das 35 horas de trabalho / semana**, após a vitória obtida que no Tribunal Administrativo de Beja, quer depois no Tribunal Constitucional.

Denunciámos a desvalorização do trabalho e dos trabalhadores e exigimos a reposição de direitos que, timidamente, o novo Governo iniciou. Avançámos com um **plano de formação anual**. Reunimos regularmente com a Comissão Sindical, chamámos os trabalhadores à participação na gestão municipal, sob diversas formas. Procurámos reforçar o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores. Há, no entanto, que reconhecer que ainda estamos aquém da intervenção desejada e possível neste âmbito.

Demos continuidade à **criação de normas e regras transparentes** para a gestão do pessoal como foi o caso da implementação dos critérios para a mobilidade interna.

Procurámos aproveitar medidas positivas, ainda que muito insuficientes, inseridas no OE/2016, nomeadamente quanto à **abertura de concursos para postos de trabalho permanentes** que a CME estava impedida há muitos anos.

A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores foi permanente, nomeadamente, em defesa da reposição salarial bem como na nossa solidariedade ativa para com as suas lutas. Os graves problemas de desequilíbrio do Mapa de Pessoal agravaram-se em 2016 com saídas de trabalhadores, sobretudo por reforma, sem que os postos de trabalho tenham sido preenchidos. Esperamos que, em 2017, os concursos de pessoal que, agora, abrimos contribuam para iniciar o reequilíbrio do Mapa de Pessoal, essencial para a defesa, salvaguarda e melhoria dos serviços públicos.

- No **Programa de Instalações Municipais** (01.02.03.) avançou, muito condicionado pelas limitações orçamentais, o Plano de Rentabilização Qualificação das Instalações. Em concretização estão os projetos estruturais para os edifícios da ex-Rodoviária, dos Paços do Concelho, do Teatro Garcia Resende e Palácio D. Manuel, aprovados em candidaturas. Concluiu-se a reinstalação da Unidade de Fiscalização e do Serviço de Mercados no Centro Histórico da cidade. Foram asseguradas intervenções pontuais, mas de imediato impacto positivo, nas condições de trabalho.



- No **Programa de Equipamento** (01.02.04.) procurámos, dadas as limitativas condições financeiras, responder apenas a questões inadiáveis. Destaque para a aquisição de um **carro de recolha de resíduos para o Centro Histórico**.
- O **Programa de Valorização do Município** (01.02.05) assegurou as áreas de protocolo e representação, de promoção, de comunicação e de edições e publicações. Ainda que de forma limitada, procurámos iniciar novas formas de promoção e comunicação e introduzimos o planeamento destas atividades.
- O **Programa de Inovação** (01.02.06) deu continuidade à introdução do planeamento estratégico, nomeadamente através de uma parceria com a Universidade de Évora no âmbito da Comissão de Economia e Turismo, apostou nas novas tecnologias, nomeadamente, através da inclusão no Évora Distrito Digital e no programa de modernização da CIMAC e, ainda, no incentivo e apoio à inovação, em vários projetos (“Smart City”, “Cidades Criativas”, Otimização Energética, etc).

3.3.01.03. Recuperar as Finanças Municipais

A gravíssima situação económica e financeira do Município, existente no final do anterior mandato autárquico (Outubro/2013), foi retratada parcial e sinteticamente no documento de “Apresentação e Enquadramento” das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014 e atualizado em 2015. Recorde-se que, àquela data, referimos que o tremendo condicionamento de toda a atividade municipal podia, ainda, caracterizar-se pelo seguinte indicador: o **montante global da dívida era 2 vezes superior à receita anual** ou, dito de outra forma, **2 anos de receita municipal, sem qualquer atividade municipal, seriam insuficientes para pagar a dívida existente**.

As finanças municipais caracterizavam-se, pois, por um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de março de 2013, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município estava em **desequilíbrio financeiro estrutural**.

Aquela situação das finanças municipais impunha, entre outros aspetos negativos:

- a) Projeções mensais de fluxos de tesouraria negativos, impondo necessidades de financiamento mensais que o Município estava longe de poder assegurar;



Município de Évora

- b) Elevadas despesas / custos financeiros que, de forma crescente, absorviam os escassos recursos financeiros;
- c) Fundos disponíveis negativos, calculados de acordo com a LCPA.

Alertámos para as graves consequências para o Município, para os cidadãos e para o concelho, decorrentes daquele desequilíbrio económico e financeiro estrutural, tendo destacado:

1. Graves dificuldades para assegurar diariamente as verbas necessárias ao funcionamento corrente do Município, implicando a redução ou cessação de atividades municipais fundamentais;
2. Inexistência de recursos municipais para financiar investimentos públicos municipais, quer estruturais quer conjunturais;
3. Imposição de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no seu nível máximo e/ou “otimizado”, por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
4. Restrições e/ou cessão de apoios financeiros ao movimento associativo local por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
5. Dificuldades ou impossibilidade de apoios financeiros a processos ou projetos de desenvolvimento de interesse para o concelho.

Aquele tem sido o difícil quadro a que toda a atividade municipal tem sido sujeita desde o início do mandato. Em 2016, e com alguma surpresa nomeadamente quanto aos elevados montantes, **surgiram ainda novos dados negativos, em particular, quanto a dívidas antigas não registadas (ver Quadro 1) e quanto a irregularidades referentes ao anterior mandato e que procurámos resolver. Destaca-se uma dívida de mais de € 2 milhões de euros (acrescida de juros e multa ascendendo a mais de € 700 mil euros) de IVA não liquidado nem pago (faturação de água), referente aos anos de 2009 a 2011 e que conseguimos, após contestação, reduzir para um valor total de € 1.712.962,74.**

Em 2016, continuámos a alargar e consolidar a **nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa** que pusemos em prática desde o início do mandato.



O **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro** (01.03.01), iniciado logo após a tomada de posse em Outubro de 2013, foi prosseguido como uma das principais prioridades em 2016. É um Programa de cariz estrutural que tem articulado medidas de médio e longo prazo, nomeadamente quanto às novas orientações estratégicas do Município, com medidas de curto prazo e respostas a situações extraordinárias.

Para além do trabalho relevado em nos anos anteriores, destacamos em 2016:

- Análise e decisão sobre compromissos e dívidas, oriundas do anterior mandato mas surgidas apenas neste ano. Surpreendentemente pelo seu valor, **apurámos, registámos e negociámos, neste âmbito, dívida do anterior mandato no valor de € 1.971.944,59 (ver Quadro 1), a que acresce € 2.850.796,59 de dívida ao IHRU (não contabilizada em 2016 porque a formalização do acordo se estendeu a 2017) que se arrastava desde 2002 e referente a 54 fogos não pagos e sob gestão da Habévora.**
- Conclusão, aprovação e início da concretização do **Plano de Saneamento Financeiro** com base na lei conhecida como Fundo de Apoio Municipal (FAM). Conseguimos obter o empréstimo necessário no mercado bancário, evitando o FAM, bem como o visto do Tribunal de Contas, essenciais ao êxito do PSF;
- Conclusão das diversas candidaturas e projetos aprovados no Inalentejo e no QREN da União Europeia, de forma a minimizar as penalizações e maximizar os financiamentos;
- Continuidade do programa para credibilizar, rentabilizar e tornar eficaz a atividade municipal na área das águas, saneamento e resíduos sólidos domésticos e alargamento aos restantes sectores municipais;
- Continuação da ação dirigida aos procedimentos de aquisições e de faturação, de controlo interno e de gestão ao nível de serviço para identificação de problemas decorrentes da organização municipal (estruturais) e problemas de gestão corrente.

Continuámos as prioridades de atuação de que se destacam:

- Negociação com credores e fornecedores de modo a renegociar as dívidas reclamadas (verificando a sua legitimidade, procurando alargar prazos, reduzir ou anular juros), renegociar contratos existentes reduzindo montantes e melhorando cláusulas;



- A iniciativa de negociação de processos judiciais em curso com grande probabilidade de desfechos desfavoráveis, no sentido de obter acordos com redução de custos (nomeadamente, juros) e prazos alargados de pagamento;
- Reforço e novas formas de controlo e redução de custos;
- Continuidade das medidas para aumentar a receita perdida por laxismo ou desorganização e tornar eficaz e credível a recolha de receita;
- Planeamento, melhorando o nível de eficácia, da tesouraria e dos compromissos quer a curto quer a médio prazo;
- Consolidação da nova Organização dos Serviços Municipais.

Como informámos em 2014, a generalidade das **candidaturas e projetos colocados a financiamento no Inalentejo e/ou QREN** da União Europeia apresentavam significativos problemas. Atualizamos, agora, a situação de cada um:

a) Projetos com financiamento perdido, parcial ou totalmente:

- Infraestruturas do PIAE com perda de financiamento de € 393.856,97 por ilegalidades / irregularidades na contratação. Foi possível negociar a devolução, em 18 prestações, desta verba já recebida. O pagamento foi concluído em 2016. Entretanto, recebemos uma notificação adicional para repor mais € 30.808,33, a qual tem estado em negociação;
- Escola dos Canaviais com perda de financiamento de € 667.334,77 por ilegalidades / irregularidades na contratação. Foi possível negociar a devolução desta verba já recebida e o pagamento da devolução está concluído. Concluído, em 2016, o pagamento de dívida de juros, negociada, com empreiteiro. Entretanto, recebemos uma notificação adicional para repor mais € 149.733,35, a qual tem estado em negociação;
- Zona industrial / empresarial de S. Sebastião da Giesteira com perda de financiamento de € 357.599,93, por ilegalidades na contratação.

b) Candidaturas e projetos com proposta de perda total de financiamento e que foi possível recuperar:

- Requalificação da Escola André de Resende, com financiamento aprovado de € 3.094.719,47, por não lançamento de obra e falta de documentação. Foi possível



Município de Évora

garantir os documentos, o início da obra e negociar a recuperação do financiamento. Foi possível reprogramar, aumentando o investimento em áreas não previstas (equipamento, mobiliário e arranjos exteriores) no valor de mais € 300 mil euros. Candidatura concluída em 2015. Em 2016, assumimos custear, apenas com financiamento municipal, mais € 400.000, de investimento considerado complementar mas necessário;

- Incubadora de empresas (ÉvoraTech), projeto incluído na Rede Corredor Azul, com financiamento aprovado de € 1.040.000, por obra parada e falta de concurso para equipamentos e mobiliário. Foi possível negociar o reinício da obra e, através de parceria com a ADRAL, lançar o concurso e definir (porque não existia) o modelo de gestão e funcionamento. Negociámos e obtivemos a recuperação e ampliação do financiamento. A ÉvoraTech, incubadora de empresas de base tecnológica, está a funcionar desde 2015.

c) Projetos com execução atrasada e risco de perda de financiamento e que foi possível concluir:

- Requalificação dos Balneários das Piscinas Municipais com financiamento aprovado de € 212.800,00 e com obra parada. Obra concluída, em 2015, garantindo a maior parte do financiamento.

d) Candidaturas e projetos com documentação em falta e possibilidade de perda parcial ou total de financiamento:

- Estrada Municipal 526 (N^a Sr^a de Machede) com financiamento aprovado de € 1.078.510,27, obra concluída e paga. Processo de expropriação de uma parte do terreno em fase final;
- Acrópole XXI – Gestão da Parceria com financiamento aprovado de € 71.099,20, integralmente concluído, em 2015;
- Plano para a Igualdade de Género com financiamento aprovado de € 46.533,90, integralmente concluído, em 2015.

3.3.01.04. Apoiar o Movimento Associativo



Reconhecemos e valorizámos o movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, como um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade e, ainda, com uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Construir relacionamentos saudáveis, regulares, de valorização, de cooperação e interação; apoiar atividades e projetos; trazer as associações à participação e à intervenção nos processos de tomada de decisão; motivar o trabalho em parceria e em rede e criar novas dinâmicas foram alguns dos objetivos da nossa ação que alcançámos com elevados níveis de concretização.

O Município defendeu e promoveu o respeito integral pela autonomia do movimento associativo, afastou qualquer tique tutelar, prestou solidariedade, reconheceu o papel determinante e insubstituível do movimento associativo na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Contudo, a inexistência de fontes de financiamento externas, quer as que deviam ser asseguradas pelo Governo quer provenientes de fundos da UE, teve como consequência graves quebras na atividade das associações e em iniciativas diversas, algumas de referência para Évora e para a sua projecção.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Relacionamento Institucional** (PA-01.04.01.) assegurámos o relacionamento regular bem como o convite e incentivo à integração em estruturas participativas municipais. Concluímos não estarem reunidas as condições, nomeadamente de cariz financeiro, para concluir a reapreciação das normas e regulamentos municipais, exceto em casos específicos.
- No **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (01.04.02), e sujeitos às restrições existentes e às imposições decorrentes do PAEL, **pagámos todas dívidas atrasadas às associações sem fins lucrativos** e assegurámos um conjunto de apoios diversificados. Salienta-se o funcionamento do Programa Conhecer +, criado em 2014, e que garantiu em 2016 a cedência de transportes ao movimento associativo social a 57



Município de Évora

instituições traduzidos em 72 viagens recreativas e culturais e a 61 estabelecimentos de educação e ensino com o apoio a 177 visitas de estudo.

Em 2016, foram, ainda, apoiadas a nível técnico e logístico 23 instituições da área social e 30 atividades no valor global de 21.973,73€.

- No **Programa de Dinamização de Atividades** (01.04.03.) apostámos na cooperação e nas parcerias com vista a assegurar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações. Por falta de financiamentos – o “Alentejo 2020” abriu concursos mas não atribuiu verbas –, o programa de animação do Centro Histórico denominado “Cenas ao Sul” foi substituído por um programa com um investimento significativamente mais reduzido, a que demos o nome de “Évora à Calma”, que contou com a inestimável contribuição das Freguesias Urbanas na sua concretização.

A colaboração com a ERTA permitiu a atração para Évora de um mercado de música ibero-americano, organizado em parceria com a associação basca Exib Musica, que trouxe a Évora um alargado conjunto de músicos, produtores, organizadores de festivais de todo o mundo que constituiu um enorme sucesso interação cultural, tendo a edição realizada na nossa cidade batido todos os recordes de contactos e concretização de contratos, relativamente às duas edições anteriores, realizadas em Bilbao.

3.3.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades estratégicas do mandato.

Demos continuidade a um programa diversificado para a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

Temos vindo a implementar uma visão alargada do conceito de património mundial em que procurámos englobar a vivência no Centro Histórico e na cidade, enquadrar a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.



Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promover o equilíbrio entre o histórico e a modernidade** (código 02.01.) e **valorizar o património concelhio, cooperar com a Região** (código 02.02.).

3.3.02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade

Mantivemos a prioridade e particular atenção à defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora, essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projecção e desenvolvimento da cidade, do concelho e do Alentejo. Neste sentido, temos implementado uma visão em que as preocupações de preservação são compatibilizadas e integram as necessidades atuais da vivência urbana.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Revalorização e Animação do Centro Histórico** (02.01.01.) avançámos com um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos. Destacamos:

- Insistimos na proposta de um *programa nacional de regeneração urbana*. Foi **aprovada a candidatura da componente municipal do PEDUS (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável) no valor global de € 9,5 milhões de euros a executar até 2020.**

Recorda-se que a candidatura global tem como principais componentes:

- 1) Requalificação de edifícios municipais (agora aprovada);
- 2) Requalificação de edifícios de instituições (a aguardar o “instrumento financeiro”);
- 3) Requalificação de espaços públicos (agora aprovada);
- 4) Apoio à recuperação de edifícios privados (a aguardar o “instrumento financeiro”);
- 5) Apoio ao comércio de proximidade (a aguardar o “instrumento financeiro”).

Esta candidatura contou com parcerias com a Universidade de Évora, Santa Casa da Misericórdia, Associação Comercial e Fundação Eugénio de Almeida;

- Os trabalhos, em curso, para o *plano de gestão e salvaguarda* bem como para a *definição da zona especial de protecção*, instrumentos fundamentais para um programa de revalorização e regeneração urbana e ainda para recuperar a credibilidade e prestígio junto da UNESCO. Registaram-se avanços importantes



Município de Évora

nos trabalhos técnicos com a DRCA mas ainda não permitiram conclusões, apesar da resolução de divergências significativas;

- Concluímos um conjunto de **Encontros Técnicos** subordinados ao tema “O Planeamento para os Conjuntos Classificados”.
- Em 2016, assegurámos um programa de animação do CH, diversificado, participado com a colaboração de associações locais mas, uma vez mais, teve que ser substancialmente reduzido por falta de financiamento o que levantou várias dificuldades. Para além da ERTA, só foi possível realizá-lo através de uma parceria com as Juntas de Freguesia urbanas.
- No **Programa de Afirmação Nacional e Internacional** (02.01.02.) destacamos a criação de um grupo de trabalho, integrando o Município, a ERTA, a Universidade, a CCDRA, a DRCA, a CIMAC e a FEA, com o objetivo construir uma possível candidatura de **Évora, Capital Europeia da Cultura em 2027**. Participámos noutros grupos de trabalho com vista a iniciativas e programas que perspetivem projetar Évora como cidade de referência das boas práticas em matéria de património. Paralelamente, desenvolvemos um conjunto de ações, boa parte em colaboração estreita com a ERTA, para promoção de Évora e do Alentejo como destino turístico.

3.3.02.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhado e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Apostámos na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio.

Demos continuidade ao trabalho, lançado nos primeiros anos de mandato, de abrir o Município à cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo de modo a sensibilizar e a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Implementámos os seguintes Programas:



Município de Évora

- No **Programa de Valorização Integrada do Património** (02.02.01.) continuámos o trabalho iniciado para planear, preservar e propor a valorização do vasto património concelhio. Destaca-se:
 - A elaboração do *programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento* manteve algumas dificuldades, sobretudo, face à situação preocupante da Anta mas deu passos significativos;
 - A continuidade do *programa AGERE*, que visa valorizar e dar visibilidade ao património material e imaterial das freguesias rurais;
 - A afirmação dos projectos assentes no Centro de Recursos da Tradição Oral.
- No **Programa “Cooperar com a Região”** desencadeámos, motivámos e acolhemos iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo.

3.3.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento

Como temos afirmado, o desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

Defendemos uma rutura com opções políticas e económicas, nacionais e da UE, que há décadas têm favorecido grandes interesses económicos multinacionais e nacionais, têm imposto uma crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos, têm subalternizado países e aprofundado desequilíbrios entre regiões portuguesas e da Europa. Aí têm residido fatores determinantes da crise (que não está ultrapassada) e, em particular, dificuldades para garantir um **crescimento que ultrapasse a enorme recessão económica acumulada** no país, acentuada no interior e no Alentejo, o elevado **desemprego**, as grandes dificuldades das pequenas e médias empresas, o **empobrecimento** da maioria dos cidadãos, a **litoralização do país**, o **despovoamento** do Alentejo. Saudámos um conjunto de medidas do atual Governo, nomeadamente quanto à recuperação, ainda que limitada, dos rendimentos do trabalho (incluindo reformas, pensões e prestações sociais), quanto ao apoio ao investimento e às micro, pequenas e médias empresas, quanto à concretização do Portugal



2020, que estão a criar condições para alguma recuperação do poder de compra e dinâmica do mercado interno e para dinamizar o crescimento económico.

Não cabe a um Município resolver as grandes questões económicas porque não possui nem dimensão, nem competências, nem meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto ou que condiciona exogenamente a economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Nesta função / opção programática (código 03), iniciámos a aposta, procurando envolver e chamar à participação os agentes e as instituições, num novo projeto e num novo programa para a economia local. Apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e propor e construir formas de cooperação regional em defesa da renovação da economia do Alentejo são os grandes fins daquele novo projeto e daquele novo programa que estamos a erguer.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento estratégico** (código 03.01.) e **dinamizar, diversificar e expandir a base económica** (código 03.02.).

3.3.03.01. Planeamento Estratégico

- No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 03.01.01.) temos vindo a avaliar os documentos existentes que consideramos desatualizados, e temos procurado contribuir para a construção, com o envolvimento dos agentes económicos e das instituições, de uma estratégia para o desenvolvimento económico do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo. Destacamos:
 - O funcionamento regular e a discussão de propostas novas e estruturantes na **Comissão Municipal de Economia e Turismo**;
 - A participação do Presidente da CM no Conselho de Administração do **PCTA** dando expressão e visibilidade ao empenhamento municipal neste Parque de cariz inovador e estruturante;
 - A continuidade e novas parcerias estabelecidas (Rede Corredor Azul, CIMAC, etc).



3.3.03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.01.) procurámos dinamizar, apoiar e/ou participar em estruturas existentes e propor ou contribuir para estratégias de gestão adequadas a cada projeto. Destacamos:
 - O êxito do funcionamento da **ÉvoraTech, incubadora de empresas de base tecnológica**, um investimento de mais de € 1.200.000 que foi recuperado, ampliado e concluído em 2014. A parceria com a ADRAL tem sido decisiva;
 - O já referido empenhamento e participação na direção e funcionamento do **PCTA**, onde defendemos a necessidade de elaboração de um plano estratégico, em fase de conclusão;
 - Continuámos o tratamento da situação caótica que encontramos no **PITE**, avançámos para adequar e harmonizar os vários loteamentos ali incluídos, iniciámos o processo com vista à ampliação do Parque;
 - Concluímos o tratamento dos graves problemas que encontramos no **PIAE** (terrenos, devolução de fundos comunitários, parte da obra ilegal) e no **NIA** (conflito com as Infraestruturas de Portugal, liquidação da empresa). Está em fase de conclusão a resolução dos graves problemas encontrados na **ZI de S. Sebastião da Giesteira** (obra incompleta e ilegal, devolução de fundos comunitários, lotes atribuídos mas sem condições de instalação dos investidores). No caso do **Mercado Municipal**, concluído o processo de liquidação e internalização da empresa municipal que o geria, está em curso um trabalho complexo de regularização de operadores e de procura um novo modelo sustentável de funcionamento;
 - Em conclusão o processo, lento e difícil, de recuperação do **Aeródromo Municipal**, que apresentava um prejuízo de cerca de € 200.000/ano, com relações problemáticas com a generalidade dos operadores, descredibilizado e sem perspetivas de gestão;



- Participámos na direção do **MARÉ** defendendo uma gestão dinâmica e participada, saudámos o abandono da intenção de privatização pela nova gestão, demos apoio a uma nova dinâmica assente no desenvolvimento regional, conseguimos uma perspetiva de instalação do **novo Parque de Leilões de Gado**;
- No **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (03.02.02.) promovemos e divulgámos, com os limitados recursos disponíveis, as potencialidades e as atividades económicas. Reforçou-se o intenso trabalho de cooperação e parcerias com várias entidades como a ERTA, o PCTA, a Universidade de Évora, a ADRAL, o NERE, a ACDE, a ANJE.

Relevamos a intensa e exemplar cooperação e parceria com a **ERTA** não apenas na promoção do turismo mas em todas as áreas ligadas ao turismo desde o investimento à animação. Como tinha acontecido nos dois anos anteriores, em 2016 e continuando a beneficiar de condições internacionais favoráveis, **o crescimento e a procura turística em Évora atingiram os maiores níveis de sempre**, êxito a que não terá sido estranha esta capacidade de trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e a ERTA.

Volta a ter lugar de grande destaque, pela importância estratégica que lhe temos atribuído, o empenhamento de várias instituições no **trabalho conjunto de captação de investimento**.

Em 2016, na senda do ano anterior, confirmou-se um **significativo conjunto de investimentos e de instalação de novas empresas e foi, finalmente, aprovada a criação do “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa (AED), com sede em Évora:**

- A conclusão da construção de um novo Hotel temático, no antigo Eborim, bem como outros investimentos na área da hotelaria;
- A consolidação do PCTA com 32 empresas (ainda que de pequena dimensão e a dar os primeiros passos);
- A confirmação pela CAPGEMINI, empresa internacional de base tecnológica e consultadoria, da aposta em Évora para uma unidade internacional, expandindo o investimento iniciado em 2014;
- A expansão do processo de criação do “cluster” AED de que relevamos:
 - A aprovação oficial da criação do “cluster” AED com sede em Évora;



Município de Évora

- O prosseguimento dos dois novos projetos industriais da EMBRAER, para além do funcionamento do novo centro tecnológico, num investimento superior a € 100 milhões de euros. A EMBRAER registava, no final de 2016, 415 postos de trabalho, sendo cerca de 70% de Évora ou da região;
 - O prosseguimento da construção da fábrica da MECACHROME, investimento de € 30 milhões de euros, que iniciará a laboração em 2017 e que criará 150 postos de trabalho no 1º ano podendo subir a mais de 300 nos 2 anos posteriores;
 - O início dos processos de instalação de novas empresas como a Emmad, Optimal II ou Compendionauta.
-
- No **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.03.) consolidámos a reestruturação interna desta área, afirmámos a estratégia para o desenvolvimento económico, reforçámos a dinâmica pró-ativa municipal, reduzimos tempos de resposta a vários níveis;
 - No **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) avançámos, entre outras, com propostas em vários setores de atividade, continuámos o processo de reestruturação dos vários tipos de mercados e feiras que se tem revelado mais complexo, difícil e demorado do que se perspetivava.
 - No **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) procurámos e disponibilizámo-nos a uma cooperação saudável e eficaz com diversas organizações e empresas a vários níveis e setores de atuação. Salienta-se a cooperação com a Universidade de Évora, PCTA, NERE, ACDE, ANJE.

3.3.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento



Município de Évora

Nesta função / opção programática (código 04) assumimos uma nova gestão que coloca a cultura, a educação e a ciência como vetores estratégicos para a cidadania, para o desenvolvimento local, para a afirmação da nossa identidade e para a diferenciação de Évora.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **cultura, vetor estratégico de desenvolvimento** (código 04.01.), **educação pública para a cidadania e o desenvolvimento** (código 04.02.) e **promover a ciência, a tecnologia e a inovação** (código 04.03.).

3.3.04.01. Cultura, Vetor Estratégico de Desenvolvimento

Assumimos a cultura como vetor estratégico para o progresso e o desenvolvimento da cidade e do concelho.

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Procurámos basear essa projeção num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural com o objetivo de colocar Évora em patamares culturais mais elevados. Apesar da persistência e incerteza do problema do financiamento, sobretudo plurianual para garantir a sustentabilidade dos projetos, está lançada uma nova dinâmica e oferta cultural que, também, se constituem como fator de atratividade.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.01.01.), dispomos de um conjunto de levantamentos e dados necessários à elaboração, participada, do *plano estratégico para a cultura*. Contudo, mantém-se como fator crítico o problema do financiamento visto que o Município ainda não pode nem consegue assegurar financiamento regular e não se vislumbram outras fontes de financiamento durável que permitam perspetivar a sustentabilidade dos projetos culturais. Sem esta componente essencial, entendeu-se não avançar com o processo formal de elaboração do Plano. Ainda assim, foi desenvolvido planeamento e programação de um conjunto de setores e áreas desde infraestruturas municipais a parcerias com instituições e associações.



- No **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (04.01.02.) lançámos e implementámos um vasto leque de atividades desde iniciativas específicas, a novos projetos municipais e a parcerias com outras entidades.
- No **Programa de Turismo** (04.01.03.) apostámos no desenvolvimento das áreas do acolhimento, da animação e da promoção do turismo. Beneficiando de condições internacionais favoráveis (nomeadamente, a deslocação de fluxos turísticos antes dirigidos ao Norte de África e Oriente Médio) mas, também, do trabalho de promoção do país e do Alentejo, e certamente com a contribuição do nosso trabalho, Évora voltou a registar o melhor ano turístico de sempre com um crescimento de turistas acima da média nacional.
- No **Programa de Equipamento Culturais e de Lazer** (04.01.04.) assegurámos a programação anual de vários equipamentos, com destaque para o Teatro Garcia Resende e da Arena de Évora onde acolhemos propostas diversas das nossas associações, agentes culturais e artistas mas também de criadores nacionais e estrangeiros. Destaca-se a **aprovação da candidatura para revitalização do Centro Histórico da cidade onde se garantiu financiamento mínimo para a reconstrução e requalificação do Salão Central e para algum investimento no Teatro Garcia de Resende.**

3.3.04.02. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

Assumimos como orientação fundamental a defesa e promoção de uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade como um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

Assumimos a defesa e qualificação do sistema público de ensino com a finalidade de garantir o acesso a todos, como instrumento de democratização e cidadania ativa e contributo fundamental para o progresso e o desenvolvimento.

Recentrámos e aprofundámos o conceito de Cidade Educadora, desde 2014, que tem vindo a afirmar Évora numa referência internacional das Cidades Educadoras, com a seleção de



Município de Évora

projetos municipais concretos para apresentações de âmbito internacional, como são exemplos, a aceitação do “Projeto Nós Propomos” como boa prática do Município de Évora a figurar nos meios de comunicação da AICE (em três línguas); a participação de Évora na proposta de disseminação das Cidades Educadoras no continente africano e a participação de Évora na proposta de afirmação da língua portuguesa como língua oficial da AICE.

Em 2016, assinalámos o Dia Internacional da Cidade Educadora com a realização do seminário “3 Pilares para uma Construção Educadora: Democracia, Escola e Cidade”, com as comunicações de Santana Castilho, Agustín Escolano e David Justino e com a participação de 150 pessoas a nível nacional.

Destacamos também a avaliação constante do Contrato de Execução e a reivindicação junto da Administração Central da necessidade de ajustamento do Pessoal Não Docente às necessidades atuais dos Estabelecimentos de Educação e Ensino, as quais não são compatíveis com a legislação atual e com o garante de um ensino público de qualidade.

Esta função / opção programática desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento** (04.02.01.), **dinamização de atividades** (04.02.02.), **equipamentos de educação** (04.02.04.), **ação social escolar e transportes** (04.02.05.) e **outras atividades** (04.02.99.).

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.02.01) continuámos a trabalhar na elaboração da Carta Educativa a qual será ultimada em 2017 e definimos a metodologia e início de envolvimento dos agentes no PEL - Projeto Educativo Local através da criação dos percursos “Évora Cidade Educadora”.
Iniciámos o trabalho de revisão do modelo das AEC’s com a participação do Sindicato de Professores da Zona Sul e dos Agrupamentos de Escolas;
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) desenvolvemos um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades onde destacamos a criação e dinamização do projeto de promoção e valorização da Ciência e da Arte “Missão Ciência e Arte”, em co-organização com a Universidade de Évora e a criação do Projeto “Voar na Asa dos Livros”, de promoção do



Município de Évora

livro e da leitura, que contou com a participação de 822 crianças e alunos de 18 estabelecimentos de educação e ensino, na sua maioria da rede pública e a criação do projeto “Volta a Évora em 70 dias”, no âmbito da promoção do património do concelho e valorização dos intercâmbios escolares entre freguesias rurais e urbanas.

Também a aposta na consolidação do “Carnaval das escolas” com 28 instituições envolvidas, num total de 2000 participantes e das “Comemorações do Dia Mundial da Criança”, com a participação de 3000 crianças. De realçar também as 2416 visitas ao autocarro Loja dos Sonhos e a dinamização do Núcleo Museológico do Alto de S. Bento que recebeu 1380 alunos e 180 idosos.

- No **Programa de Equipamentos de Educação** (04.02.04.) assegurámos a gestão destes equipamentos tendo sido realizado o balanço anual das intervenções realizadas no parque escolar municipal, onde se totalizaram 233 intervenções e investimento de 76.040,14 €.

Refira-se nova intervenção, com a colaboração da Universidade de Évora, na **Escola de S. Mamede** para resolver o problema das infiltrações, num valor superior a 85.000 €.

A destacar, ainda, o processo de **requalificação da EB 2,3 André de Resende**. Recorde-se que recuperámos o financiamento, dado como perdido no final do anterior mandato, conseguimos mesmo ampliá-lo, ascendendo o investimento a mais de **€ 3,3 milhões de euros**. Em 2016, a Câmara Municipal suportou cerca de € 400 mil euros em investimentos adicionais, não previstos no projecto inicial mas necessários.

- No **Programa de Ação Social Escolar e Transportes** (04.02.05.) e atentos às inúmeras dificuldades que as famílias com carência socioeconómica têm atravessado e com o objetivo de fomentar o cumprimento da escolaridade obrigatória, implementámos uma medida de discriminação positiva para os alunos beneficiários da ação social escolar (ASE) que compartilham o transporte escolar: isenção de qualquer pagamento por parte dos alunos escalão A e B na utilização de carreiras urbanas; no caso das carreiras interurbanas, os alunos do escalão A são apoiados no valor total do passe e os alunos posicionados no escalão B são apoiados em 75% do valor do passe (os alunos pagam 25% do valor ao invés dos 50% obrigatórios). Com esta medida apoiamos 100 alunos, num investimento de 8.714,33€.



Município de Évora

Foi ainda criada uma nova resposta, como medida de promoção do sucesso escolar, que visou o ajustamento de circuitos incluindo os horários das aulas de apoio. Esta medida destaca-se pela sua inovação, tendo sido apoiados 7 alunos num total de 994,50€. No global, foram transportados 542 alunos, num investimento de 372.178,76€.

No âmbito das Refeições Escolares foram fornecidas 330.881 refeições com o apoio das Uniões de Freguesia/ Juntas de Freguesias do concelho e agrupamentos de escolas e, no âmbito do programa de suplementos alimentares, foi dado apoio a 22 alunos.

3.3.04.03. Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. Reforçámos o trabalho no sentido de assegurar que o concelho de Évora se constitui como elo dessas redes do conhecimento.

Reforçámos o empenhamento em promover a cooperação entre todas as entidades que, em Évora, produzem, acumulam e difundem o saber e a inovação: Universidade, empresas, associações, entidades públicas e privadas em geral. Defendemos que da comunicação, da cooperação e partilha, das parcerias entre todos resultará uma comunidade mais desenvolvida, culta, apta e consciente.

Relevámos o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque de Ciência e Tecnologia é peça fundamental.

Demos continuidade à implementação do **Programa para a Ciência e a Tecnologia** (04.03.01.) onde se tem afirmado na prática a *parceria estratégica com a Universidade de Évora* – que temos construído através de uma forte colaboração institucional, de formas de cooperação e de ações e projetos concretos que cimentem a visibilidade dessa parceria – bem como da ativa participação – desde logo, a nível do Conselho de Administração de que o Presidente da Câmara é membro – e dinamização do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo.



3.3.05. Qualificar o Território

Entendemos que um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), assumimos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e ao serviço do bem-estar das populações. Aprofundámos a nova **política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevalece a imparcialidade de atuação, a transparência de procedimentos, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.**

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planear e inovar para desenvolver** (código 05.01.), **apoiar a recuperação e o acesso à habitação** (código 05.02.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 05.03.).

3.3.05.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Retomámos o planeamento baseado nessas premissas. Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Ordenamento do Território** (05.01.01.) concluímos as avaliações e análises aos instrumentos de ordenamento do território e entendemos não estarem reunidas as condições que assegurem revisões e adequação às novas necessidades e realidades, em particular, tendo em conta as consequências da atual Lei dos Solos.
- O **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) continuámos o trabalho centrado na reabilitação e reconversão urbanas, em particular, no CH.
- No **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.) deu-se continuidade ao trabalho de avaliação com vista à revisão dos diversos regulamentos aplicáveis na gestão urbanística e ocupação do espaço público.

Continuámos a corrigir e estabelecer critérios comuns quanto aos procedimentos de licenciamento visando assegurar a progressiva redução de prazos de resposta.



Município de Évora

Insistimos na análise conjunta pela CME e DRCALEN dos procedimentos de licenciamento de obras no Centro Histórico de forma a agilizar os processos no território classificado. Registaram-se, finalmente, progressos que esperamos formalizar em 2017.

3.2.05.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação

As questões relacionadas com a habitação mereceram-nos uma particular atenção e acompanhamento.

Os problemas de habitação mantêm-se a níveis elevados em consequência da crise social, tendo-se verificado alguma atenuação com recentes alterações legislativas. Um grande número de famílias tem rendimentos disponíveis miseráveis; a lei do arrendamento, criada pelo anterior Governo, facilita em muito os despejos; a avaliação, em sede de IMI, dos prédios urbanos, impôs enormes aumentos na liquidação do imposto que foram atenuados em 2016 com algumas medidas legislativas mas continuam dificuldades de pagamento a famílias de poucos recursos.

A gestão do parque habitacional municipal foi assegurada pela Habévora, EM.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação** (05.02.01.) concluímos o processo de criação da Área de Reabilitação Urbana do CH, adaptada às condicionantes de financiamento comunitário. A candidatura apresentada no âmbito do PEDU e que incluiu um eixo e medidas dirigidas à habitação social e à recuperação de habitação por particulares e instituições, foi aprovada mas aguarda a regulamentação do chamado “instrumento financeiro” (onde estão previstos investimentos financiados de cerca de € 5 milhões de euros).
- O **Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património** (05.02.02.) foi assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e avançou com formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado.
- O **Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento** (05.02.04.) avançou com propostas para o Governo e para o Portugal / Alentejo 2020, no seguimento do eixo específico de apoio que conseguimos obter.



3.2.05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

Além de *revalorizar Évora, cidade e concelho, como património da humanidade* – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) -, prosseguimos um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas, ainda que muito limitados pelas restrições orçamentais.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (05.03.01.) destaca-se a aprovação da **candidatura de regeneração urbana conhecida por PEDU e que vai assegurar um investimento municipal de € 9,5 milhões de euros** a que acrescerá, quando aprovado o chamado “instrumento financeiro”, uma verba de € 5 milhões de euros. Relevo ainda para o trabalho de intervenção em loteamentos privados inacabados, no sentido de se procurar garantir os obras em falta e que afetam centenas de moradores.
- No **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (05.03.02.) o destaque vai para a consolidação da *reestruturação dos transportes públicos concessionados à TREVO* e que causavam um enorme prejuízo ao Município. A dívida à TREVO que chegou a € 1,5 milhões de euros, está integralmente paga. Relevo, também, para a elaboração do *plano de mobilidade* a nível do distrito, assegurado pela CIMAC.
Feitas diversas intervenções para melhorar a *segurança rodoviária*.
- No **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.), como avisámos, não seria possível responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros. Ainda assim, procurámos colmatar alguns dos problemas mais imediatos e prementes de que se destacam as seguintes acções:
 - Intervenções de manutenção paliativa em ruas e estradas mais degradadas;
 - Limpeza de bermas e valetas no âmbito da execução das faixas de combustão em todo o concelho;
 - Colocação e espalhamento de tout-venant em vários caminhos.
- O **Programa de Energia** (05.03.04.) assegurou a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética*. Destacam-se as seguintes acções:



Município de Évora

- No âmbito do *Pacto dos Autarcas*: desenvolvimento do Plano de Ação para a energia sustentável, em que o objetivo principal é redução em 20% as emissões de gases com efeito de estufa no concelho de Évora até 2020;
- Plano de otimização energética municipal (CME/ARECBA), que visa a identificação para o aumento da eficiência energética do município;
- Projeto INSMART, que aborda o planeamento estratégico sustentável da cidade. Este programa reúne cidades e organizações científicas a fim de estabelecer uma metodologia para melhorar o planeamento sustentável para as necessidades atuais e futuras da cidade;
- Encontra-se em desenvolvimento o Plano Diretor Municipal para a eficiência energética, parceria CME/CIMAC.

3.2.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Defendemos que, no caso do Alentejo, pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. A questão ambiental está na primeira linha das nossas preocupações.

Nesta função / opção programática (código 06) temos aplicado uma **nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.**

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 06.01.), **conservação da natureza** (código 06.02.), **garantir o saneamento**



público (código 06.03.), **garantir a água pública** (código 06.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 06.05.).

3.2.06.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) avançámos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participamos em projetos regionais.
- No **Programa de Preservação do Meio Ambiente** (06.01.02.) há a destacar a conclusão da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC).

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Releva-se a concretização do Projeto LIFE “LINES – Linear Infrastructure Networks with Ecological Solutions”, iniciado em 2015, e a participação em candidatura ao Programa LIFE, liderada pela GESAMB e que inclui a Faculdade Ciências da Universidade Nova, de projeto demonstrativo do impacto da recolha separativa dos resíduos domésticos orgânicos.

3.3.06.03. Garantir o Saneamento Público e

3.3.06.04. Garantir a Água Pública

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis; são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida; são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções **garantir o saneamento público** (06.03.) e **garantir a água pública** (06.04.)

O Município de Évora assumiu a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* já tinha demonstrado ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e tem sangrado financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho.



O nosso objetivo é retomar o **controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta**. Como dissemos e se confirmou, muito mais que uma questão técnica, esta é uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.

O atual Governo criou a expectativa de uma solução negociada respeitadora da vontade do nosso Município e, porventura, articulada com outros Municípios do distrito que integravam a AdCA. Retomámos a proposta feita ao anterior Governo PSD/CDS, de uma solução negociada, equilibrada e respeitadora das 3 entidades envolvidas: Município, Governo e Águas de Portugal e que foi, então, recusada. O Governo comprometeu-se a respeitar as opções dos municípios mas remeteu-nos para uma negociação entre as Câmaras do distrito integrantes do mega-sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação imposta pelo anterior Governo e apontando à sua privatização. Contudo, não foi possível ainda – admitimos que não está esgotada alguma margem negocial – obter acordo com as Câmaras de maioria PS dada a exigência de “verticalização” de todo o sistema. Esclareça-se que a “verticalização” significaria que os sistemas de distribuição de água e de recolha de saneamento (chamados “sistemas em baixa”) ainda sob propriedade e gestão municipais, seriam entregues a empresas, abrindo as portas à completa privatização dos sistemas públicos de água e saneamento! Continuamos a propor e a negociar mas salvaguardando os interesses coletivos das populações, isto é, opondo-nos a que a água venha a ser negócio privado de alguns e defendendo a água pública.

Recorde-se que aprovámos **parecer desfavorável à criação do megalómano sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo**. Entre outros argumentos, considerámos ilegítimo e ilegal, o Governo PSD/CDS usar as atribuições e competências que, em 2002 e expressamente para aderir à AdCA, o Município lhe delegou para impor um novo / velho sistema multimunicipal que o Município rejeitou. Mas, o Governo impôs a integração do Município de Évora no sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo.

Vamos prosseguir o trabalho para a saída de qualquer sistema multimunicipal, para a recuperação das competências municipais na área da água e do saneamento, para a integração num sistema público de gestão que garanta a propriedade e gestão públicas, para resolver o maior problema das finanças municipais (dava € 5 milhões de euros de prejuízo ao Município), para garantir os interesses comuns do Povo e do concelho!



Reforçámos a nova gestão integrada do setor, com um programa vasto, onde estamos a conseguir resultados muito positivos. Este programa prolongar-se-à por todo o mandato.

Prosseguimos o processo de recuperação de dívidas relativas a fornecimento de água com bons resultados.

Não sendo possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, fazer a renovação, que desejávamos, avançámos com algumas intervenções estruturais mas pontuais nos **sistemas municipais públicos de água e saneamento**.

3.3.06.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

Prosseguimos e reforçámos um vasto plano, incluindo vários programas, para garantir níveis elevados de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Em 2016, durante alguns meses, tivemos uma quebra nos patamares da limpeza e higiene públicas que já tínhamos alcançado em resposta à degradação, nunca vista, deixada no final do anterior mandato. Identificámos o conjunto de fatores que se conjugaram para essa quebra, assumimos publicamente o problema e tomámos medidas adequadas para ultrapassar a situação. Nos últimos meses do ano, recuperámos os níveis de limpeza e higiene publicas e, em geral, ultrapassámo-los com grande empenho e cooperação dos trabalhadores do Município, de Juntas de Freguesia e, em vários casos, das populações. Há, ainda, um longo caminho a percorrer quer na organização interna municipal do sector, quer nas respostas a situações específicas e a novos desafios, quer na alteração de comportamentos. Continuamos apostados que Évora volte a ser referenciada por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo e esse objetivo está mais perto.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.01.) reforçámos o processo de racionalização e melhoria do sistema. Asseguramos, mesmo com as restrições de viaturas, atempadamente e com razoável eficiência fazer a recolha em todo o concelho.

A nova viatura de recolha de RSU, um investimento de 60.000 euros, a trabalhar desde dezembro de 2015, e adaptada ao Centro Histórico, permitiu a recuperação e a recolha



Município de Évora

de lixo em contentores subterrâneos que estavam desativados há anos, a retirada de contentores de superfície, obtendo-se mais higiene, melhor gestão do espaço público.

- No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.02.), em parceria com a GESAMB, EIM, continuámos o trabalho para racionalizar, melhorar o sistema e aumentar a reciclagem. Pagámos a dívida, superior a € 1,2 milhões de euros, à GESAMB. Sublinha-se que a opção por este sistema intermunicipal de gestão, tão atacado pela anterior gestão municipal, garantiu a salvaguarda do sistema público tendo resistido à privatização e apresenta as melhores tarifas nacionais e indicadores de gestão (em sistemas comparáveis).

No **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.), identificámos as causas e respondemos à quebra verificada no serviço. Reorganizámos o planeamento da limpeza e higiene no concelho; reorganizámos e criámos novas equipas de limpeza; enquadrámos e dirigimos os meios, em falta, que adquirimos ao exterior; reforçámos a coordenação com Juntas de Freguesias.

Temos vindo a melhorar gradualmente a limpeza e higiene urbanas, a todos os níveis. Lançámos novas ações de sensibilização e assegurámos uma gestão próativa do canil municipal.

3.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

A principal causa dos grandes problemas sociais, nomeadamente o desemprego e o empobrecimento da maioria dos cidadãos, tem residido em políticas nacionais e da União Europeia que vêm sendo aplicadas há décadas. Em 2016, com base nos acordos que viabilizaram o atual Governo, foi possível travar e inverter a brutal transferência de rendimentos do trabalho (salários, reformas, pensões, prestações sociais, entre outros) para rendimentos do capital (em boa parte, sediados no exterior). O aumento, ainda que limitado e insuficiente, dos rendimentos disponíveis de vários grupos sociais (trabalhadores, reformados, pensionistas e



idosos), permitiu algumas melhorias nas condições de vida da maioria das populações e foi um fator determinante para a lenta retoma económica verificada.

Defendemos a necessidade de uma nova política nacional assente no humanismo e comprometida no combate às desigualdades e na luta pela justiça social. Confirmámos que os principais problemas sociais que se vivem em Évora (como no Alentejo e no país) só poderão ter resolução sustentada e permanente se forem asseguradas condições de vida dignas e socialmente mais justas aos cidadãos.

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a quem precisa. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

Simultaneamente, no âmbito das suas limitadas competências, o Município aplicou uma **política social pró-ativa que, por um lado, exigiu ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamizou a busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.**

É com este entendimento e com estes objetivos que damos conteúdo a esta função / opção programática (código 07). Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **ação social** (código 07.01.) e **saúde pública** (código 07.02.).

3.2.07.01. Ação Social

Assegurámos os seguintes Programas:

- **Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde se implementámos medidas para assegurar aqueles objetivos bem como a cooperação, naquele âmbito, com outras entidades locais, regionais e nacionais. Destaca-se:
 - A abertura de procedimento para criação do Programa de Melhoramento das Condições de Habitação que se destina ao apoio a munícipes com menores rendimentos no concelho de Évora, no âmbito da execução de obras de melhoramento das condições de habitabilidade;



- Em abril de 2016 ficou incluído no PAMUS (Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável), na linha de intervenção de “Redução do perfil rodoviário e/ou introdução de medidas de controle de velocidade e aumento da segurança rodoviária” a nossa proposta de promoção da circulação pedonal e ciclável na envolvente de vários estabelecimentos de ensino (36), intervindo no perfil transversal e respetiva sinalização e que enquadra o programa de Eliminação de Barreiras e Melhoria das Acessibilidades;
- O Atendimento e Acompanhamento da Pessoa com Deficiência foi assegurado pelo balcão único da CME e, sempre que se justificou, um atendimento social especializado.
- **No Programa para Renovar a Rede Social Concelhia (07.01.02.):**
 - Destacamos a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social. A estratégia de concetualização do novo PDS 2017-2021 assentou na sua primeira fase concetual na uniformização de conceitos, na definição comum de rede social e na participação dos membros do CLASE numa dinâmica de planeamento prospetivo.
 - Promovemos 4 reuniões plenárias do Conselho Local de Ação Social e 1 extraordinária, composto atualmente por 116 instituições. Fomentámos a articulação entre entidades públicas e privadas, visando uma atuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social.
 - Assegurámos o funcionamento do Núcleo Executivo do CLASE, num total de 11 reuniões. Foram realizadas diversas ações de informação e formação que visaram proporcionar uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais;
 - Funcionamento pleno de 3 Unidades de Rede: Sem Abrigo (10 instituições); Saúde Mental (11 instituições) e Envelhecimento Populacional (19 instituições) com planos de ação anuais.
 - Apostámos na capacitação das instituições do concelho, tendo sido desenvolvidas 12 sessões formativas do PROGRAMA INFORMAR PARA ATUAR.
 - Continuámos a apostar no programa BOAS PRÁTICAS/DIAS ABERTOS nas reuniões do CLASE, que tem como finalidade promover e divulgar o trabalho realizado pelas instituições locais, facilitando a comunicação interinstitucional e



Município de Évora

dar a conhecer a dinâmica interna das instituições, o seu modo de funcionamento, bem como as valências/respostas.

- Consolidámos a ORDEM DE TRABALHOS ABERTA que prevê a participação dos membros do plenário do CLASE na estruturação da ordem de trabalhos de reuniões do conselho, procurando desta forma corresponder às expectativas das organizações e as REUNIÕES DESCENTRALIZADAS das reuniões do CLASE nas sedes sociais e instalações de instituições pertencentes a este órgão, procurando incentivar o contacto entre instituições.
- Participámos na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce, na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e nos Núcleos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e Integrámos o Núcleo Local do **RSI**.
- No **Plano Integrado de Apoio Social** (07.01.03.) destacamos:
 - Renovámos o **Projeto de Identificação e Monitorização de Idosos Isolados no CH** denominado Mais Próximo de TODOS que pretende romper com situações de isolamento pessoal e social de idosos que habitam o centro histórico da cidade. Foi aplicado inquérito na antiga Freguesia de São Mamede, em parceria com o Departamento de Sociologia da Universidade de Évora e a UF de Évora e foram constituídas 3 equipas de terreno que atuam em caso de sinalizações,
 - Consolidámos o funcionamento do **Centro de Convívio Municipal** que conta com um plano de ação participado, amplamente discutido pelos seus utentes. Em 2016 foram desenvolvidas 92 atividades, com 2183 participantes, tendo-se registado 40 novas inscrições, com um total de 236 utentes.
 - No âmbito da promoção e apoio a Iniciativas de Combate à Pobreza e à Exclusão Social apoiámos acções da Associação Tempo para Dar/ Coração Delta, EAPN e participação/ apoio do CLDS 3G.
 - Aprofundámos os apoios sociais aos munícipes mais carenciados e a desempregados através do **Cartão Social do Múncipe** com 625 utentes e investimento de 77.641,47€ e do **Cartão Évora Solidária**
 - Realizámos 59 **atendimentos sociais** a munícipes do concelho e que apresentam problemas relacionados com habitação, ações de despejo, atribuição



Município de Évora

de habitação social, dívidas de renda, carência económica e alimentar, atribuição de teleassistência, integração no programa Okup@-te.

- Foram ainda realizadas 39 **visitas domiciliárias**, nomeadamente nas situações relacionadas com carência económica, monitorização de situações relacionadas com envelhecimento/teleassistência, situações relacionadas com habitação social.
- Implementação do Projeto **EPIS - Empresários pela Inclusão Social** na escola Conde de Vilalva que permitiu o apoio a 57 alunos do 3º ciclo e realizadas 12 atividades para a comunidade escolar.

3.2.07.02. Saúde Pública

Um **Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público**, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma **Segurança Social Pública**, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Assegurámos o Programa **Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde se destaca:

- Diligências para garantir a construção do novo **Hospital Central de Évora**, tendo-se obtido o compromisso do Governo de que o investimento irá avançar (ainda que não tenham sido identificadas as fontes de financiamento);
- **Participação no processo de criação/ dinamização do Plano Local de Saúde do Município de Évora, com a Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alentejo Central e outros parceiros locais, que pretende ser um instrumento que fomente o alinhamento das estratégias de intervenção em saúde, reconhecer as boas práticas já existentes e desenvolver novos mecanismos e iniciativas que acrescentem valor;**
- Dinamizámos o **Projeto “Desafio Pela Saúde”** em parceria com a UE, ARS, HESE, IPDJ, DGEST, Município de Mérida (Espanha) e Governo Regional da Estremadura. Na



componente desportiva, envolvemos mais de 6.000 pessoas a realizar atividade desportiva.

- Foram realizadas **Iniciativas de Animação Sénior** e promoção do bem estar, em articulação com o Programa Sêniores Ativos,

3.2.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **revalorizar o desporto** (código 08.01.) e **apostar na juventude** (código 08.02.).

3.2.08.01. Revalorizar o Desporto

Continuámos a implementar **uma nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.**

Em 2016, o principal destaque vai para a assinatura do acordo com o IPDJ, o qual permitiu a entrada em funcionamento, na segunda metade do ano, com gestão pública municipal do novo **Complexo Desportivo de Évora**. Releva-se a importância deste equipamento quer no contexto da formação desportiva e na vertente competitiva, quer na prática informal de desporto, equipamento há muito tempo em falta no concelho de Évora. Registámos uma média de 9000 utilizadores mensais.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (08.01.01.):
 - Continuámos o trabalho de elaboração da Carta do Movimento Associativo Desportivo
- No Programa **de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) destaca-se as iniciativas para crianças em idade pré-escolar e escolar:



- Dinamização do PESA-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ALIMENTAR que visa a prevenção e combate à problemática da obesidade infantil, envolvidas 25 crianças;
- O PROGRAMA "JOGAR +" EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS terminou o ano de 2016 com um acréscimo dos centros de formação, atualmente 21, e 500 crianças que frequentaram a formação desportiva;
- O PROGRAMA MUNICIPAL "OKUPA@-TE JOGAR + EM FÉRIAS" foi realizado nos períodos de pausa letiva da Páscoa, do Verão e do Natal, e proporcionou a mais de 400 crianças a ocupação saudável dos seus tempos livres, dando resposta às famílias ao nível da conciliação entre a vida profissional e familiar, diferenciando positivamente, ao nível do valor afeto à inscrição, as famílias com maiores dificuldades sócio-económicas.
- Dinamização do "Programa Serpente Papa-Léguas", que visa fomentar hábitos de mobilidade sustentável junto da crianças em idade escolar e suas famílias.

E ainda outros destaques:

- O PROGRAMA SÉNIORES ATIVOS com 600 utentes e 18 centros continua a ser uma resposta para a qualidade de vida dos nossos maiores de 55 anos, permitindo o desenvolvimento de atividades lúdico-desportivas e sociais de uma forma regular durante todo o ano.
 - No âmbito da PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO, dinamizámos em 2016 os eventos: O primeiro TRAIL SEM PAVOR, com 400 participantes, a Meia Maratona Monumental, com 6000 participantes, o BIKÉVORA que contou com 1200 participações, o AQUATLO ESCOLAR que contou com mais de 220 participantes das escolas do nosso concelho, inclusive das freguesias rurais e instituições de apoio à deficiência e colaborámos ativamente nos CAMPEONATOS NACIONAIS DE NATAÇÃO SINCRONIZADA e dos TORNEIOS DE SÃO JOÃO.
- No **Programa de Equipamentos Desportivos** (08.01.03.) destacamos:



Município de Évora

- A conservação e manutenção da Piscina Municipal onde registámos 72.000 utentes. Durante o Verão, o número de utentes foi superior ao dos anos anteriores.
- No âmbito da conservação do piso do Circuito da Mata do Escurinho foram efetuadas pequenas intervenções para conservar o piso do Circuito de Manutenção da Mata do Escurinho, que ainda assim continua a necessitar de uma intervenção mais profunda para evitar a sua degradação que irá ser consolidada em 2017.
- **A manutenção e ampliação da rede de infraestruturas ao ar-livre como os circuitos pedestres, ecopista ou ciclovias, e a colocação de equipamentos para a prática de atividade física**, num trabalho em estreita colaboração com as Juntas /Uniões de freguesia, consequência da crescente procura deste tipo de prática, representa outro dos vetores de atuação do município, enquanto estratégia que potencia os estilos de vida saudáveis, de contacto com a natureza e mais sustentáveis do ponto de vista ecológico.
- Foram efetuadas 90 inspeções às diversas escolas/instalações desportivas onde estão situados os 118 equipamentos desportivos da responsabilidade do Município, de forma a garantir a **SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**.

3.2.08.02. Apostar na Juventude

Promovemos uma **política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que não tem medo de questionar as causas dos problemas impostos à Juventude, que constrói com os jovens um programa integrado que potencia a criatividade e dinâmica juvenis e afirma Évora pela atenção aos anseios da Juventude.**

- No **Programa de Planeamento** (08.01.01.) demos continuidade à elaboração do Diagnóstico Juvenil do Concelho, com vista à elaboração de um Plano Municipal para a Juventude.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) destacamos:



Município de Évora

- O BANCO DE MANUAIS ESCOLARES recolheu milhares de livros que foram distribuídos gratuitamente pelos jovens do concelho, numa acção que permitiu a várias famílias poupar. Outros manuais, cerca de 8 toneladas, foram enviados para o Banco Alimentar no âmbito da campanha “Troca de papéis por Alimentos. Foi implementada a Campanha “Dar e Receber”, um meio de recolha de manuais ao mesmo tempo que permitiu a entrada gratuita de muitos jovens nas Piscinas Municipais ao longo do verão;
- O projeto LAÇOS PARA A VIDA que visa combater o isolamento dos idosos e proporcionou alojamento a 4 jovens estudantes universitários,
- Realizámos duas Cerimonias de Boas Vindas aos jovens estrangeiros a estudarem na EU, no âmbito do Programa JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO;
- O PROJETO “VJOVEM” continuou a integração em regime de voluntariado de jovens em diferentes projetos e serviços da autarquia, nomeadamente Feira de João, OKUPA_TE, Piscinas Municipais, Gabinete de Comunicação
- Consolidação do MÊS DA JUVENTUDE/Março de 2016 com destaque para a Realização do I Estágio da Orquestra de Sopros dedicado aos jovens das nossas bandas filarmónicas mas também aos estudantes de música ou jovens que a título individual participaram neste estágio.
- Dinamização do ESPAÇO JOVEM DA FEIRA DE S.JOÃO e do Concurso “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2016”.

3.2.09. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

Esta função / opção programática (código 09), ainda que tenha um carácter residual no sentido em que aqui se incluem programas que não cabem nas funções anteriores, tratou duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular. Demos continuidade à implementação de **uma nova política de proteção civil e segurança pública, assegurando o funcionamento, regular e adequado à nossa**



realidade, das estruturas legalmente previstas e procurámos definir e aplicar estratégias e programas de ação envolvendo instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **renovar e reforçar a proteção civil** (código 09.01.), **renovar e reforçar a segurança pública** (código 09.02.), **cemitérios** (09.03.), **outros serviços e atividades** (código 09.98.) e **outros investimentos** (código 09.99.).

3.2.09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil

Assegurámos os seguintes Programas:

- As **Comissões Municipais** (09.01.01.), isto é, a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que nos anos anteriores foram renovadas e alargadas, mantiveram o novo tipo de funcionamento operacional, regular e previamente calendarizado. Destaca-se: a candidatura ao Fundo Floresta Florestal para funcionamento do GTF 2014; a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 2014/2018 e a participação na Comissão Distrital de Defesa da Floresta.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (09.01.02.) asseguraram-se, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades. Destaques para a realização do exercício CPX, a comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil (com o lançamento do modelo tipo para o Plano Familiar de Emergência), várias sessões e exercício de emergência em diversas escolas.
- No **Programa de Apoio a Instituições** (09.01.03.) atribuímos papel central à Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora que apoiámos apesar das limitações orçamentais. Demos apoios a várias iniciativas de outras entidades.
- No **Programa de Planos de Emergência** (09.01.05.) iniciámos a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários.

3.3.09.02. Renovar e Reforçar a Segurança Pública

Garantimos o funcionamento regular, calendarizado e operacional do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.).



Município de Évora

Promovemos o estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos. Esta forma de colaboração e cooperação tem-se revelado essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública mas pode e deve aprofundar-se abarcando mesmo novas áreas como é o caso da *segurança rodoviária* em que estabelecemos uma colaboração sistemática.

3.2.09.03. Cemitérios

Recordamos que a situação recebida do anterior mandato quanto aos cemitérios é preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação.

A situação económica e financeira do Município não permitiu realizar os investimentos identificados e necessários. Procurámos, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas e apontar soluções para o futuro. Estão em curso negociações com vista à obtenção de terrenos para alargamento de vários cemitérios bem como outras iniciativas para procurar respostas aos problemas identificados.

Demos grande atenção a questões como a limpeza.

3.3.09.98. Outros Serviços e Atividades

Desdobraram-se nos seguintes Programas:

- Nos **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (09.98.01.01.) continuámos a melhorar a eficácia e os tempos de resposta, em função das novas orientações traçadas.
- Na **Auditoria e Modernização Organizacional** (09.98.01.01.) destaca-se o início da implementação do **novo sistema digital de gestão documental**, salto qualitativo na modernização administrativa do Município. Foi concluída a proposta de Carta de Auditoria Interna da CME e colocada a discussão interna. Foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e Infrações Conexas da CME reportado ao exercício de 2015 e trabalhos de avaliação e exame do grau de execução do Plano no ano de 2016.



Município de Évora

- Nos **Outros** (09.98.01.09.) destacamos a procura e a obtenção de fontes de financiamento externas para a atividade municipal. Foram já **garantidos financiamentos para investimentos e iniciativas municipais num valor global superior a € 12 milhões de euros, a executar até 2020.**



4. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais foram elaborados no respeito pelos princípios contabilísticos, orçamentais e das regras previsionais previstas no POCAL, com base no programa político e respetivo planeamento da atividade municipal.

No presente capítulo, começamos pelo Orçamento e respetivas modificações, analisamos o equilíbrio orçamental, e resumimos a execução orçamental da receita e da despesa, assim como a execução financeira das Opções do Plano. A terminar, apresentamos, ainda, um conjunto de indicadores de natureza orçamental.

4.1. Orçamento Municipal (OM)

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, as Opções do Plano e Orçamento do Município para 2016 tiveram por base o Programa de Governo Municipal para o mandato 2013/17 que a CDU apresentou e foi sufragado nas Eleições Autárquicas de 2013. Foram ainda recolhidas propostas de todos os que quiseram contribuir.

O Orçamento Municipal (OM) foi executado num contexto particularmente difícil e fortemente condicionado, por diversos fatores alheios ao atual Executivo, dos quais destacamos:

- A restrição financeira orçamental decorrente da enorme dimensão da dívida e dos compromissos existentes no final do anterior mandato: a dívida total situando-se em dos € 90 milhões de euros e os compromissos mais de cerca de € 70 milhões de euros. Em 31/12/2015, a dívida total de operações orçamentais estava substancialmente reduzida mas ainda atingia € 74,9 milhões de euros;
- O desequilíbrio económico estrutural do Município, resultante dos valores negativos dos diferentes resultados dos exercícios económicos de anos anteriores. No ano 2013 os resultados operacionais foram de - 11.562.847,20 € os resultados financeiros de - 1.756.451,10 € e os resultados líquidos de - 12.706.874,27 €;
- Mantinham-se as imposições do Fundo de Apoio Municipal (FAM) e um conjunto de outras imposições e restrições foram prolongadas no Orçamento de Estado/2016 (não cumprimento da Lei das Finanças Locais, retirando € 300 mil euros ao Município,



Município de Évora

contribuições para o FAM, retenção de verbas, imposições de limites à massa salarial). Contudo, o OE/2016 veio travar a redução da autonomia do Poder Local Democrático e abrir uma pequena janela de recuperação da autonomia, nomeadamente quanto ao aligeiramento de imposições financeiras (por exemplo, quanto aos fundos disponíveis no âmbito da LCPA ou quanto a candidaturas a financiamentos da União Europeia), à gestão de pessoal (por exemplo, abrindo a possibilidade de contratação de pessoal ou não impondo a redução de trabalhadores) ou à redução de tentativas de tutela.

- O contrato de empréstimo que o anterior Executivo Municipal assinou com o Governo no âmbito do designado PAEL. O Município de Évora ficou obrigado a um conjunto de compromissos que limitam a sua autonomia e que oneram o Povo de Évora, as suas instituições e empresas, nomeadamente, a fixação de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no máximo (quando definido) ou otimizadas, isto é, em valores mais altos quando não há teto máximo.

Entretanto, em 2016, deve relevar-se a aprovação e início de aplicação do Plano de Saneamento Financeiro (PSF), fator decisivo para se garantir o reequilíbrio estrutural económico e financeira do Município, e que influenciou de forma extraordinária, a execução orçamental e, logo, a generalidade dos valores e indicadores. Registe-se que, ao abrigo do PSF, o Município recebeu um empréstimo de longo prazo no valor de € 32,5 milhões de euros.

O **Orçamento do Município (OM)** para 2016 previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município transitadas de 2015 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos, no total de 87.900.000,00 €, conforme Quadro seguinte que resume as dotações iniciais.

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, sendo que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo em casos excecionais previstos na lei (pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.3. do POCAL).



Quadro 6 – Dotações Iniciais do Ano 2016

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES						
	Montante	%		Montante	%				
01	Impostos Diretos	10.408.500,00	11,8	01	Despesas com Pessoal	18.868.317,00	21,5		
02	Impostos Indiretos	138.500,00	0,2	02	Aquisição de Bens e Serviços	43.323.322,00	49,3		
04	Taxas Multas e Outras Penalidades	4.074.649,00	4,6	03	Juros e Outros Encargos	5.651.151,00	6,4		
05	Rendimentos de Propriedade	36.000,00	0,0	04	Transferências Correntes	2.086.290,00	2,4		
06	Transferências Correntes	15.939.640,00	18,1	06	Outras Despesas Correntes	742.142,00	0,8		
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	6.605.500,00	7,5						
08	Outras Receitas Correntes	44.666.721,00	50,8						
Total das Receitas Correntes			81.869.510,00	93,1	Total das Despesas Correntes			70.671.222,00	80,4
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL						
	Montante	%		Montante	%				
09	Venda de Bens de Investimento	628.500,00	0,7	07	Aquisição de Bens de Capital	12.573.432,00	14,3		
10	Transferências de Capital	5.382.990,00	6,1	08	Transferências de Capital	1.104.834,00	1,3		
11	Ativos Financeiros	5.000,00	0,0	09	Ativos Financeiros	215.346,00	0,2		
12	Passivos Financeiros		0,0	10	Passivos Financeiros	3.335.166,00	3,8		
13	Outras Receitas de Capital		0,0						
Total das Receitas de Capital			6.016.490,00	6,8	Total das Despesas de Capital			17.228.778,00	19,6
OUTRAS RECEITAS									
15	Reposições Abatidas nos Pagamentos	14.000,00	0,0						
Total de Outras Receitas			14.000,00	0,0					
TOTAL GERAL			87.900.000,00	100,0	TOTAL GERAL			87.900.000,00	100,0

Ao longo do ano 2016 foram realizadas 21 modificações orçamentais, 19 alterações e 2 revisões. A 1ª revisão para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 2.246.811,05 €. A 2ª revisão, no valor de 4.586.000,00€, foi destinada exclusivamente a dotar as rubricas orçamentais necessárias para o registo das faturas, referente às Águas do Centro Alentejo/Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que tinham sido contestadas pela autarquia e devolvidas antes do cabimento. Após decisão de se proceder ao pagamento, da parte aceite pelo município (prossequindo em tribunal a contestação dos valores não reconhecidos), procedeu-se ao respetivo cabimento e pagamento parcial. Ambas as revisões alteraram o valor do orçamento para 94.732.811,05 €, conforme quadro resumo das modificações orçamentais que a seguir se apresenta. Os mapas completos das modificações ao orçamento são apresentados nas “Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução”, conforme instruções do POCAL (ponto 3) mais concretamente no subponto 3.1.1. dos anexos.



Quadro 7 – Resumo das Modificações ao OM/2016

RECEITA			DESPESA			
Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas	Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas	
CORRENTES	Impostos Directos	10.408.500,00	10.408.500,00	Pessoal	18.868.317,00	18.493.467,00
	Impostos Indirectos	138.500,00	138.500,00	Bens e Serviços	43.323.322,00	48.280.587,00
	Taxas, Multas O Penalidades	4.074.649,00	4.072.649,00	Transferências Correntes	2.086.290,00	1.955.847,00
	Rendimentos de Propriedade	36.000,00	36.000,00	Subsídios	0,00	0,00
	Transferências Correntes	15.939.640,00	15.939.640,00	Outras Despesas Correntes	742.142,00	2.139.981,05
	Venda de Bens e Serviços	6.605.500,00	6.607.500,00	Juros e outros encargos	5.651.151,00	6.634.151,00
	Outras Receitas Correntes	44.666.721,00	16.752.721,00			
	Total Receitas Correntes	81.869.510,00	53.955.510,00	Total Despesas Correntes	70.671.222,00	77.504.033,05
CAPITAL	Venda Bens Investimento	628.500,00	628.500,00	Aquisição Bens de Capital	12.573.432,00	12.566.432,00
	Transferências de Capital	5.382.990,00	5.382.990,00	Passivos Financeiros	3.335.166,00	3.342.166,00
	Activos Financeiros	5.000,00	5.000,00	Transferências de Capital	1.104.834,00	1.104.834,00
	Passivos Financeiros		32.500.000,00	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
	Outras Receitas de capital			Activos Financeiros	215.346,00	215.346,00
	Rep. não Abatidas Pagament.	14.000,00	14.000,00			
	Saldo de Gerência Anterior		2.246.811,05			
Total Receitas de Capital	6.030.490,00	40.777.301,05	Total Despesas de Capital	17.228.778,00	17.228.778,00	
TOTAL	87.900.000,00	94.732.811,05	TOTAL	87.900.000,00	94.732.811,05	

Os orçamentos são elaborados com base nas regras e princípios orçamentais previsto na lei, nomeadamente o princípio da independência, da anualidade, da unidade, da universalidade, do equilíbrio, da especificação, da não consignação e da não compensação. Destes princípios, destacamos, por ter sofrido alterações com a entrada em vigor do atual RFALEI, o princípio do equilíbrio.

Nos termos do POCAL, este princípio orçamental consiste em garantir que os orçamentos prevejam os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e ainda que as receitas correntes sejam pelo menos iguais às despesas correntes (POCAL, ponto 3.1.1., alínea e)). Com a entrada em vigor do novo RFALEI, no dia 1 de janeiro de 2014, os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (artº 40º, nºs 1 e 2).

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (artº 40º, nº 3).



Município de Évora

Assim, depois de no ano anterior termos voltado a ter equilíbrio orçamental, no ano 2016, apesar de se ter verificado um aumento da receita corrente bruta, de cerca de 3 milhões de euros, regressamos a uma situação de incumprimento, de carácter pontual e extraordinário, do equilíbrio orçamental, que resulta exclusivamente do montante excecional dos pagamentos efetuados com o empréstimo obtido através do PSF (despesa corrente no valor de 62.430.889,30 €).

Ou seja, de 2013 para 2015, passámos de uma situação de equilíbrio para uma situação de desequilíbrio, voltando, em finais de 2016, a um desequilíbrio de – 22.709.653,93 €. Contudo, devemos salientar que se trata de uma situação excecional e conjuntural, apenas com efeito neste ano pelo excecional aumento dos pagamentos na despesa corrente.

No caso do “equilíbrio orçamental”, o valor corrigido do efeito PSF é de + 2.915.282,20 que obtemos somando ao valor legal apurado (-24.728.224,17 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €) e deduzindo do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).

No caso do “saldo orçamental”, o valor corrigido do efeito PSF é de + 4.933.852,44 que obtemos somando ao valor legal apurado (-22.709.653,93 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €) e deduzindo do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).

Quadro 8 – Equilíbrio Orçamental

	2014	2015	2016
Receita Corrente Bruta Cobrada (1)	37.457.014,88	37.299.505,24	40.371.404,83
Despesa Corrente (2)	40.914.908,63	31.424.063,58	62.430.889,30
Amortizações médias M/L Prazo (3)	6.090.799,56	3.366.346,30	2.668.739,70
TOTAL (4) = (2 + 3)	47.005.708,19	34.790.409,88	65.099.629,00
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1 - 4)	-9.548.693,31	2.509.095,36	-24.728.224,17
Receita Corrente Líquida (6)	37.457.014,88	37.299.505,24	40.371.404,83
5% das Receitas Correntes Totais (7) = 6 * 5%	1.872.850,74	1.864.975,26	2.018.570,24
APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (8) = (5 - 7)	-7.675.842,57	4.374.070,62	-22.709.653,93
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	Incumprimento	Cumprimento	Incumprimento

Como atrás referimos, tratando-se de uma situação conjuntural, esperamos ver este indicador corrigido no próximo ano, quando voltarmos ao nível normal de despesa.



4.2. Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2016 totalizaram 77.313.739,25 € (mais 34.089.77,11 € que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 81,61%, face aos 48,10% de 2015, situação que se justifica pelo recebimento do empréstimo referente ao Saneamento Financeiro, no valor de 32.500.000 €.

Recorde-se que a previsão de receita total no OM teve que ser acrescida até perfazer o valor das dívidas (despesas) obrigatoriamente cabimentadas mas sem garantias de pagamento no ano. Este assunto foi devidamente explicitado e tratado nas Opções do Plano e OM para 2016.

O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 40.371.404,83 € de receitas correntes (mais 3.071.899,59 € que no ano anterior), 34.678.185,71 € de receitas de capital (mais 29.835.611,96 € que em 2015, mas menos 2.664.388,04€ se retirarmos o valor proveniente do empréstimo de saneamento) e 2.264.148,71 € de outras receitas, que inclui o saldo da gerência anterior.

Quadro 9 – Execução das Receitas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	53.955.510,00	40.371.404,83	74,82%
Receitas de Capital	38.516.490,00	34.678.185,71	90,03%
Outras Receitas	2.260.811,05	2.264.148,71	100,15%
Total	94.732.811,05	77.313.739,25	81,61%

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 1. As receitas correntes representam 52% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 45%, reflexo do aumento da receita proveniente da rubrica dos passivos financeiros. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 3%. Em 2016 diminuiu-se, em termos relativos, a dependência das receitas correntes fruto, naturalmente, do aumento das receitas de capital, relacionadas com o recebimento do empréstimo do Saneamento Financeiro.



Gráfico 1 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica



Analisando mais em pormenor a execução das receitas correntes, podemos verificar que a execução se aproximou do esperado, com exceção das Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado. Situação que resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar a dívida transitada num orçamento cuja receita total, sem recurso ao empréstimo de saneamento, foi de 47% da prevista. Ainda assim, através da utilização, no decorrer do ano, da receita do empréstimo como contrapartida desta rubrica, foi possível aumentar substancialmente o nível de execução (considerando que o valor de dotação no orçamento inicial foi de 44.666.721 €). Deste modo, a percentagem de execução de 2016 (75%) é superior à que foi registada em anos anteriores – 2015 (45%), 2014 (51%) e 2013 (44%) – pelo que estamos a fazer um caminho que nos leva, pela primeira vez em muitos anos, à elaboração de orçamentos reais.



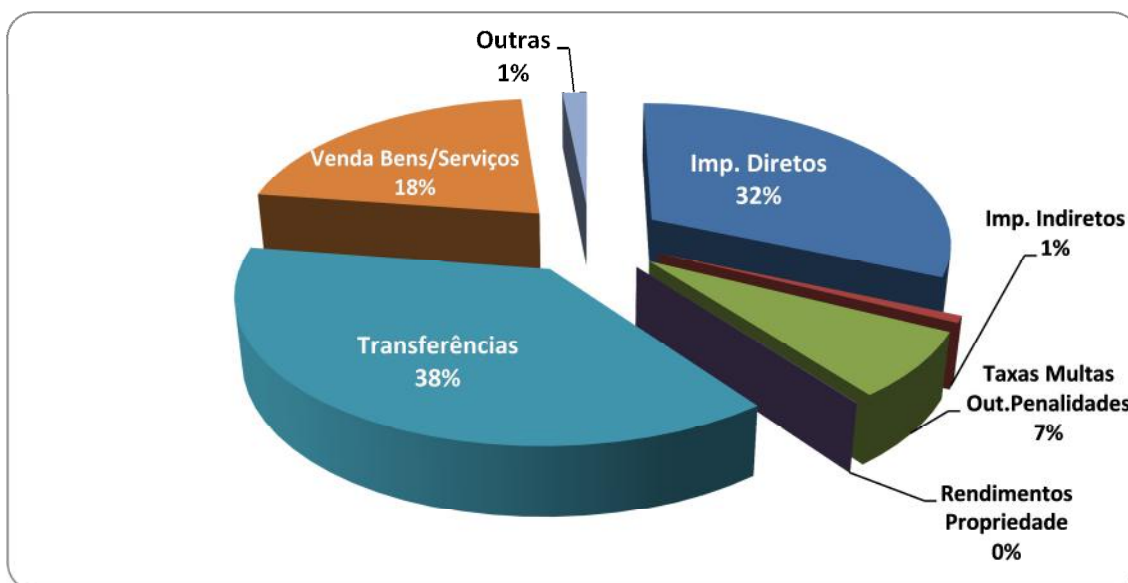
Município de Évora

Quadro 10 – Execução das Receitas Correntes

Designação	2013	2014	2015	2016	Gráfico
Impostos Diretos	9.028.306,12	10.314.923,07	11.326.559,77	12.778.262,36	
Impostos Indiretos	203.888,63	83.420,04	140.594,69	312.374,56	
Taxas Multas e Outras Penalidades	2.467.994,06	4.486.347,03	4.006.766,39	2.950.413,77	
Rendimentos de Propriedade	23.861,11	42.132,73	45.675,44	16.040,54	
Transferências Correntes	14.607.769,52	15.160.006,55	15.535.848,85	15.180.981,93	
Venda de Bens e Serviços	5.886.492,81	7.032.966,23	6.164.653,60	8.506.332,44	
Outras Receitas Correntes	688.911,45	337.219,23	79.406,50	626.999,23	
Totais	32.907.223,70	37.457.014,88	37.299.505,24	40.371.404,83	

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 2, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (38%). Os impostos diretos representam 32%, mais 2% que no ano anterior, a venda de bens e serviços (18%) e as taxas, multas e outras penalidades representam este ano 7% do total das receitas correntes, menos 4% que no ano anterior. As outras receitas, os impostos indiretos e os rendimentos de propriedade não têm expressão.

Gráfico 2 – Estrutura das Receitas Correntes



Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:



Quadro 11 – Evolução das Receitas Correntes

Designação	2013	2014	2015	2016	Gráfico
Impostos Diretos	9.028.306,12	10.314.923,07	11.326.559,77	12.778.262,36	
Impostos Indiretos	203.888,63	83.420,04	140.594,69	312.374,56	
Taxas Multas e Outras Penalidades	2.467.994,06	4.486.347,03	4.006.766,39	2.950.413,77	
Rendimentos de Propriedade	23.861,11	42.132,73	45.675,44	16.040,54	
Transferências Correntes	14.607.769,52	15.160.006,55	15.535.848,85	15.180.981,93	
Venda de Bens e Serviços	5.886.492,81	7.032.966,23	6.164.653,60	8.506.332,44	
Outras Receitas Correntes	688.911,45	337.219,23	79.406,50	626.999,23	
Totais	32.907.223,70	37.457.014,88	37.299.505,24	40.371.404,83	

- Nos impostos diretos verificamos que em 2016 se registou um aumento face ao ano anterior, consolidando assim a tendência de crescimento desde 2013. Mais à frente, quando analisarmos os impostos diretos, vamos perceber que este aumento de deve essencialmente ao IMT e Derrama;
- Os impostos indiretos têm pouca expressão e mantêm um comportamento irregular, registando uma descida acentuada de 2013 a 2014 e novamente uma subida em 2015 e 2016 face aos anos anteriores;
- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se uma diminuição de aproximadamente 26% face ao ano anterior. No entanto, esta variação encontra-se inflacionada pelo facto de ter sido realizada a alteração do registo das receitas proveniente do saneamento de águas residuais para a rubrica de Aquisição de Serviços/ Serviços Específicos das Autarquias/Saneamento;
- Os rendimentos de propriedade têm pouca expressão, e apresentam uma redução face ao ano anterior;
- As outras receitas correntes têm pouca expressão, e apresentam um aumento face ao ano anterior, justificado, em grande medida, pela receita extraordinária obtida através do acionamento de parte de uma caução (cerca de 425.000€);
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, tiveram uma redução de 354.866,92 €. Contudo, essa redução deveu-se maioritariamente às receitas provenientes da participação no IRS, que não obstante a manutenção da percentagem de participação do município (nos valores máximos por imposição do PAEL)



Município de Évora

registaram uma descida (532.542,00€). Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado, o FEF registou uma subida face ao ano anterior (622.535,50 €). Neste particular, é importante referir que, quando analisadas em conjunto, as transferências relativas ao FEF (corrente e capital) de 2016 para 2015 continuam a registar um aumento efetivo, de 746.239,50 €, isto apesar da alteração realizada ao nível da repartição dos montantes do FEF em 2015 (85 % para receita corrente e 15% para receita de capital), solicitada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, ao invés dos 90% de receita corrente aplicado quando não existe comunicação à DGAL, registada em 2016. Quanto ao FSM, manteve o valor de 810.158,00 €, mas é uma transferência feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação, em grande parte para pagar os salários dos trabalhadores que transitaram das escolas para a Câmara. Destaca-se ainda a redução do montante relativo a outras transferências (486.694,23€), rubrica onde se destaca o registo das verbas relativas à transferências de competências em matéria de educação (transferência de competência - pessoal não docente, acordos de cooperação pré-escolar, atividades extra-curriculares e refeições de 1.º ciclo).

- A receita com a venda de bens e serviços registou um aumento de 28% face ao ano anterior. Destaca-se o aumento da receita proveniente do abastecimento de água, serviços de saneamento (acrescido do aumento obtido pela reclassificação desta receita, conforme descrito em ponto anterior) e recolha de resíduos urbanos, resultado das melhorias conseguidas ao nível da cobrança, bem como da revisão do tarifário (ainda que com uma expressão reduzida, já que só teve efeitos nos meses no novembro e dezembro);
- No total, as receitas correntes no ano 2016 foram superiores às verificadas no ano anterior em 3.071.899,59 €.

No quadro seguinte apresenta-se, também, a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 32% do total das receitas correntes.



Quadro 12 – Evolução dos Impostos Diretos

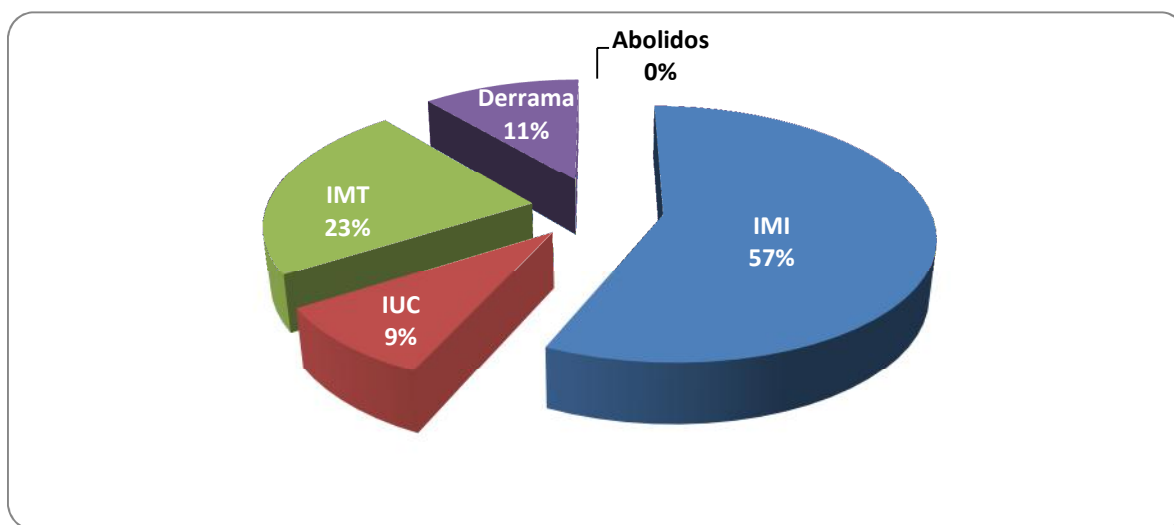
Impostos Directos	2013	2014	2015	2016	Gráfico
IMI	4.980.693,39	6.700.770,51	7.261.236,35	7.254.300,52	
IUC/IMV	1.328.184,10	1.224.267,10	1.171.649,08	1.177.162,30	
IMT	2.006.988,37	1.473.695,77	2.011.399,06	2.911.104,20	
Derrama	712.359,00	905.341,40	882.275,28	1.435.695,34	
Imp Abolidos/outros	81,26	10.848,29	0,00	0,00	
Totais	9.028.306,12	10.314.923,07	11.326.559,77	12.778.262,36	

- A receita do IMI registou uma estagnação em 2016, depois de ter vindo a registar uma subida de 2014 a 2015, o que pode indicar que os efeitos da atualização feita pelo Governo / Finanças ao nível deste imposto terá sido assimilado;
- A receita do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) apresentou este ano nova subida, face ao ano anterior, apresentando o valor mais elevado dos últimos 4 anos. Sendo este um indicador que costuma associar-se a alguma melhoria da atividade económica, verificamos que ao analisarmos em conjunto, com o Imposto Único de Circulação (IUC) e a Derrama (que registam uma evolução no mesmo sentido) a tendência mantém-se;
- O imposto único de circulação (IUC) cresceu ligeiramente face ao ano anterior, mas ainda não voltou aos valores de há quatro anos;
- A derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um acréscimo de 553.420,06 € face ao anterior. Situação que também pode refletir alguma melhoria da atividade económica;
- Com muito pouca expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros, não registou este ano, à semelhança do anterior, qualquer movimento (refere-se a impostos como contribuição autárquica ou sisa). Trata-se de uma rubrica que, com o tempo, desaparecerá dos orçamentos municipais;

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, saltando à vista o peso do IMI. Já o IMT (5%) e a derrama (3%) ganharam peso relativamente ao ano anterior.



Gráfico 3 – Estrutura dos Impostos Diretos



Nos termos do número 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respectivas receitas fiscais. Conforme consta do Relatório de Gestão do ano anterior, a 31 de dezembro de 2015, os recebimentos em atraso de impostos totalizam 2.478.603,46 €. Contudo, à data de elaboração deste Relatório, a Autoridade Tributária ainda não tem esta informação disponível, com os dados do ano 2016.

Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 34.678.185,71 €, com uma execução que ficou pelos 90% relativamente ao esperado, conforme quadro seguinte:

Quadro 13 – Execução das Receitas de Capital

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	628.500,00	272.525,72	43,36%
Transferências de Capital			
Estado	1.641.615,00	1.838.608,31	112,00%
Proj. Cofinanciados	3.741.375,00	59.851,68	1,60%
Activos Financeiros	5.000,00	7.200,00	144,00%
Passivos Financeiros	32.500.000,00	32.500.000,00	100,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	38.516.490,00	34.678.185,71	90,03%



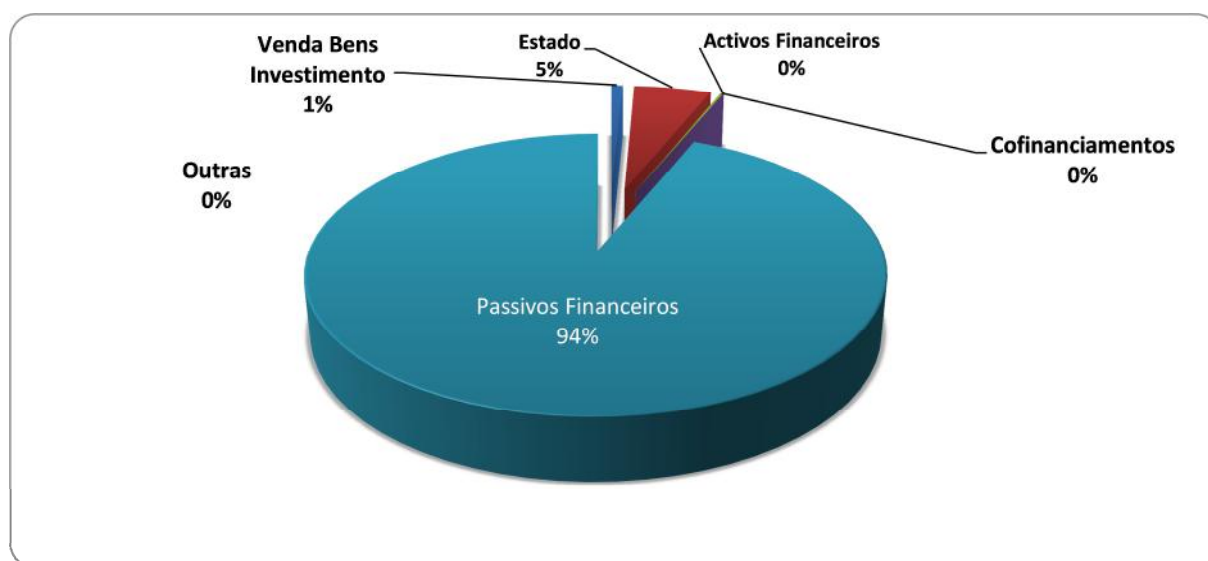
Município de Évora

As diferenças mais significativas entre o orçamentado e o executado estão nas vendas de bens de investimento e nas receitas provenientes dos projetos cofinanciados.

No que diz respeito à venda de bens de investimento, explica-se pelo facto de a Câmara não ter conseguido concretizar a venda de todos os bens previstos em orçamento. Para além disso, existe receita de vendas (edifícios) que foi transferida para o ano 2017, por motivos de calendarização das respetivas escrituras.

Quanto aos projetos cofinanciados, foi já referida a transição entre quadros comunitários, mas verificou-se também uma redução de receitas motivada pela cativação ou encontro de contas relativamente a processos pendentes no INALENTEJO (PIAE e EB1/JI dos Canaviais).

Gráfico 4 – Estrutura das Receitas de Capital



O gráfico anterior apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2016, onde se vê claramente a importância que a receita proveniente dos empréstimos para o Saneamento Financeiro assume e que se traduz no peso de 94%, no total das receitas de capital.

O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos:



Quadro 14 – Evolução das Receitas de Capital

Designação	2013	2014	2015	2016	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	639.801,77	934.406,85	286.563,42	272.525,72	
Transferências de Capital:					
-Estado	2.181.532,65	1.154.784,75	1.719.181,34	1.838.608,31	
-Proj. Cofinanciados	326.930,28	1.206.106,52	2.831.376,36	59.851,68	
Activos Financeiros	9.825,17	4.754,56	5.452,63	7.200,00	
Passivos Financeiros	28.583.098,56	8.683.274,64	0,00	32.500.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	31.741.188,43	11.983.327,32	4.842.573,75	34.678.185,71	

- No que diz respeito à venda bens de investimento, o último ano é semelhante ao anterior, o que é natural uma vez que se trata de venda de terrenos que vão sendo cada vez menos e para os quais tem havido menos compradores.
- Quanto às transferências, no que diz respeito às transferências do Orçamento do Estado, tiveram uma ligeira melhoria em 2016 face ao ano anterior, no entanto, ainda inferior ao valor registado em 2013. No que respeita aos projetos cofinanciados, tivemos um decréscimo significativo face ao ano anterior, considerando duas situações. Por um lado, o final do anterior quadro comunitário e a transição entre quadros comunitários não permitiu que a execução em 2016 fosse a esperada. Por outro, no ano 2015, concorreu para o nível de execução obtido, a comparticipação recebida pela construção da Escola Básica André de Resende;
- Os ativos financeiros, tiveram uma ligeira melhoria no último ano, apesar da expressão reduzida;
- Quanto aos passivos financeiros, apresentaram um valor significativo e excecional em 2016, com a contabilização da totalidade dos três empréstimos de Saneamento Financeiro (CGD, BPI e CCA), no total de 32.500.000,00 €;
- No total, em 2016, recebemos mais 29.835.611,96 € que no ano anterior, principalmente pela existência, neste ano, da receita proveniente do empréstimo para Saneamento Financeiro. Porém, se retirarmos a receita proveniente do empréstimo, a variação face ao ano anterior é negativa, no montante de 2.664.388,04€, principalmente pela redução das transferências de projetos cofinanciados.



Município de Évora

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2016 (correntes e capital), por agrupamento da receita:

Quadro 15 – Resumo da Receita Total no ano 2016

Agrupamento da Receita	Orçamento 2016	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	6.561.000,00	7.254.300,52	110,6%
Imposto Único de Circulação	1.214.000,00	1.177.162,30	97,0%
Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis	1.795.500,00	2.911.104,20	162,1%
Derrama	832.000,00	1.435.695,34	172,6%
Impostos Abolidos	5.000,00	0,00	0,0%
Impostos Directos Diversos	1.000,00	0,00	0,0%
Impostos Indirectos	138.500,00	312.374,56	225,5%
Taxas	3.842.649,00	2.815.981,11	73,3%
Multas	230.000,00	134.432,66	58,4%
Rendimentos de Propriedade	36.000,00	16.040,54	44,6%
Transferências Correntes	15.939.640,00	15.180.981,93	95,2%
Venda de Bens	2.270.500,00	3.127.957,56	137,8%
Venda de Serviços	969.500,00	2.462.664,70	254,0%
Rendas	3.367.500,00	2.915.710,18	86,6%
Outras Receitas Correntes	16.752.721,00	626.999,23	3,7%
Total das Receitas Correntes	53.955.510,00	40.371.404,83	74,8%
Venda de Bens de Investimento	628.500,00	272.525,72	43,4%
Transferências do Estado (FEF)	1.441.615,00	1.565.319,00	108,6%
Cooperação técnica	200.000,00	273.289,31	136,6%
Transf. Cofinanciados	3.741.375,00	59.851,68	1,6%
Activos Financeiros	5.000,00	7.200,00	144,0%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	32.500.000,00	32.500.000,00	100,0%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,0%
Total das Receitas de Capital	38.516.490,00	34.678.185,71	90,0%
Reposições não abatidas aos pagts	14.000,00	17.337,66	123,8%
Saldo de Gerência	2.246.811,05	2.246.811,05	100,0%
Total Outras Receitas	2.260.811,05	2.264.148,71	100,1%
TOTAL DO ORÇAMENTO	94.732.811,05	77.313.739,25	81,6%



4.3. Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2016, foi de cerca de 76,83%, o que representou um nível de pagamentos de 72.783.155,71 € (62.430.889,30 € de correntes e 10.352.266,41 € de capital). Tal como no caso da receita, o empréstimo para saneamento financeiro contribuiu de forma decisiva para a taxa de execução apresentada (superior aos anos anteriores) na medida em que foram liquidados cerca de 32,5 milhões de € de dívidas em atraso.

Quadro 16 – Execução das Despesas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes	77.504.033,05	62.430.889,30	80,55%
Despesas de Capital	17.228.778,00	10.352.266,41	60,09%
Total	94.732.811,05	72.783.155,71	76,83%

No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

Quadro 17 – Execução das Despesas Correntes

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	%
Pessoal	18.493.467,00	17.744.881,78	95,95%
Aquisição de Bens e Serviços	48.280.587,00	37.112.875,87	76,87%
Juros e Outros Encargos	6.634.151,00	4.549.386,63	68,58%
Transferências Correntes	1.955.847,00	1.018.109,99	52,05%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.139.981,05	2.005.635,03	93,72%
Total	77.504.033,05	62.430.889,30	80,55%

- As despesas com o pessoal totalizaram 17.744.881,78 € e tiveram uma execução de menos 4,05% do que o previsto. A diferença entre o previsto e o executado, de mais de setecentos mil euros, explica-se pelo número de trabalhadores que se reformaram e pelas condicionantes em novas contratações, apesar da falta de pessoal que se fez sentir ao longo de todo o ano, principalmente na carreira operacional;



Município de Évora

- A aquisição de bens e serviços continua a ter um peso grande no orçamento. Note-se que é nesta rubrica que são contabilizados os grandes encargos da Câmara: água em alta, saneamento, depósito de RSU's, iluminação pública, comunicações, segurança, seguros, consumíveis entre outros bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara e ao cumprimento das suas competências.

Nesta rúbrica, destaca-se a regularização da dívida acumulada às Águas do Centro Alentejo e Águas de Lisboa e Vale do Tejo, efetuada através do pagamento das faturas em atraso, com a receita proveniente do empréstimo de saneamento, com exceção para os valores contestados pelo Município nas faturas de saneamento, aguardando-se a decisão do tribunal.

O quadro seguinte mostra a evolução da dívida a este(s) fornecedor(es), apesar de mais de metade da receita do empréstimo PAEL, nos anos 2013 e 2014, ter sido para pagar faturas à AdCA (19.032.187,86 € (60%) do total de empréstimo no montante de 32.166.372,20 €):

Quadro 18 – Evolução da Dívida à AdCA/AdLVT

Sistema Multimunicipal	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016
Águas do Centro Alentejo, S.A. (AdCA)	22.824.867,44	21.508.387,60	24.101.887,61	2.786.822,80
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (AdLVT)			3.144.146,44	3.755.183,45
Total	22.824.867,44	21.508.387,60	27.246.034,05	6.542.006,25

Para o valor em dívida, à data de 31/12/2016, foi aprovada em reunião de câmara, de 28/12/2016, e sessão da Assembleia Municipal, de 17/02/2017, a celebração de um acordo de pagamento, negociado e aceite pela “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” mas ainda não assinado. Aguarda-se decisão do tribunal relativamente aos valores contestados pelo Município (2.705.888,33 € à data de 31/12/2016).

- Nos juros e outros encargos, o nível de execução inferior ao orçamentado, explica-se pela redução do pagamento das dívidas aos fornecedores, com a receita do empréstimo de saneamento, mas também pelas negociações que foi possível fazer com alguns fornecedores e que levaram à redução (caso da Trevo) ou mesmo ao perdão de juros moratórios (caso da GESAMB). Na data de referência deste relatório, praticamente só um fornecedor nos estava a lançar juros de mora, a AdLVT, o que é ainda significativo dado o valor ainda em dívida (no ano 2016 os juros moratórios foram de 7,05% no 1º semestre e 7%



Município de Évora

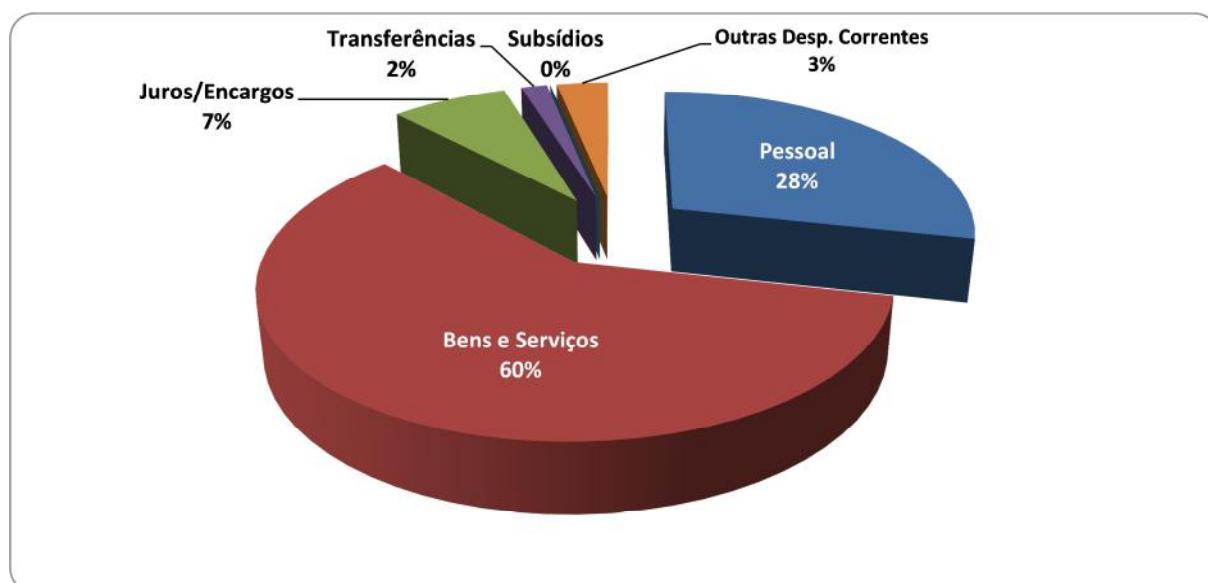
no 2º semestre). Como se verá no ponto relativo à dívida do município, os juros do serviço da dívida representam apenas 27,4% do valor executado nesta rubrica.

- Ao nível das transferências correntes destaca-se o facto de, em 2016, ter sido incluída em orçamento, para efeito de candidaturas a programas comunitários, uma nova rubrica referente a projetos que acabaram por não se concretizar, acabando por influenciar negativamente a execução da rubrica das transferências correntes, visto que relativamente à transferência de verbas para as Juntas e Uniões de Freguesia foi realizada a recuperação dos pagamentos em atraso;

O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2016. Verifica-se que 60% do total da despesa foi para a aquisição de bens e serviços e 28% para encargos com o pessoal que incluem não só remunerações, como outros encargos com pessoal – como os suplementos, os subsídios e todos os outros encargos – sendo que o maior peso está nos encargos com a segurança social (ADSE e SNS), destacando-se a participação nas despesas com a saúde da ADSE, cujos encargos são canalizados para o Município sem que este conheça o que se paga, assim como os encargos com o SNS, nos termos do OE/2016.

Os restantes 12% foram assim repartidos: 7% para juros e outros encargos, 2% para as transferências (Juntas de Freguesia e Escolas) e 3% para as outras despesas correntes.

Gráfico 5 – Estrutura das Despesas Correntes



No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:



Quadro 19 – Evolução das Despesas Correntes

Designação	2013	2014	2015	2016	Gráfico
Pessoal	18.020.984,81	18.166.397,80	17.711.101,30	17.744.881,78	
Aquisição de Bens e Serviços	20.052.997,74	18.597.761,74	9.229.673,89	37.112.875,87	
Juros e Outros Encargos	2.531.045,58	2.545.263,41	3.155.075,79	4.549.386,63	
Transferências Correntes	1.557.225,21	1.041.777,10	836.379,04	1.018.109,99	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas correntes	1.682.853,42	563.708,58	491.833,56	2.005.635,03	
Total	43.845.106,76	40.914.908,63	31.424.063,58	62.430.889,30	

- As despesas de pessoal têm tido um comportamento variável, resultado das alterações legislativas, de ano para ano. Atingiram o seu maior valor em 2011, decresceram muito em 2012 como resultado das políticas governamentais traduzidas em regras do Orçamento do Estado que retiraram subsídios aos trabalhadores e aplicaram taxas de redução nos salários. No ano 2013 subiram pela reposição do subsídio de férias, por decisão do Tribunal Constitucional. No ano 2014 subiram devido a um aumento significativo dos encargos da subrubrica “10.03 – Segurança Social” uma vez que o valor das remunerações foi inferior em 300 mil euros. No ano 2015 verifica-se um decréscimo face a 2014 que resulta, em grande parte, do número de trabalhadores que se aposentaram e, finalmente, no ano de 2016 tiveram um ligeiro aumento em virtude da reposição gradual dos salários e da redução da sobretaxa extraordinária, apesar da redução do número de trabalhadores;
- Ainda no que diz respeito às despesas com pessoal, deve salientar-se que a Câmara também recebeu verbas da Administração Central para fazer face aos encargos com o pessoal não docente afeto às escolas e aos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's). Em concreto, recebemos 1.772.809,09 € para as remunerações do pessoal não docente e 235.778,56 € para os professores das AEC's, num total de 2.008.587,65 €. Ou seja, em rigor, a Câmara gastou diretamente 15.736.294,13 € em despesas de pessoal;
- Os juros e outros encargos têm vindo sempre a subir. De 2013 para cá explicam-se pelo aumento dos juros dos empréstimos, tais como os empréstimos do PAEL ou mais recentemente de Saneamento Financeiro, mas também, e principalmente, como já foi referido anteriormente, pelos juros moratórios debitados pelas empresas antes dos



Município de Évora

pagamentos efetuados com a receita do empréstimo de saneamento, a uma taxa de mais do dobro da praticada pelos bancos e entidades financiadoras. Como também já foi referido, este é um encargo que deverá reduzir significativamente nos anos seguintes.

- As transferências correntes (para as Freguesias, UFs, Associações de Municípios, Escolas) tiveram um ligeiro acréscimo no último ano, que não resultou da assunção de mais compromissos, mas de pagamentos efetuados no ano 2016 que transitaram de 2015.

Quadro 20 – Execução das Despesas de Capital

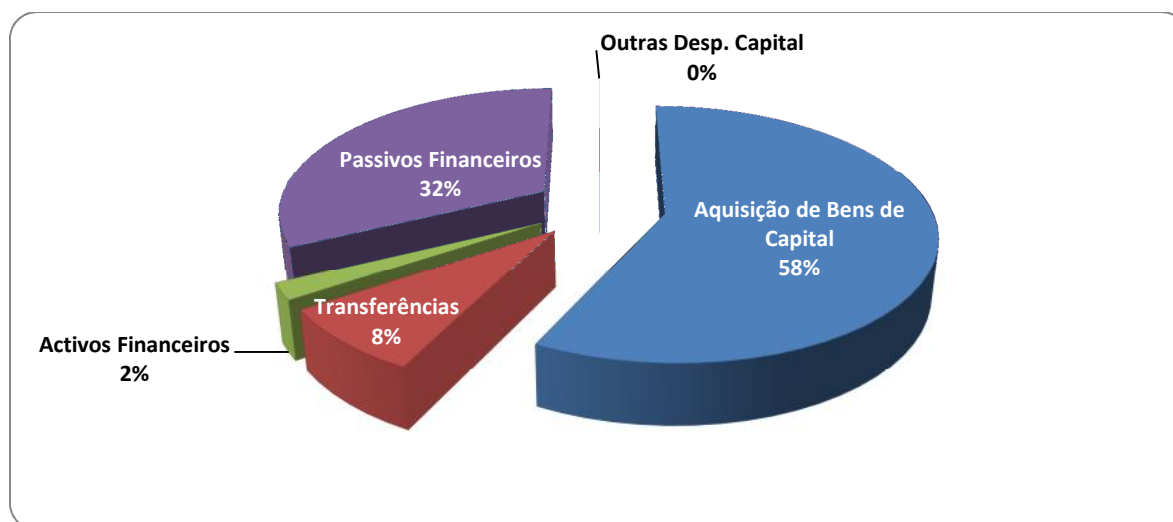
Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	12.566.432,00	5.945.692,70	47,31%
Transferências de Capital	1.104.834,00	850.646,68	76,99%
Activos Financeiros	215.346,00	215.346,00	100,00%
Passivos Financeiros	3.342.166,00	3.340.581,03	99,95%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	17.228.778,00	10.352.266,41	60,09%

- No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 60,09%, que ficou aquém do esperado, mas ainda assim superior a 2015, resultado dos pagamentos realizados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro;
- A execução da rubrica relativa à aquisição de bens de capital, 47,31%, é influenciada negativamente pela transição entre quadros comunitários, considerando que a expectativa inicial relativa à possibilidade de cofinanciamento de alguns investimentos previstos em orçamento não teve o andamento esperado;
- Nas transferências de capital, que incluem as transferências para empresas municipais, para associações de municípios e, principalmente para as Freguesias e Uniões de Freguesias, a execução acima dos 75%, justifica-se pela recuperação dos pagamentos em atraso às Juntas e UF's;
- A rubrica dos ativos financeiros teve uma taxa de execução de 100%, no valor de 215.346,00 €, estando aqui contabilizada a participação no FAM;



- Os passivos financeiros tiveram uma taxa de execução de cerca de 100 %, traduzindo o cumprimento do pagamento das amortizações relativa aos empréstimos inicialmente previstos.

Gráfico 6 – Estrutura das Despesas de Capital



O Gráfico 6 permite-nos visualizar, de forma clara e rápida, qual foi a estrutura das despesas de capital no ano 2016:

- O peso apresentado pelos Passivos Financeiros, no total destas despesas (32%), foi para pagar amortizações de empréstimos , que como se analisará melhor no capítulo do endividamento, ainda não inclui a amortização dos empréstimos de sanamento financeiro que têm um período de carência de um ano.
- Sobre o peso do investimento, que representa 58% das despesas de capital, é de salientar a importância do pagamento, no ano 2016, da dívida ainda existente relativamente à compra dos terrenos do Parque de Indústria Aeronáutica, no valor 4.206.965 €, situação que se arrastava há vários anos.
- As transferências de capital tiveram um peso de 8% no total destas despesas, com destaque para a componente de investimento nas freguesias.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.



Quadro 21 – Evolução das Despesas de Capital

Designação	2013	2014	2015	2016	Gráfico
Aquisição de Bens de Capital	5.193.557,77	4.120.827,58	5.375.577,54	5.945.692,70	
Transferências de Capital	1.429.171,88	576.582,94	407.839,85	850.646,68	
Activos Financeiros	0,00	0,00	215.346,00	215.346,00	
Passivos Financeiros	9.929.612,29	6.900.084,19	4.872.415,90	3.340.581,03	
Outras Despesas de capital	156.402,46	1.455,56	0,00	0,00	
Total	16.708.744,40	11.598.950,27	10.871.179,29	10.352.266,41	

- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, tem vindo sempre a subir, com exceção do ano 2014 que teve um decréscimo. No entanto, como já foi referido, a execução de 2016 tem o efeito do pagamento dos terrenos do PIAE.
- As transferências de capital registaram uma subida face a 2015. No entanto, salienta-se que no ano 2016, também foram pagas as transferências referentes ao ano de 2015;
- Os passivos financeiros têm vindo a decrescer desde 2013, à medida que foram sendo pagos empréstimos antigos, atingindo o menor valor dos últimos 4 anos em 2016. Recordamos que ainda não começámos a pagar amortizações dos empréstimos do Saneamento Financeiro, por causa do período de carência.

O pagamento das amortizações de empréstimos ficou assim distribuído:

- Empréstimo Pagar a Tempo e Horas (PTH) – amortizações no valor total de 375.933,60 €;
- Empréstimo do Programa de Regularização de Dívidas ao Estado (PREDE) – amortizações no valor total de 1.212.856,80 €;
- Empréstimo excepcionado para projectos cofinanciados – amortizações no valor total de 126.973,39 €;
- Empréstimo PAEL – amortizações no valor total de 1.624.814,24 €.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos.



Município de Évora

Quadro 22 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	% Exec.
Pessoal	18.493.467,00	17.744.881,78	95,95%
Aquisição de Bens e Serviços	48.280.587,00	37.112.875,87	76,87%
Juros e Outros Encargos	6.634.151,00	4.549.386,63	68,58%
Transferências Correntes	1.955.847,00	1.018.109,99	52,05%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.139.981,05	2.005.635,03	93,72%
Total	77.504.033,05	62.430.889,30	80,55%

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	12.566.432,00	5.945.692,70	47,31%
Transferências de Capital	1.104.834,00	850.646,68	76,99%
Activos Financeiros	215.346,00	215.346,00	100,00%
Passivos Financeiros	3.342.166,00	3.340.581,03	99,95%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	17.228.778,00	10.352.266,41	60,09%

Total Geral	94.732.811,05	72.783.155,71	76,83%
--------------------	----------------------	----------------------	---------------

Na evolução da despesa total (quadro e gráfico seguintes), nos últimos quatro anos, destaca-se o efeito dos pagamentos com recurso à receita do empréstimo PAEL, no ano 2013, efeito que ainda se fez sentir, embora em menor grau, no ano 2014, e que nos permitiu fazer mais pagamentos relativamente a 2015. Em 2016, o recurso ao empréstimo para saneamento financeiro possibilitou novamente a realização de um conjunto de pagamentos no montante de cerca de 32,5 milhões.

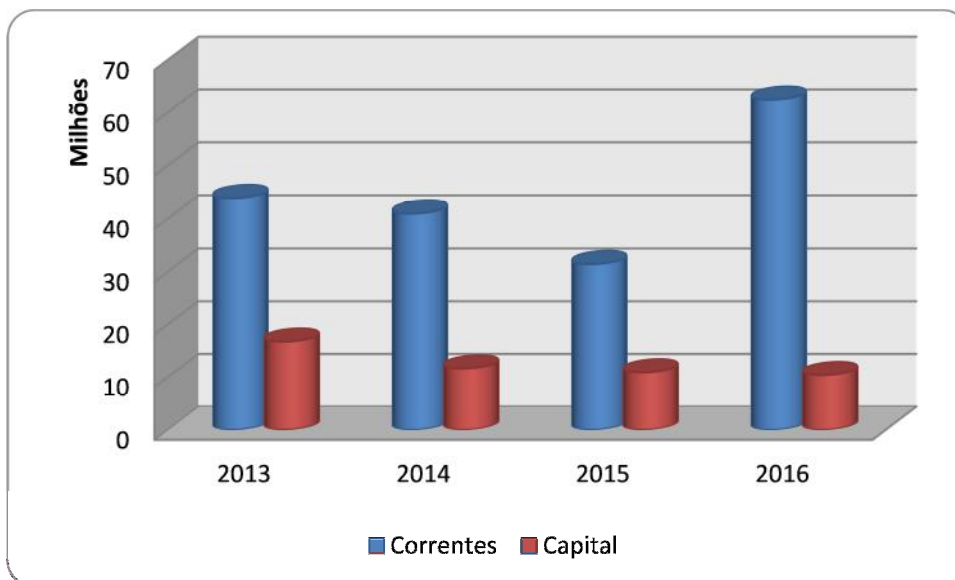
Quadro 23 – Evolução da Despesa Total

Designação	2013	2014	2015	2016	Gráfico
Correntes	43.845.106,76	40.914.908,63	31.424.063,58	62.430.889,30	
Capital	16.708.744,40	11.598.950,27	10.871.179,29	10.352.266,41	
Total	60.553.851,16	52.513.858,90	42.295.242,87	72.783.155,71	

É isso que se pode visualizar no gráfico seguinte, com a evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos:



Gráfico 7 – Evolução da Despesa Total



4.4. Execução das Opções do Plano

São dois os documentos previsionais nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais: as Grandes Opções do Plano (GOP's)⁵ e o Orçamento.

As GOP's, por sua vez, são constituídas por dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)⁶.

No PPI, que obrigatoriamente deve estar em consonância com o orçamento, são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais se prevejam pagamentos durante o ano. A execução do PPI, fornece informação sobre a execução financeira dos projetos, reportada a 31 de dezembro de cada ano.

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de

⁵ Quer a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quer a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelecem, respetivamente, o regime jurídico e o regime financeiro das autarquias locais, já se não referem às "Grandes Opções do Plano" mas apenas a "Opções do Plano". Assim, podem surgir as duas designações.

⁶ Em alguns quadros também pode surgir a designação de Plano de Atividades Municipais (PAM)



Município de Évora

competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

Na análise da execução das Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado. Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

Funções gerais – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

Funções sociais – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Funções económicas – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

Outras funções – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.



Quadro 24 – Resumo da Execução das GOP's

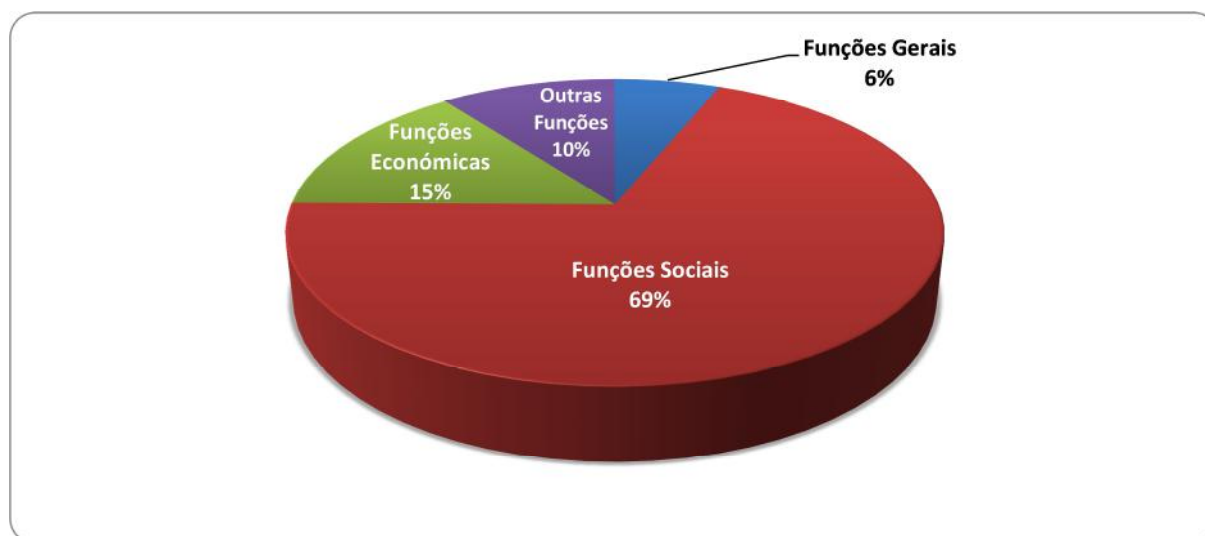
	PPI	AMR	Total OP's	%
Funções Gerais	322.017,79	2.423.782,87	2.745.800,66	6%
Funções Sociais	442.105,07	30.101.039,88	30.543.144,95	69%
Funções Económicas	5.154.759,79	1.289.925,51	6.444.685,30	15%
Outras Funções	4.433.383,76	122.121,59	4.555.505,35	10%
Total	10.352.266,41	33.936.869,85	44.289.136,26	100%

Este quadro resume a execução das Opções do Plano por funções. Em termos de investimentos inscritos no (PPI), foram executados 10.352.266,41 € dos quais 322.017,79 € (3%) em funções gerais, 442.105,07 € (4%) em funções sociais, 5.154.759,79 € (50%) em funções económicas e 4.433.383,76 € (43%) em outras funções.

O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 33.936.869,85 €, sendo que a maior parte desta quantia (89%) foi gasta nas funções sociais (30.101.039,88 €). As funções económicas consumiram 1.289.925,51 € (4%), as funções gerais consumiram 2.423.782,87 € (7%) e as outras funções 122.121,59 €.

No total, a despesa paga através das Opções do Plano foi de 44.289.136,26 €, assim distribuída: 2.745.800,66 € para as funções gerais, 30.543.144,95 € para as funções sociais, 6.444.685,30 € para as funções económicas e 4.555.505,35 € para as outras funções.

Gráfico 8 – Estrutura das Opções do Plano por Funções





Município de Évora

A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 25 – Execução das Opções do Plano

		PPI	AMR	Total OP's	%
Funções Gerais	Serviços Gerais	322.017,79	2.423.782,87	2.745.800,66	6%
	Segurança e Ordem Públicas	0,00		0,00	0%
Funções Sociais	Educação	214.871,90	806.054,47	1.020.926,37	2%
	Segurança e Ações Sociais	2.137,50	21.117,26	23.254,76	0%
	Habituação e Serviços Coletivos	195.152,83	29.145.564,90	29.340.717,73	66%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	29.942,84	128.303,25	158.246,09	0%
Funções Económicas	Indústria e Energia	258.576,51	2.657,98	261.234,49	1%
	Transportes e Comunicações	38.450,80	1.287.267,53	1.325.718,33	3%
	Comércio e Turismo	7.235,74	0,00	7.235,74	0%
	Outras Funções Económicas	4.850.496,74	0,00	4.850.496,74	11%
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	3.555.927,03	73.576,35	3.629.503,38	8%
	Transferências entre Administrações	836.203,60	0,00	836.203,60	2%
	Diversas	41.253,13	48.545,24	89.798,37	0%
TOTAL		10.352.266,41	33.936.869,85	44.289.136,26	100%

Gráfico 9 – Estrutura Funcional do PPI

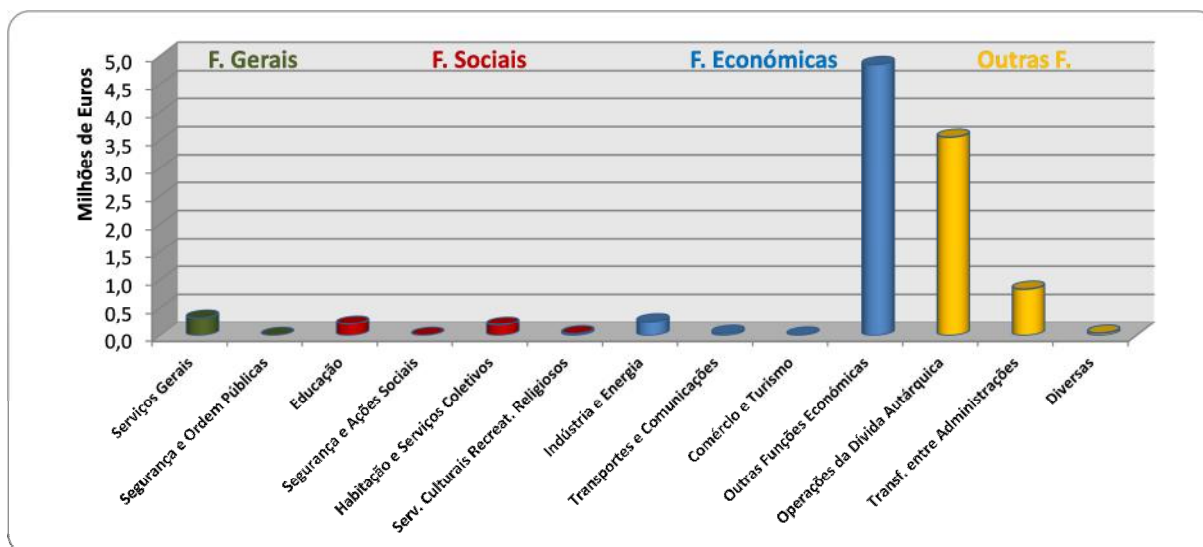
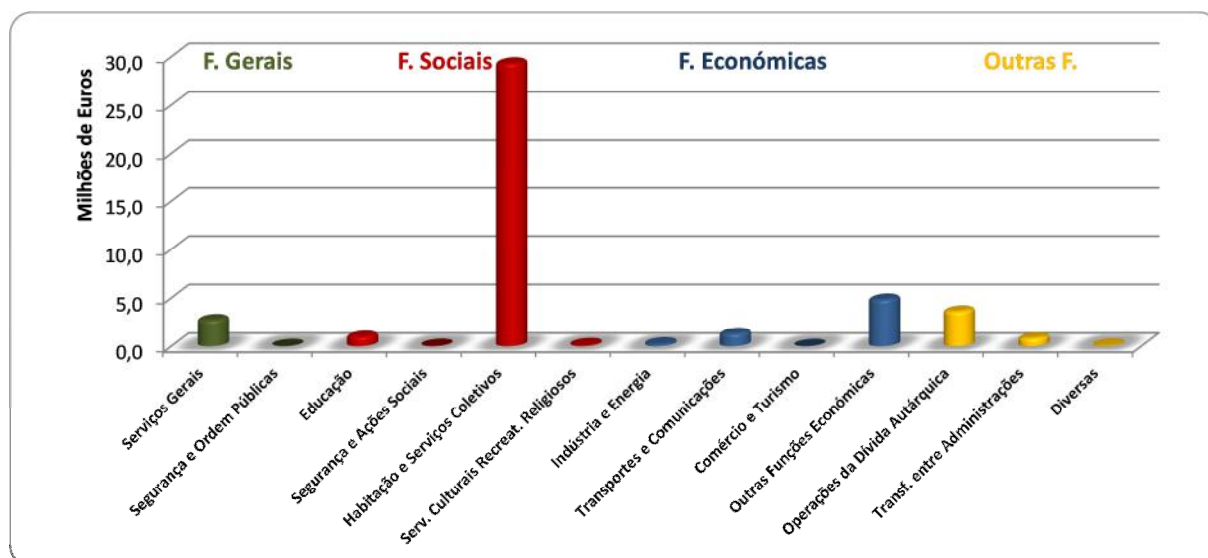




Gráfico 10 – Estrutura Funcional das Opções do Plano



Salienta-se o peso dos encargos referente à Habitação e Serviços Coletivos , onde estão a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), seguido dos encargos Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros, os encargos com o peso dos encargos com a dívida autárquica (Outras Funções). Acresce que os pagamentos em atraso realizados com recurso ao empréstimo para saneamento financeiro, obtido em 2016, também tiveram impacto ao nível da execução das GOP's, visto que, o peso relativo de cada uma das funções não é influenciado unicamente pelo volume de pagamentos referente a despesa do ano, mas também pelo pagamento de despesa transitada de anos anteriores.

4.5. Indicadores Orçamentais

Concluimos este capítulo apresentando um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de permitir avaliar a importância de alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.



Município de Évora

Quadro 26 – Rácios Orçamentais

Designação	Rácio	2013 %	2014 %	2015 %	2016 %
Grau de cobertura Global das Despesas	Receita Total/Despesa Total	107%	102%	102%	106%
Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito	(Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total)	60%	85%	102%	62%
Peso dos Impostos nas Receitas	Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total	14%	19%	27%	17%
Peso dos Empréstimos nas Receitas	Passivos Financeiros / Receita Total	44%	16%	0%	42%
Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas	Serviço da Dívida LP / Despesa Total	8%	10%	15%	9%
Peso dos Investimentos nas Despesas	Investimentos / Despesa Total	9%	8%	13%	8%
Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital	Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital	48%	57%	85%	32%

Numa primeira análise ao Quadro dos Rácios Orçamentais, salienta-se a influência que a contração dos empréstimos do PAEL e do Saneamento Financeiro, respetivamente em 2013 e 2016, têm em alguns dos indicadores analisados, tanto do lado da receita como da despesa.

Analisando mais em pormenor cada um dos indicadores, podemos concluir que:

- As receitas arrecadadas permitiram cobrir as despesas realizadas;
- O grau de cobertura das despesas efetuadas sem recurso ao crédito foi, em 2016, de 62%. Note-se que, no período em análise, o ano 2015 foi o único ano em que não se recorreu a empréstimos para pagar a fornecedores, visto que em 2013 e 2014 este indicador foi influenciado pela receita do empréstimo do PAEL e em 2016 pelo empréstimo de saneamento;
- Também aqui o peso dos impostos no total da receita de 2015 (27%), foi superior à percentagem de 2016 (17%), 2014 (19%) e 2013 (14%), o que se justifica pelo peso relativo que as receitas excecionais provenientes dos empréstimos do PAEL e Saneamento Financeiro tiveram ao nível das receitas totais nesse ano;
- Em 2016 o empréstimo contraído pelo Município para efeitos de saneamento financeiro representou 42% das receitas totais. Em 2014 e 2013 o empréstimo do PAEL, teve um peso relativo nas receitas totais de 44% e 16%, respetivamente. Em 2015 a inexistência da receita proveniente de empréstimos justifica o valor do indicador (0%);
- Os encargos com os empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) tiveram um peso de 9% na estrutura da despesa total. Este indicador é influenciado positivamente nos



Município de Évora

períodos em que arrecadámos a receita proveniente dos empréstimos PAEL (80% em 2013) e saneamento, através do aumento da execução da despesa via reforço dos pagamentos realizados. Ao que acresce o facto de, em 2016, o efeito do pagamento das prestações do empréstimo de saneamento ainda não se ter feito sentir, dado o período de carência;

- O peso dos investimentos no total da despesa foi de 8% em 2016, inferior ao valor do ano anterior, mas idêntico ao do restante período dos anos em análise, o que se justifica pelo que foi dito na análise dos investimentos (Cf. despesas de capital): o contributo negativo da redução das receitas provenientes dos projetos cofinanciados e, por outro lado, o nível de execução da despesa, conseguida através dos pagamentos efetuados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro que também contribui para limitar a extensão deste indicador;
- O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital representam 32% dos investimentos municipais. Ou seja, as despesas com a aquisição de bens de capital realizadas foram superiores às transferências de capital provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados. De referir, no entanto, que para a diminuição deste indicador, em 2016, contribuiu a redução da receita provenientes dos projetos cofinanciados.



5. ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

O terceiro ano de mandato do atual Executivo continuou a ser marcado por um contexto económico e financeiro muito difícil, com uma dívida herdada do Executivo anterior da ordem dos 90 milhões de euros, sem que tenha ainda sido possível sair do sistema multimunicipal de águas e saneamento (AdLVT), que nos continua a dar um enorme prejuízo anual, ainda que, pelas medidas tomadas, inferior aos 5 milhões de euros de 2013.

Contudo, no que diz respeito à dívida do Município, temos vindo a assistir à melhoria de todos os indicadores nos últimos 3 anos, ainda que seja necessário continuar a fazer esforços neste sentido por alguns anos mais, até sairmos da situação de excesso do endividamento.

Como se verá mais em pormenor, nos subpontos seguintes, destacamos:

- Pela primeira vez, desde há muitos anos e, em particular desde a publicação da LCPA, **terminámos o ano sem pagamentos em atraso**. Contudo, nota-se que o acordo de pagamento já aprovado pelos órgãos autárquicos e que resultou de negociação com a AdCA/AdLVT, ainda não foi formalmente aprovado por esta;
- Uma redução da dívida a fornecedores superior a 30 milhões de euros (e que não foi superior porque aguardamos a decisão do tribunal relativamente à contestação que fizemos de algumas faturas de saneamento das AdCA/AdLVT, no valor de 2,7 M€);
- Em sentido inverso, tivemos um aumento do capital em dívida de empréstimos, de 29 M€, resultante da contração de 3 empréstimos de saneamento no montante global de 32,5 M€, que nos permitiu substituir dívida de curto prazo por dívida de médio e longo prazo
- A dívida de operações orçamentais registou uma evolução positiva, quer no ano 2016 quer nos três anos deste mandato. Como foi referido nos relatórios de anos anteriores, a dívida registada em 31/12/2013 era de 82.415.793,79 €. Contudo, ao longo destes 3 anos, foram contabilizadas e documentadas dívidas que somadas àquele valor chegam aos 90 M€.

No atual mandato, a dívida orçamental (sem a contribuição das entidades) **reduziu 16.741.249,70 €** (ver Quadro 2), tendo em conta todas as dívidas que surgiram do anterior mandato e que foram contabilizadas no atual mandato.



5.1. Dívida a Fornecedores

No final do ano 2016, a dívida a fornecedores, que inclui a conta 22 (fornecedores c/c) e a conta 26 (fornecedores de imobilizado) era de 8.204.496,84 €, o que representa uma redução superior a 30 M€, relativamente ao ano anterior, explicada pelo efeito do empréstimo de saneamento no pagamento a fornecedores.

Saliente-se que no final do ano o Município não tinha pagamentos em atraso, o que ocorre pela primeira vez desde que a LCPA entrou em vigor, e que 80% da dívida a fornecedores existente a 31 de dezembro é a um único fornecedor, a AdCA/AdLVT, para a qual quer a Câmara quer a Assembleia Municipal autorizaram a realização de um acordo de pagamento, em 5 anos, para liquidação da dívida existente. Conforme quadro apresentado no Ponto 4.3. – Execução Orçamental da Despesa, no final do ano a dívida à AdLVT era de 6.319.002,63 €, sendo que deste montante a Câmara contesta o pagamento de 2.705.888,33 € por faturação excessiva e injustificada nas faturas de tratamento das águas residuais que chegam a ter um valor superior a mais do dobro das faturas do abastecimento de água do mesmo mês, já que literalmente a AdCA/AdLVT fatura água pluvial nas ETARs.

Quadro 27 – Dívida a Fornecedores

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA A FORNECEDORES		2013	2014	2015	2016
22	FORNECEDORES				
2211	Fornecedores Gerais C/C	24.591.248,16	20.236.830,52	22.071.353,43	5.588.883,21
228	Fornecedores e Recepção e Conferência	7.141.457,58	7.069.472,98	10.373.375,62	2.260.853,82
	SOMA	31.732.705,74	27.306.303,50	32.444.729,05	7.849.737,03
26	OUTROS DEVEDORES E CREDORES				
2611	Fornecedores Imobilizado C/C	2.598.971,64	945.611,14	436.930,96	177.247,81
2614	Factoring Fornecedores Imobilizado	261.218,56	5.706.965,00	5.106.965,00	
2615	Cauções de Fornecedores de Imobilizado	5.990.620,44	264.972,70	323.207,03	92.739,21
2618	Fornecedores Imobilizado em Recepção e Conferência	129.274,03	29.554,14	11.052,61	84.772,79
	SOMA	8.980.084,67	6.947.102,98	5.878.155,60	354.759,81
22+261	TOTAL FORNEDECORES + OUTROS DEVEDORES E CREDORES	40.712.790,41	34.253.406,48	38.322.884,65	8.204.496,84

Numa breve análise da evolução da dívida a fornecedores, salta desde logo à vista que o empréstimo PAEL, Programa de Apoio à Economia Local, contraído no ano 2013, no valor de 32.166.373,20 €, nem serviu para apoiar a economia local, visto que a maior parte se destinou pagar à AdLVT, nem serviu para resolveu o problema da dívida de curto prazo, que no final de 2013 era de 40,7 M€ e em 2015 de 38,3 M€, o que levou à necessidade de um empréstimo de



saneamento financeiro, no valor de 32.500.000,00 €, cujo PSF teve o seu primeiro ano de execução em 2016.

5.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

No final do ano tínhamos quatro empréstimos de médio e longo prazo, no valor total de capital em dívida de 64.193.586,60 €, mais 29.159.418,97 € que no ano anterior, exatamente pela contração do empréstimo de saneamento financeiro de 32,5M€ no ano 2016.

Chama-se desde já a atenção que aquele valor (64.193.586,60 €) aparece registado em duas contas diferentes (ou subcontas) no balanço. Isso deve-se a uma instrução da DGAL e da IGF que salientam *“a importância dos balanços das entidades refletirem no passivo de curto prazo os montantes exigíveis no curto prazo, ou seja, até um ano. No caso concreto dos empréstimos de médio e longo prazo, a dívida financeira exigível a curto prazo deverá estar refletida no passivo de curto prazo do balanço, numa conta desagregada, que permita identificar que se reporta a dívida de médio e longo prazo”*.

À semelhança dos anos anteriores, 2014 e 2015, no ano 2016 o Município de Évora não recorreu a empréstimos de curto prazo.

Quadro 28 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - ANO 2016									
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2016	Amortização	Saldo Actual	Juros	Movimento	Observ.
Pagar a Tempo e Horas	Estado	19-01-2009	1.253.112,00	877.178,40	125.311,20	751.867,20	6.461,08	12-03-2016	Pago
					125.311,20	626.556,00	5.194,09	15-06-2016	Pago
					125.311,20	501.244,80	4.038,57	15-12-2016	Pago
PREDE	Estado	06-04-2009	4.042.856,00	3.234.284,80	404.285,60	2.829.999,20	18.890,65	16-01-2016	Pago
					404.285,60	2.425.713,60	15.234,59	15-06-2016	Pago
					404.285,60	2.021.428,00	11.603,20	15-12-2016	Pago
Projectos cofinanciados	C.G.D.	21-12-2010	2.831.000,00	2.488.455,31	31.148,74	2.457.306,57	23.173,74	14-03-2016	Pago
					31.438,81	2.425.867,76	22.883,67	16-06-2016	Pago
					32.050,39	2.393.817,37	21.802,49	16-09-2016	Pago
					32.338,45	2.361.478,92	21.514,43	16-12-2016	Pago
PAEL (Programa I)	Estado	23-04-2013	19.299.823,92	16.887.365,92	482.495,60	16.404.870,32	281.481,10	09-06-2016	Pago
					482.495,60	15.922.374,72	276.443,60	15-11-2016	Pago
					164.955,76	5.608.495,84	91.066,58	09-06-2016	Pago
					164.955,76	5.443.540,08	89.436,81	15-11-2016	Pago
Saneamento Financieiro	C.G.D.	09-08-2016	14.375.000,00		0,00	14.375.000,00	83.927,64	03-11-2016	Pago
					0,00	14.375.000,00			
	BPI	17-08-2016	14.375.000,00		0,00	14.375.000,00	63.789,06	02-11-2016	Pago
					0,00	14.375.000,00			
CCA	11-08-2016	3.750.000,00		0,00	3.750.000,00	23.489,59	21-11-2016	Pago	
				0,00	3.750.000,00				
TOTAIS			40.293.341,20	35.034.167,63	3.340.581,03	64.193.586,60	1.245.562,58		



Município de Évora

Conforme o quadro anterior, no final do ano 2015 a Câmara tinha 4 empréstimos de médio e longo prazo, com o montante de capital em dívida de 35.034.167,63 € (ver coluna da dívida 01/01/2016). No ano 2016 foi contraído o empréstimo para saneamento financeiro, no montante global de 32.500.000,00 €, distribuído pelos 3 bancos que se apresentaram a concurso: CGD, 14.375.000,00 €; BPI, 14.375.000,00 €; CCA, 3.750.000,00 €.

Assim, no final do ano em análise o montante de capital em dívida, com a totalidade dos empréstimos, era de 64.193.586,60 €, assim distribuído pelas diferentes entidades financiadoras:

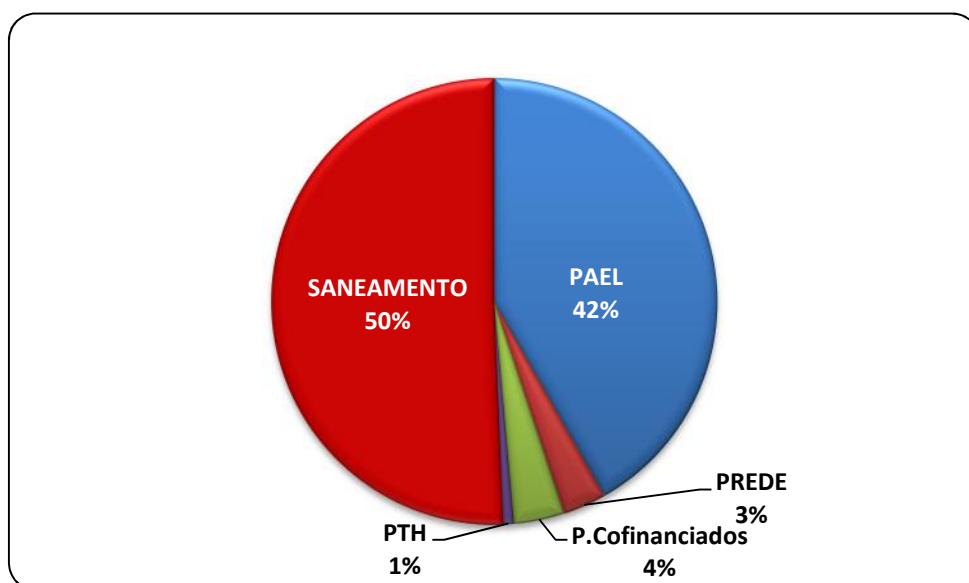
- **Estado** – Empréstimos no valor total de 29.332.107,68 €, assim distribuídos:
 - PTH – Pagar a Tempo e Horas: 501.244,80 €;
 - PREDE – Programa Regularização de Dívidas ao Estado: 2.021.428,00 €;
 - PAEL – Programa de Apoio à Economia Local: 26.809.434,88 €;
- **CGD** – Empréstimos no valor total de 16.736.478,92 €, assim distribuídos:
 - Excecionado (projetos cofinanciados): 2.361.478,92 €;
 - Saneamento: 14.375.000,00 €;
- **BPI** (Saneamento): 14.375.000,00 €;
- **CCA** (Saneamento): 3.750.000,00 €.

O gráfico da página seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os empréstimos de médio e longo prazo existentes a 31 de dezembro de 2016, bem como o peso de cada um desses empréstimos no total desta dívida: 50% do montante dos empréstimos corresponde agora aos Empréstimos de Saneamento Financeiro⁷, contratados no ano 2016; 42% desse valor é do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, contratado em 23/04/2013; 4% corresponde ao empréstimo excecionado para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, contratado em 28/10/2010; 3% desse valor é do empréstimo PREDE - Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado, contratado em 26/06/2009; 1% é o peso do empréstimo PTH - Programa Pagar a Tempo e Horas, contratado em 19/01/2009.

⁷ Para mais informação sobre este empréstimo, bem como da Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PAF), ver o 1º Relatório Semestral de Execução, anexo ao Relatório de Gestão.



Gráfico 11 – Empréstimos por Finalidade



O serviço da dívida, no exercício de 2016 relativo aos empréstimos de médio e longo prazo foi de 4.586.143,61 € (3.340.581,03 € de amortizações e 1.245.562,58 € de juros).

Ao contrário de anos anteriores, não se verificaram incumprimentos nem necessidade de solicitar moratórias no pagamento das prestações do empréstimos.

5.3. Evolução do Endividamento

A dívida registada a 31 de dezembro de 2013, conforme Contas e Relatório de Gestão desse ano, era de 82.415.793,79 €. No entanto, pela documentação existente na Câmara e pelos processos existentes em tribunal por não pagamento, sabíamos que este montante da dívida seria maior, tendo-se apurado, logo no início do ano 2014, um valor aproximado de 2.700.000,00 €, que daria, aliás, origem a uma provisão para processos judiciais em curso de 2.648.729,56 €. Ao longo do ano 2014 foram contabilizados mais 3.203.586,28 € (cf. Relatório de Gestão 2014, páginas 7, 9, 94 e 98) e no ano 2015, 1607.661,40 €, conforme foi discriminado no Relatório de Gestão de 2015.



Município de Évora

No ano 2016 foram contabilizados mais 1.971.944,59 €, relativos a: Pagamento de juros em atraso à Ecociaf (Escola dos Canaviais) no valor de 49.964,03 €; Dívida à Coop. Boa Vontade pela reversão de um lote de terreno, conforme deliberação de 28/2/2010; Revisão de preços definitiva da Empreitada POLIS 2ª fase sub-fase 1; 1.230.464.,72 € de regularização de IVA em atraso relativo aos períodos de abril 2009 a outubro de 2011; 349.014,46 € de juros compensatórios pelo IVA em falta (abril de 2009 a outubro de 2011); Coimas pelo IVA em falta no mesmo período; Restituição de verba ALENT-09-0344-FEDER-000130 EB1/J1 Canaviais, no valor de 149.733,35 €; Restituição de verba ALENT-07-0463-FEDER-000130 Loteamento Municipal PIAE, no valor de 30.808,33 €.

Em conclusão, se ao valor da dívida apurado na Prestação de Contas de 2013 somarmos todos estes valores, todos eles do período anterior à tomada de posse do atual Executivo, estamos a falar de 90 milhões de euros, aos quais acrescerão juros de injunções, pagas no ano 2016 (de dívidas à AdCA e AdLVT), de valor ainda desconhecido à data deste relatório. No ano 2016, a dívida total de operações orçamentais, incluindo as entidades participadas, foi de 74.452.173,91 €.

Contudo, o novo RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, veio alterar a forma de cálculo da “Dívida Total de Operações Orçamentais”, que passa a incluir também a dívida das entidades participadas.

Assim, nos termos deste diploma, a dívida total de operações orçamentais engloba não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira (que atualmente não temos), quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (artº 52º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (artº 54º).



Município de Évora

No Município de Évora, no ano 2016, estas entidades são: a ANMP e a CIMAC pelas “entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais” e a Habévora pelas “empresas locais e participadas”, visto que o MME, a SRU e o SITEE já foram estão extintas.

Quadro 29 – Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2016
Total do Passivo	96.655.922,74
Provisões para riscos e encargos	-1.014.514,62
Acréscimos e Diferimentos	-20.486.621,11
Adiantamentos Por Conta de Vendas	-307.941,94
FAM - Fundo de Apoio Municipal	-1.076.731,18
Operações de Tesouraria	-856.648,46
DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)	72.913.465,43
CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	462,01
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	194.219,78
HABÉVORA	1.344.026,69
TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)	1.538.708,48
DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)	74.452.173,91 €

Assim, a dívida total de operações orçamentais, no ano 2016, é de 74.452.173,91 €, menos 2.746.132,48 € que no ano anterior. Contudo, se considerarmos o valor das dívidas vindas do anterior mandato e registadas apenas em 2016, 1.971.944,59 €, **a redução da dívida global é de -4.718.077,07 €.**

Quadro 30 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais

Designação	2013	2014	2015	2016	Gráfico
Dívida Orçamental	82.415.793,79	75.309.223,92	74.882.512,31	72.913.465,43	
Contribuição das Entidades		2.430.001,28	2.315.794,08	1.538.708,48	
Dívida Total de Operações Orçamentais	82.415.793,79	77.739.225,20	77.198.306,39	74.452.173,91	

No atual mandato, a dívida orçamental (sem a contribuição das entidades) **reduziu 16.741.249,70 €** (ver Quadro 2), tendo em conta todas as dívidas que surgiram do anterior



mandato e que foram contabilizadas no atual mandato. Nota-se que, em 2013, ainda não se incluía a dívida das entidades.

5.4. Situação Face ao Limite do Endividamento

O novo Regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de “Endividamento líquido municipal”, de “Limite ao endividamento líquido municipal” e de “Limite geral dos empréstimos dos municípios” previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de “Limite da dívida total”.

Esse limite, conforme está definido no artº 52º, nº 1, do atual diploma, é o seguinte: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

Quadro 31 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	74.452.173,91 €
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS	
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2013 (1)	32.907.223,70
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2014 (2)	37.457.014,88
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2015 (3)	37.299.505,24
Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3	35.887.914,61
LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5 (32.137.346,43 * 1,5)	53.831.871,91
SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO = INCUMPRIMENTO	-20.620.302,00

Mantendo-se o incumprimento, face aos limites legalmente fixados, verificou-se aqui uma melhoria significativa do excesso de endividamento, que passou de -26.117.438,77 €, para -20.620.302,00 €. Ou seja, verificou-se **uma redução do excesso de endividamento de 21%**.



5.5. Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso

Os dados apresentados no quadro seguinte, com a evolução do prazo médio de pagamento (PMP) são retirados do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais. A DGAL, que gere este sistema de informação é a entidade responsável por publicar, anualmente, na sua página eletrónica, a lista de todos os Municípios com um PMP superior a 90 dias, por ordem decrescente.

Contudo, esta informação pode ser consultada no final de cada trimestre, na ficha de cada município. No final do ano 2016 este indicador melhorou quando comparado com aos dados existentes à data de elaboração da Conta de 2015, 4º Trimestre, que era de 575 dias, sendo que foi posteriormente corrigido para 500 dias. Aguardamos agora a correção relativa ao ano de 2016.

Quadro 32 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento

Trimestre	2013	2014	2015	2016
1º	623	670	474	547
2º	867	557	506	535
3º	843	536	512	473
4º	755	635	500	526

No entanto, como já referimos anteriormente, encerrámos o ano 2016 sem pagamentos em atraso, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas a mais de 90 dias. Essa situação, contudo, ainda não se reflete dos dados disponíveis, relativamente ao 4º trimestre de 2016. Teremos, assim, uma melhoria muito significativa deste indicador ao longo ao ano 2017.

5.6. Indicadores do Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores de financiamento e endividamento, para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2016 com os últimos três anos.



Quadro 33 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento

Rácio	2013	2014	2015	2016
Encargos Financeiros / Despesas Correntes	6%	6%	10%	7%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	59%	59%	45%	32%
Serviço da Dívida / Total da Receita	16%	14%	15%	6%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Despesa	28%	31%	41%	23%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita	26%	30%	40%	22%
Transf. Capital OE / Investimentos	42%	28%	32%	31%
FEF / Total da Receita	15%	18%	22%	13%

Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes desceu três pontos percentuais, relativamente ao ano anterior, voltando quase aos valores de 2013 e 2014, apesar do aumento em valor absoluto. Na verdade, estes encargos aumentaram 1.394.310,84€, o que também se deve ao pagamento de encargos de anos anteriores e não apenas ao aumento em 2016. Mas o que aumentou verdadeiramente foram as despesas correntes, com uma execução superior face a 2015 (mais de 31.006.825,72€), reflexo dos pagamentos com o empréstimo de saneamento, facto que teve efeito neste indicador;
- O peso das amortizações de empréstimos nas despesas de capital voltou a diminuir este ano, devido ao facto da redução verificada na execução das despesa de capital (fruto da execução, em 2015, de investimentos com um peso significativo, como a Escola André de Resende e outros investimentos do QCA), ter sido inferior à diminuição das despesas com passivos financeiros, considerando que, devido ao período de carência de 1 ano, em 2016, não se procedeu à amortização do empréstimo para saneamento;
- O serviço da dívida, este ano, correspondeu a 6% do total das receitas, o peso mais baixo dos últimos anos, explicável, principalmente, pelo acréscimo excepcional da receita de capital (passivos financeiros) mas também, em menor grau, pelo aumento da receitas correntes em cerca de 3 M€. Além disso, dado o período de carência do empréstimo de saneamento, ao acréscimo da receita obtida ainda não correspondeu a totalidade dos encargos com o respetivo serviço da dívida;
- O peso das transferências do Orçamento do Estado, no total da despesa foi de 23%, situação que se aproxima da verificada em 2013, agora explicada pelos pagamentos do



Município de Évora

empréstimo de saneamento tal como naquele ano se explicou com os pagamentos no âmbito do PAEL;

- O mesmo se passou com o peso destas transferências do OE/2016 no total da receita, este ano de 22%, um decréscimo de 18 pontos percentuais relativamente ao ano anterior, pela mesma razão: aumento excepcional da receita (passivos financeiros);
- O decréscimo do peso das transferências de capital do OE, de 1 ponto percentual, deve-se exclusivamente ao facto de, no ano 2016, não termos optado por solicitar uma repartição diferente do FEF, como ocorreu no ano 2015, nos termos do artº 31º do RFALEI. No ano 2015 a repartição do FEF foi de, 85% para transferências correntes e 15% transferência de capital. No ano 2016, não tendo o Município optado por uma repartição diferente, voltámos à repartição de 90% para corrente e 10% para capital (ver quadro abaixo);
- O peso do FEF, no total das receitas, foi este ano de 13%. Um peso de menos 9 pontos percentuais que no ano anterior, que se explica pela mesma razão que alterou todos estes indicadores, dado que o valor do FEF não diminuiu.

Quadro 34 – Evolução do FEF entre 2015 e 2016

FEF	2015	2016	Dif.
Corrente	8.169.149,00	8.744.400,00	575.251,00
Capital	1.441.615,00	971.600,00	-470.015,00
Total	9.610.764,00	9.716.000,00	105.236,00

Destaque-se que, em 2016, a Lei das Finanças Locais não foi cumprida retirando ao Município cerca de 300.000 €

Ainda assim, o Município teve capacidade para gerar 87% do total das receitas que precisou para o desenvolvimento das atividades municipais e para honrar compromissos com bancos, com o Estado, com os seus fornecedores, etc, sendo uma parte significativa desse valor proveniente do empréstimo obtido para saneamento financeiro.



6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Neste capítulo fazemos a análise das demonstrações financeiras que nos permitem perceber a situação económica, financeira e patrimonial do Município. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam a seguir, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

6.1. Análise do Balanço

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira da entidade, apresentando dados sobre o património à data do encerramento do exercício, dando a conhecer o Ativo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos (estrutura económica), e o Passivo e os Fundos Próprios (estrutura financeira), ou seja, a origem dos fundos.

Quadro 35 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço Sintético

Designação	2016		2015		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ACTIVO						
Imobilizado	193.199.831,53	94%	200.806.829,33	96%	-7.606.997,80	-4%
Existências	961.841,66	0%	984.201,85	0%	-22.360,19	-2%
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	4.498.249,74	2%	5.294.198,59	2%	-795.948,85	-15%
Disponibilidades	4.069.145,22	2%	2.246.811,05	1%	1.822.334,17	81%
Acréscimos e Diferimentos	1.753.731,46	1%	843.904,97	0%	909.826,49	108%
Total do Activo	204.482.799,61	100%	210.175.945,79	100%	-5.693.146,18	-3%
FUNDOS PRÓPRIOS						
Património	176.639.365,82	164%	175.479.500,50	155%	1.159.865,32	1%
Ajustamentos em Partes de Capital	5.176.667,78	5%	5.008.253,02	4%	168.414,76	3%
Reservas	25.185.845,59	23%	25.185.845,59	23%	0,00	0%
Resultados Transitados	-95.837.714,53	-89%	-90.887.089,03	-75%	-4.950.625,50	5%
Resultado Líquido do Exercício	-3.337.287,79	-3%	-4.890.006,39	-7%	1.552.718,60	-32%
Total Fundos Próprios	107.826.876,87	100%	109.896.503,69	100%	-2.069.626,82	-2%
PASSIVO						
Provisões para Riscos e Encargos	1.014.514,62	1%	1.309.800,57	2%	-295.285,95	-23%
Dívidas a Terceiros M/L Prazo	60.792.353,90	63%	35.034.167,63	40%	25.758.186,27	74%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	14.362.433,11	15%	42.763.488,29	38%	-28.401.055,18	-66%
Acréscimos e Diferimentos	20.486.621,11	21%	21.171.985,61	20%	-685.364,50	-3%
Total do Passivo	96.655.922,74	100%	100.279.442,10	100%	-3.623.519,36	-4%



O quadro anterior permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Das componentes do Ativo, o imobilizado (direitos que têm por objeto, essencialmente, os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Município) continua a ser, naturalmente, o que tem o peso mais elevado (94%), correspondendo quase à totalidade do Ativo;
- O elevado valor das disponibilidades (4.069.145,22 €) justifica-se, essencialmente, pelo montante do empréstimo de saneamento financeiro ainda por utilizar (cerca de 2,7 milhões de euros) destinado ao pagamento de faturas da AdLVT referentes ao tratamento de águas residuais que o Município contestou. Aguardando-se uma decisão judicial sobre o assunto, não procedemos ainda à utilização daquele montante creditado nas contas bancárias da autarquia;
- De realçar também o aumento registado nos acréscimos e diferimentos do ativo (108%), o qual resultou principalmente das receitas inscritas na conta de acréscimos de proveitos, em resultado da aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Destacam-se o registo da renda da concessão à EDP referente ao 4.º trimestre de 2016, recebida já em 2017, e da devolução pela Autoridade Tributária dos juros de mora do IMI e IMT de anos anteriores;
- Em termos globais, o Ativo registou uma diminuição de 3% (cerca de 5,7 milhões €), resultado fundamentalmente das amortizações do exercício;
- Os Fundos Próprios apresentaram um valor de 107.826.876,87 €, registando uma redução de 2% face a 2015. Os Resultados Transitados negativos, com um aumento de 4.950.625,50 € em relação ao ano anterior, fruto essencialmente da incorporação do Resultado Líquido do Exercício de 2015, foi a rubrica que mais contribuiu para a redução dos Fundos Próprios;
- De salientar mais um ano em que se registou uma melhoria ao nível do Resultado Líquido do Exercício. Ainda que com um valor negativo (-3.337.287,79 €), o Resultado Líquido do Exercício de 2016 registou uma melhoria de 32% quando comparado com o verificado em 2015. Contudo, em 2016, os **resultados líquidos do exercício são, de facto, -1.984.259,21 €** e não o valor contabilístico apurado. Com efeito, a dívida de IVA (facturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011, cujo valor é € 1.712.962,74, seria mais correctamente contabilizada em “custos / resultados de



exercícios anteriores” – por óbvia razão! –, e não deveria acrescer aos custos do exercício de 2016. Registe-se que, nos anos de 2009 a 2011, aquele valor de IVA não liquidado, somou aos proveitos. Assim, em 2016, os resultados líquidos negativos diminuíram, de facto, 40,5%;

- Do lado do Passivo, o valor apurado foi de 96.655.922,74 €, 4% abaixo do montante de 2015;
- Nesta componente do Balanço, destacam-se também os efeitos produzidos pela contração dos empréstimos de saneamento financeiro, que permitiram reduzir consideravelmente a dívida de curto prazo, por contrapartida de um aumento da dívida de M/L prazo. Ainda assim, e porque na dívida de curto prazo passaram a estar registadas as dívidas relativas a empréstimos de M/L prazo cujo pagamento se vence no ano seguinte (o que é exigível a curto prazo, no caso 3.401.232,70 €), e também porque não foi ainda utilizada a totalidade dos empréstimos (conforme referido acima, na análise do valor das disponibilidades), podemos concluir que houve uma efetiva redução da dívida de curto prazo para além daquela que foi liquidada através dos empréstimos de saneamento financeiro.

6.2. Análise da Demonstração de Resultados

A demonstração de resultados é um instrumento contabilístico onde é apresentado o resultado do exercício, ou seja, reflete os custos e os proveitos ocorridos ao longo de determinado período de tempo.

Esta demonstração financeira pode ser apresentada por natureza ou por funções. A mais usual é a demonstração de resultados por natureza (cf. quadro seguinte) em que os custos e os proveitos são classificados de acordo com a sua própria natureza.

Os resultados são classificados em correntes e extraordinários, desdobrando-se os primeiros em operacionais e financeiros, conforme último quadro deste ponto.



Quadro 36 – Demonstração de Resultados

Designação	2016		2015		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CUSTOS E PERDAS						
CMVMC	3.482.571,35	8%	3.247.335,52	10%	235.235,83	7%
Fornecimentos/Serviços Externos	10.784.316,88	25%	10.027.649,44	24%	756.667,44	8%
Transf. Subs. Correntes concedidos	741.326,39	2%	841.112,86	2%	-99.786,47	-12%
Custos com o Pessoal	17.916.630,86	41%	17.400.648,57	41%	515.982,29	3%
Amortizações do Exercício	9.040.170,90	21%	8.951.230,11	22%	88.940,79	1%
Provisões do exercício	109.542,98	0%	89.065,09	2%	20.477,89	23%
Outros Custos e Perdas Operacionais	1.896.412,32	4%	46,86	0%	1.896.365,46	4046875%
Custos e Perdas Operacionais (A)	43.970.971,68	84%	40.557.088,45	88%	3.413.883,23	8%
Custos e Perdas Financeiros (C)	3.740.121,91	7%	3.704.345,92	8%	35.775,99	1%
Custos e Perdas Extraordinários (E)	4.472.127,43	9%	2.655.144,20	5%	1.816.983,23	68%
TOTAL DE CUSTOS E PERDAS	52.183.221,02	100%	46.916.578,57	100%	5.266.642,45	11%
PROVEITOS E GANHOS						
Vendas e Prestação de Serviços	9.973.564,73	20%	8.763.274,62	21%	1.210.290,11	14%
Impostos e Taxas	14.164.188,55	29%	12.414.871,76	27%	1.749.316,79	14%
Trabalhos p/ Própria Entidade	384,56	0%	765,06	0%	-380,50	-50%
Proveitos Suplementares	60.341,95	0%	98.769,48	0%	-38.427,53	-39%
Transferências e Subsídios Obtidos	16.706.500,57	34%	17.100.929,54	38%	-394.428,97	-2%
Outros Proveitos/Ganhos Operacionais		0%		0%	0,00	
Proveitos e Ganhos Operacionais (B)	40.904.980,36	84%	38.378.610,46	87%	2.526.369,90	7%
Proveitos e Ganhos Financeiros (D)	276.462,15	1%	63.819,41	0%	212.642,74	333%
Proveitos e Ganhos Extraordinários (F)	7.664.490,72	16%	3.584.142,31	13%	4.080.348,41	114%
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	48.845.933,23	100%	42.026.572,18	100%	6.819.361,05	16%
RESULTADOS						
Resultados Operacionais (B)-(A)	-3.065.991,32	-6%	-2.178.477,99	-5%	-887.513,33	41%
Resultados Financeiros (D)-(C)	-3.463.659,76	-7%	-3.640.526,51	-9%	176.866,75	-5%
Resultados Correntes (B+D)-(A+C)	-6.529.651,08	-13%	-5.819.004,50	-14%	-710.646,58	12%
Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E)	-3.337.287,79	-7%	-4.890.006,39	-12%	1.552.718,60	-32%

Da análise do quadro que resume a demonstração de resultados, pode concluir-se:

- Os custos do exercício foram de 52.183.221,02 €, representando um acréscimo de cerca de 5,3 milhões de euros face a 2015;
- Para o aumento registado nos custos contribuíram, essencialmente, o resultado da Inspeção da Autoridade Tributária (AT) aos valores do IVA declarados pelo Município



Município de Évora

entre os exercícios de 2009 e 2015, que resultou numa correção a nosso desfavor num montante superior a 1,7 milhões de euros (imposto, juros e coimas) – verba que o Município conseguiu liquidar ainda em 2016, assim como os custos e perdas extraordinários que registou um acréscimo superior a 1,8 milhões de euros face a 2015, resultante de valores de receita de água prescritos de 2009 a 2016 (dívidas incobráveis);

- Ainda nos custos operacionais, referência para os aumentos registados nos encargos com o pessoal, em grande medida fruto da reposição dos salários, e nos fornecimentos e serviços externos, resultante da resposta a necessidades da população, como seja o reforço da limpeza e higiene públicas;
- Analisando a estrutura de custos do Município, verificamos, uma vez mais, o peso significativo dos custos com o pessoal (41%);
- Quanto aos proveitos e ganhos do exercício, totalizaram 48.845.933,23 €, representando um acréscimo próximo dos 7 milhões de euros (16%) face ao valor de 2015;
- A análise dos valores das rubricas que compõem a estrutura dos proveitos e ganhos operacionais revela o peso crescente das vendas e prestações de serviços e dos impostos e taxas. Estas duas componentes registaram um aumento de cerca de 3 milhões de euros face aos valores de 2015, o que comprova a melhoria ao nível da cobrança de receita que tem vindo a ser feita pelos serviços nos últimos anos;
- Realça-se também o aumento, em termos percentuais (333%), dos proveitos e ganhos financeiros, fruto da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (ganhos nas participadas Habévora e MARÉ);
- Os proveitos e ganhos extraordinários registaram um aumento superior a 4 milhões de euros (114%), resultado sobretudo de reversão de provisões;
- Como já referido na análise ao balanço, o ano de 2016 voltou a registar uma melhoria ao nível do Resultado Líquido do Exercício. Apesar de negativo (-3.337.287,79 €), o Resultado Líquido do Exercício de 2016 representou uma melhoria de 32% se comparado com o apurado no ano anterior. Contudo, em 2016, os **resultados líquidos do exercício são, de facto, -1.984.259,21 €** e não o valor contabilístico apurado. Com efeito, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de



2009 a 2011, cujo valor é € 1.712.962,74, seria mais corretamente contabilizada em “custos / resultados de exercícios anteriores” – por óbvia razão! –, e não deveria acrescer aos custos do exercício de 2016. Registe-se que, nos anos de 2009 a 2011, aquele valor de IVA não liquidado, somou aos proveitos. Assim, em 2016, os resultados líquidos negativos diminuíram, de facto, 40,5%;

- De notar, por último, que a tendência de melhoria dos resultados operacionais que se vinha a registar desde 2014, apenas foi interrompida em 2016 devido aos custos registados neste ano resultantes da inspeção da AT aos valores do IVA (já referida acima), o que significa que, não fosse o registo desses custos em 2016, os dados continuariam a revelar a manutenção da tendência de equilíbrio global da atividade municipal. Com efeito, em 2016, os **resultados operacionais do exercício são, de facto, -1.353.028,58 €** e não o valor contabilístico apurado dado que a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011, cujo valor é € 1.712.962,74, seria mais corretamente contabilizada em “custos / resultados de exercícios anteriores” – por óbvia razão! –, e não deveria acrescer aos custos do exercício de 2016. Registe-se que, nos anos de 2009 a 2011, aquele valor de IVA não liquidado, somou aos proveitos. Assim, em 2016, os resultados operacionais negativos diminuíram, de facto, 37,9%.

Quadro 37 – Evolução dos Resultados

Designação	2016		2015		2014		2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RESULTADOS								
Resultados Operacionais (B)-(A)	-3.065.991,32	41%	-2.178.477,99	-68%	-6.876.876,22	-41%	-11.562.847,20	28%
Resultados Financeiros (D)-(C)	-3.463.659,76	-5%	-3.640.526,51	-4%	-3.789.505,72	116%	-1.756.451,10	3%
Resultados Correntes (B+D)-(A+C)	-6.529.651,08	12%	-5.819.004,50	-45%	-10.666.381,94	-20%	-13.319.298,30	24%
Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E)	-3.337.287,79	-32%	-4.890.006,39	-33%	-7.331.402,16	-42%	-12.706.874,27	19%

A – Custos e perdas operacionais; B – Proveitos e ganhos operacionais; C – Custos e perdas financeiros; D – Proveitos e ganhos financeiros; E – Custos e perdas extraordinários; F – Proveitos e ganhos extraordinários;

6.3. Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.



Município de Évora

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 38 – Rácios Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2013	2014	2015	2016
		%	%	%	%
Coefficiente de Solvabilidade	Fundos Próprios / Passivo	115,3%	112,3%	109,6%	111,6%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Activo Total	53,5%	52,9%	52,3%	52,7%
Liquidez Geral	Circulante / Passivo Curto Prazo	24,0%	20,6%	19,9%	66,3%
Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Activo Total	17,2%	18,9%	16,7%	29,7%
Endividamento	Dívidas a Terceiros / Fundos Próprios	69,3%	69,7%	70,8%	69,7%

- **Coefficiente de Solvabilidade** – Através do coeficiente de solvabilidade, avalia-se a capacidade da entidade em liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Pela análise dos valores, verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos. Salienta-se a inversão, em 2016, da tendência de diminuição desta capacidade nos últimos anos, fruto essencialmente da redução das dívidas a terceiros de curto prazo;
- **Autonomia Financeira** – A autonomia financeira mede a dependência de financiamentos externos. O rácio tem-se mantido estável – próximo dos 53%, o que denota que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois os Fundos Próprios financiam mais de metade do Activo;
- **Liquidez Geral** – O rácio de liquidez geral é um rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo. Fruto da redução da dívida de curto prazo, este rácio revelou uma evolução positiva no ano 2016;
- **Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo** – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. A contração dos empréstimos de saneamento financeiro em 2016 tiveram como resultado um aumento deste rácio, o qual nos indica que cerca de 30% do ativo é financiado com capitais alheios de M/L prazo;
- **Endividamento** – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e os Fundos Próprios. O valor registado em 2016 ficou muito



Município de Évora

próximo do verificado nos anos anteriores, pois a redução das dívidas a terceiros foi acompanhada também por uma diminuição, embora de menor montante, dos Fundos Próprios.



7. CONTABILIDADE DE CUSTOS

De acordo com o ponto 2.8.3.1 do POCAL, a Contabilidade de Custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços, constituindo também um importante instrumento de gestão financeira, permitindo minimizar gastos e desperdícios, procurando rentabilizar todos os meios à disposição e escolher as melhores opções.

O mesmo diploma apresenta, no ponto 10.1, a classificação das funções que, de resto, têm uma tradução naquilo que são as competências municipais em diferentes áreas de atuação, finalidades e objetivos.

Sendo assim, existem quatro categorias de funções principais:

- As **Funções Gerais**, que incluem os custos com os serviços gerais assim como a segurança, ordem pública e proteção civil;
- As **Funções Sociais**, que incluem os custos com a educação, a saúde, ação social a habitação, o ordenamento do território, o saneamento, os RSU's, o abastecimento de água, o meio ambiente, assim como a cultura o desporto e o lazer;
- As **Funções Económicas**, que incluem os custos com a energia, os transportes, as comunicações, o comércio, o turismo e outras funções económicas;
- As **Outras Funções** incluem as transferências entre administrações (entidades da administração central, regional ou autárquica) e outras funções não especificadas.

O custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

Conforme o quadro da página seguinte, a afetação alcançada de 48.946.675,64 € ficou assim repartida pelas diversas funções: 10.414.372,51 € para as funções gerais, 30.172.673,78 € para as funções sociais, 5.400.546,47 € para as funções económicas e 2.959.082,88 € para outras funções.

Sem surpresa, é nas funções sociais que a imputação de custos atinge o valor mais elevado, representando 62% de todos os custos imputados.



Município de Évora

Quadro 39 – Balancete do Plano Analítico

Código das contas	Designação	Saldo
98	Funcional	48.946.675,64
98.1	Funções Gerais	10.414.372,51
98.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	9.861.533,63
98.1.1.1	Administração Geral	9.861.533,63
98.1.2	Segurança e Ordem Pública	552.838,88
98.1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	552.838,88
98.2	Funções Sociais	30.172.673,78
98.2.1	Educação	4.219.496,24
98.2.1.0	Educação - Ensino Superior	2.080,52
98.2.1.1	Ensino não Superior	3.288.355,14
98.2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	929.060,58
98.2.2	Saúde	910.526,31
98.2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	910.526,31
98.2.3	Segurança e Ação Social	3.286.127,87
98.2.3.2	Ação Social	3.286.127,87
98.2.4	Habituação e Serviços Coletivos	17.593.788,05
98.2.4.1	Habituação	18.325,51
98.2.4.2	Ordenamento do Território	2.095.272,64
98.2.4.3	Saneamento	5.974.727,70
98.2.4.4	Abastecimento de Água	1.224.292,38
98.2.4.5	Resíduos Sólidos	3.096.876,80
98.2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	5.184.293,02
98.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	4.162.735,31
98.2.5.1	Cultura	2.307.512,24
98.2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	1.847.674,96
98.2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	7.548,11
98.3	Funções Económicas	5.400.546,47
98.3.2	Industria e Energia	3.161.659,84
98.3.3	Transportes e Comunicações	489.824,99
98.3.3.1	Transportes Rodoviários	489.719,03
98.3.3.2	Transportes Aéreos	105,96
98.3.4	Comercio e Turismo	1.749.061,64
98.3.4.1	Mercados e Feiras	371.290,54
98.3.4.2	Turismo	1.377.771,10
98.4	Outras Funções	2.959.082,88
98.4.1	Operações da Dívida da Autarquia	1.849.385,32
98.4.2	Transferências entre Administrações	795.172,48
98.4.3	Diversas não Especificadas	314.525,08
TOTAL		48.946.675,64



Município de Évora

Relativamente ao ano anterior, onde se verificou um apuramento de 43.176.766,25, constata-se um aumento na afetação de custos o que pode representar um maior rigor na racionalização de meios e no registo e contabilização dos custos. Ainda assim, é importante referir que os resultados obtidos ainda estão aquém do que desejamos e que continuamos com o propósito e necessidade de melhorar o apuramento de custos.

Quadro 40 – Custo Hora de Máquinas e Viaturas

Custos	Valor (€)
Amortizações	293.323,08
Manutenção	414.919,51
Seguros	61.242,24
Abastecimentos	140.179,27
TOTAL	909.664,10

Relativamente ao ano anterior, em que no capítulo do custo hora de máquinas e viaturas não foram lançados os abastecimentos de combustível na aplicação Máquinas, os valores apresentados, em 2016, registam uma melhoria a destacar, que ainda assim fica aquém do desejável. Tendo em conta que, quando comparamos os custos incorridos pela autarquia com a imputação de custos realizada, ainda se denotam bastantes fragilidades.

Pelo que mais uma vez salientamos que, apesar das dificuldades que todos os serviços atravessam, fruto da situação financeira da Câmara e da escassez de pessoal suficiente para todas as atividades, particularmente nas tarefas operacionais, mas também já administrativas, devemos fazer um esforço para manter atualizado um registo que é de extrema importância para a gestão municipal, como é o da contabilidade de custos. Isso só pode ser feito com empenhamento de todos os serviços.

Trata-se, assim, de um aspeto a melhorar, no âmbito da implementação do SNC, cuja data de entrada em vigor foi prorrogada para 1 de janeiro de 2018, pelo Decreto -Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, mas já com um plano de ação para a sua disseminação e implementação gradual durante o ano de 2017, estabelecido pela Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril.



8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Nos termos do ponto 2.7.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente), propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2016, no valor negativo de 3.337.287,79 € seja transferido para a conta 59 – Resultados transitados.

(ordem cronológica)

9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

(ordem cronológica)

• Orçamento de Estado para 2017 e Decreto-Lei de Execução Orçamental

No dia 1 de janeiro entrou em vigor a Lei nº Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2017, que conjugado com o Decreto-Lei nº 25/2017, de 3/3 - Execução do Orçamento do Estado para 2017, são diplomas que têm sempre diversas implicações na gestão dos municípios:

Na área financeira, destacamos as seguintes alterações positivas: a forma de cálculo dos fundos disponíveis, (passando a poder ser consideradas as verbas correspondentes a 50% do valor solicitado em pedidos de reembolso, independentemente de terem sido ou não pagas ou reembolsadas pelos respetivos programas operacionais), o facto da despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados não relevar para o limite da dívida total, bem como o facto da Taxa de Direitos de Passagem (TMDP) e de Ocupação de Subsolo (TOS) passar a ser assumida pelas operadoras, que deixam de as poder repercutir nos municípios.

Como aspeto negativo, salientamos a continuação do financiamento do SNS por parte dos municípios e o facto do adicional ao IMI, previsto neste orçamento, constituir receita do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e não receita para os municípios.



Na aquisição de serviços, destacam-se as restrições impostas pelos artigos 49º da LOE e 44º do Decreto-lei de Execução orçamental, para novas aquisições e renovações de contratos, ao limitarem os encargos globais aos valores pagos em 2016 (exceção para contratos cofinanciados), limitando ainda que novos contratos ou renovações possam ultrapassar os valores pagos com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2016 (exceção para contratos cofinanciados). E só em situações excecionais e devidamente fundamentadas estes limites podiam ser ultrapassados mas, ainda assim, mediante autorização prévia da Assembleia Municipal.

Na prática, estas regras conjugadas bloqueavam a atividade e o funcionamento dos municípios. Reconhecendo as excessivas limitações, no dia 7 de abril foi publicada a Declaração de Retificação n.º 11/2017, ao Decreto-Lei de Execução Orçamental, que dá competência ao Presidente da Câmara para autorizar os casos excecionais atrás referidos, deixando de ser necessária a intervenção da Assembleia Municipal.

Na gestão de recursos humanos salientamos como aspetos negativos a continuação das restrições ao nível do recrutamento de trabalhadores, para os municípios em situação de saneamento como é o caso do ME, e à progressão das carreiras dos trabalhadores. Como positivas a possibilidade de consolidação das situações de mobilidade – o que já foi feito no Município de Évora, por despacho de 10 de abril – o aumento do subsídio de refeição, ainda que pouco significativo, e a alteração no pagamento do subsídio de Natal.

Ao nível da organização dos serviços municipais, com a alteração à Lei nº 40/2012, de 29/8, introduzida pelo OE, é eliminada a norma que impunha limites ao número de unidades flexíveis de 2º e 3º grau, dando maior autonomia aos municípios para reorganizar os seus serviços, mantendo-se as demais restrições..

Também foi alterado o art.º 61º da LOPTC no que diz respeito às responsabilidades financeiras e sancionatórias que impendiam sobre os membros dos órgãos executivos das autarquias locais.

- **LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

- a) Compromissos Plurianuais**



Município de Évora

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), foi elaborada, no mês de janeiro, a respetiva declaração, enviada aos órgãos do Município, para conhecimento, e publicada no sítio oficial da CME, constituindo um anexo obrigatório deste Relatório de Gestão. Os compromissos plurianuais, à data de 31/12/2016 eram os seguintes:

Quadro 41 – Compromissos Plurianuais

Ano	Montante
2017	6.414.911,38
2018	7.616.129,48
2019	6.471.791,17
Seguintes	60.449.914,42

b) Pagamentos e Recebimentos em Atraso

Nos termos da alínea b) do art.º 15, do mesmo diploma, foram elaboradas, até 31 de janeiro, as declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2016, das quais foi dado conhecimento aos órgãos do Município. Nesta data:

- Não se registavam pagamentos em atraso;
- O valor total dos recebimentos em atraso era de 3.443.534,64 € (2.036.600,85 € do fornecimento de água e 1.406.933,79 € de recebimentos diversos).

Nos termos do nº 3 do mesmo artigo, estas declarações foram publicitadas no sítio da Internet do Município de Évora e integram os Anexos presente Relatório de Gestão (cf. Anexos).

• PAEL – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de Execução

Dando cumprimento à lei e às solicitações da DGAL, no final de janeiro de 2017, foi feita a avaliação da execução do PAEL, relativa ao ano de 2016, que foi enviada àquela Direção Geral. Todos os documentos constantes desse Relatório de Execução estão anexos a este



Município de Évora

Relatório, para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 12, nº 2, da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

• **Empréstimo de Saneamento Financeiro**

Nos termos previstos nos artigos 58º e 59º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) é feito pela DGAL e pela Assembleia Municipal através da apresentação, por parte da Câmara, de relatórios semestrais sobre a execução do PSF (art.º 59º, nºs 5 e 6). O prazo para elaboração destes relatórios é de 30 dias após o fecho do semestre, pelo que o primeiro relatório semestral foi elaborado durante o mês de janeiro de 2017 e aprovado na reunião de Câmara de 15 de fevereiro, sendo presente à reunião da Assembleia Municipal de abril.

No ano 2017, nos meses de janeiro e fevereiro, foram pagos 198.325,91 € de juros relativos aos três empréstimos de saneamento, conforme quadro seguinte:

Quadro 42 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro

CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE SANEAMENTO FINANCEIRO - 31/03/2017									
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2017	Amortização	Saldo Actual	Juros	Movimento	Observ.
Saneamento	C.G.D.	09-08-2016	14.375.000,00	14.375.000,00	0,00	14.375.000,00	89.305,49	03-02-2017	Pago
	BPI	17-08-2016	14.375.000,00	14.375.000,00	0,00	14.375.000,00	82.656,25	27-01-2017	Pago
	CCA	11-08-2016	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00	26.364,17	01-02-2017	Pago
TOTALS			32.500.000,00	32.500.000,00	0,00	32.500.000,00	198.325,91		

• **Extinção de Empresas Municipais - SITEE**

Na sequência das deliberações dos órgãos municipais (a última deliberação da Assembleia Municipal de 17 e fevereiro de 2017, é referente a “SITEE – Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento Tarifado de Évora, E. M. – “em liquidação – Relatório e Contas Finais – Encerramento da Liquidação”), foi concluído, no dia 4 de abril, o registo de encerramento da liquidação e cancelamento da matrícula da SITEE-EM, Lda. Seguir-se-ão as comunicações devidas às entidades de superintendência, controlo e tutela.

• **Prestação de Contas ao Tribunal de Contas**

Foram publicados, o Despacho Judicial nº 1/EC/2017 – 2ª Secção do Tribunal de Contas – Área VIII relativa à Prestação de Contas Eletrónica de contas do exercício de 2016 ao



Município de Évora

Tribunal de Contas e a Nota EC nº 1/2017/ Área VIII/ 2ª Secção – Declaração de responsabilidade:

- O Despacho Judicial 1/EC/2017, publicado no dia 14 de fevereiro, estabelece as regras, prazos e documentos necessários à prestação eletrónica de contas ao TC, bem como as sanções aplicar em caso de incumprimento;
- A Nota EC nº 1/2017, publicada no dia 21 de fevereiro, determina as regras para a declaração de responsabilidade prevista nos nº 12 e 13 da Resolução nº 3/2016, determinando que será assinada pelo Presidente da Câmara *“na qualidade de chefe máximo da administração municipal e de responsável pela mesma”* ou pelos Vereadores com pelouro, caso o Presidente da Câmara tenha delegado ou subdelegado competências relativas a atos de gestão financeira e contabilística. Em simultâneo e sempre, deverá ser apresentada igualmente declaração subscrita pelo diretor financeiro do município.

- **Sistema de Normalização Contabilística - SNC**

Tendo presente o SNC – AP (cuja data de entrada em vigor foi prorrogada para 1 de janeiro de 2018, pelo Decreto -Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) foi publicada no dia 5 de abril a Portaria nº 128/2017 que estabelece o plano de ação para a sua disseminação e implementação gradual durante o ano de 2017 a todas as entidades das administrações públicas, garantindo-se a aplicação dos mecanismos de apoio e acompanhamento até agora instituídos para as entidades piloto, durante o período experimental.

- **Consolidação de Contas**

Terminados os trabalhos de prestação de contas individuais do Município e das empresas municipais, estão já em curso os trabalhos de consolidação de contas prevista no art.º 75º do RFALEI, com vista ao cumprimento dos prazos previstos na Lei.

Quanto aos prazos, estabelece a recente alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) que as contas separadas continuam a poder ser remetidas até ao dia 30 de abril do ano seguinte ao que dizem respeito, e que as contas consolidadas devem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º).



Município de Évora

O Despacho Judicial nº 1/EC/2017 e a Nota EC nº 1/2017 (atrás referidos) publicados respetivamente a 14 e 21 de fevereiro, estabelecem as regras e determinam forma de envio (eletrónica), os prazos, bem como a aplicação de multas aos responsáveis, em caso de incumprimento, nos termos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 66º da LOPdTC.

Évora, abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Carlos Pinto de Sá